



Andresa Barbosa da Silva Gouveia

**Vitimização Sexual On-line:
Conceitualização e Associações com o
Uso de Cannabis**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia Clínica) do Departamento de Psicologia da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Breno Sanvicente Vieira

Rio de Janeiro,
Setembro de 2023



Andresa Barbosa da Silva Gouveia

**Vitimização Sexual On-line:
Conceitualização e Associações com o
Uso de Cannabis**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia Clínica) da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Prof. Breno Sanvicente Vieira

Orientador

Departamento de Psicologia - PUC-Rio

Profa. Jaqueline de Carvalho Rodrigues

Departamento de Psicologia - PUC-Rio

Prof. Fernanda Pasquoto de Souza

Consultório de Psicologia

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023.

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem a autorização da universidade, da autora e do orientador.

Andresa Barbosa da Silva Gouveia

A autora graduou-se em Serviço Social pelo Centro Universitário Augusto Motta em 2006. Concluiu a especialização em Dependência Química pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) em 2021. Contribuiu com o livro ‘Dependência Química: Uma História a se tratar’ em 2022, escrevendo o capítulo intitulado ‘Trajetória Histórica das Especializações Acadêmicas em Dependência Química no Brasil’. Participou com apresentação de trabalhos, das três últimas edições do Congresso da Associação Brasileira de Estudo de Álcool e Outras Drogas (ABEAD), recebendo o prêmio Vicente de Araújo (Melhor Pesquisa Clínica) em 2023.

Ficha Catalográfica

Gouveia, Andresa Barbosa da Silva

Vitimização sexual on-line : conceitualização e associações com o uso de cannabis / Andresa Barbosa da Silva Gouveia ; orientador: Breno Sanvicente Vieira. – 2023.

126 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2023.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Vitimização sexual on-line. 3. Abuso sexual infantil. 4. Uso de cannabis. I. Vieira, Breno Sanvicente. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. III. Título.

CDD: 150

Dedico este trabalho a Deus que foi meu alento em tempos tão desafiadores. E ao meu esposo e filha que me alimentaram de afeto e coragem para seguir em frente.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus que é a minha força. Ele diariamente me sustenta, direciona e cria oportunidades para que seus planos se estabeleçam em minha vida, fazendo muito mais do que eu poderia imaginar – Sua é toda a honra por esta conquista.

Agradeço ao meu esposo Emerson Luiz Gouveia e minha filha Maitê Gouveia, por entenderem minha ausência e abrirem mão do tempo em família para que eu pudesse me dedicar aos estudos. Eles me apoiaram, incentivaram e acreditaram em mim – amo vocês com toda minha força.

A minha irmã Aline Bravo, meu cunhado e meus sobrinhos-filhos pelas vezes que me receberam em casa de maneira tão acolhedora, criando oportunidades para que minha energia fosse revigorada pelas gargalhadas e amor sempre presentes – o suporte de vocês fez toda a diferença.

Ao meu professor e orientador Breno Sanvicente-Vieira por me desafiar a entender a educação como uma construção coletiva e horizontal. Por ser generoso em repartir o conhecimento e por sua disponibilidade em todo o tempo, por quem alimento grande admiração – obrigada por acreditar.

Minha gratidão aos amigos do LaDIP (Laboratório de Diferenças Individuais e Psicopatologias), principalmente aos que caminham comigo no projeto de pesquisa “Uso Recreacional Continuado de Maconha em Jovens Adultos: Comportamentos de Risco, Sintomas, Vitimização e Tecnologia” (Jade Paracampos Carvalho, Luísa Sofia Ortúzar Cossich e Maria Clara Siqueira Rego). Em especial a Isabela Ferreira Rocha Nunes que me ajudou a ganhar fôlego nessa reta final – com certeza vocês tornaram essa caminhada mais leve e menos solitária.

Também não poderia deixar de agradecer ao meu querido professor Luiz Guilherme da Rocha Pinto que sempre enxergou o melhor em mim e me ensinou através do seu exemplo que um trabalho de excelência é feito acima de tudo com respeito e valorização ao próximo – você sempre será o meu professor preferido.

Agradeço às professoras Doutora Fernanda Pasquoto de Souza e Doutora Jaqueline de Carvalho Rodrigues por aceitarem o convite para compor a banca do mestrado contribuindo para meu aperfeiçoamento acadêmico – Obrigada pela disponibilidade.

Finalmente, agradeço a CAPES e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Resumo

Gouveia, Andresa Barbosa da Silva; Sanvicente-Vieira, Breno. **Vitimização Sexual On-line: Conceitualização e Associações com o Uso de Cannabis**. Rio de Janeiro, 2023. 126p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O uso de *cannabis* é um problema de saúde pública crescente, associado a diversos desfechos negativos. A identificação de fatores de risco é relevante para a prevenção, pois nem sempre tratamentos são eficazes. O abuso sexual infantil é considerado um forte preditor de uso e transtorno por uso de *cannabis* (TUC). Com a expansão da internet a violência sexual assumiu novos formatos, fazendo surgir um fenômeno contemporâneo denominado vitimização sexual on-line (VSO). Esta dissertação se dedicou ao aprofundamento do tema e realizou uma revisão narrativa com o objetivo de sintetizar o conceito de VSO e seus paralelos com abuso sexual off-line. Além disso, foi investigado exploratoriamente a VSO na infância e adolescência e suas associações com o uso de *cannabis* e TUC. Análises de regressão investigaram o efeito preditivo de VSO no uso de *cannabis* ao menos uma vez na vida e na idade do primeiro uso de *cannabis*. Mais de 70% da amostra relatou ter sofrido VSO na infância e adolescência. Mulheres apresentaram quase o dobro de prevalência que os homens, com médias mais elevadas nas subescalas de insistência e ameaça. Minorias sexuais foram mais prevalentes que heterossexuais em todas as subescalas. A VSO foi capaz de prever significativamente o uso de *cannabis* pelo menos uma vez na vida e a idade do primeiro uso, mas somente a subescala de disseminação. Os resultados sugerem que VSO na infância e na adolescência é um fenômeno com alta prevalência, que pode estar associada ao uso de *cannabis*. Crianças e adolescentes merecem atenção especial porque utilizam a internet com maior frequência, ficando expostos a riscos. Dessa maneira, é necessário pensar estratégias para prevenção de ocorrência de VSO e seus efeitos adversos.

Palavras-chaves

Vitimização Sexual On-line; Abuso Sexual Infantil; Uso de *Cannabis*.

Abstract

Gouveia, Andresa Barbosa da Silva; Sanvicente-Vieira, Breno (Advisor). **On-line Sexual Victimization: Conceptualization and Associations with Cannabis Use.** Rio de Janeiro, 2023. 126p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Cannabis use is a growing public health problem, associated with a variety of negative outcomes. The identification of risk factors is relevant for prevention, as treatments are not always effective. Child sexual abuse is considered a strong predictor of *cannabis* use and *cannabis* use disorder (CUD). With the expansion of the internet, sexual violence took on new formats, giving rise to a contemporary phenomenon called online sexual victimization (OSV). This dissertation was dedicated to deepening the theme and carried out a narrative review with the objective of synthesizing the concept of OSV and its parallels with offline sexual abuse. In addition, we exploratory investigated OSV in childhood and adolescence and its associations with *cannabis* use and CUD. Regression analyzes investigated the predictive effect of OSV on lifetime *cannabis* use and age of first *cannabis* use. More than 70% of the sample reported having suffered OSV in childhood and adolescence. Women had almost twice the prevalence of men, with higher means in the insistence and threat subscales. Sexual minorities were more prevalent than heterosexual in all subscales. The OSV was able to significantly predict lifetime *cannabis* use and age at first use, but only the spread subscale. The results suggest that OSV in childhood and adolescence is a highly prevalent phenomenon that maybe associated with *cannabis* use. Children and teenagers deserve especial attention because they use the internet more frequently and are exposed to risks. Thus, it is necessary to think about strategies to prevent the occurrence of OSV and its adverse effects.

Keywords

On-line Sexual Victimization; Child Sexual Abuse; Cannabis Use.

Sumário

1. Apresentação	14
2. Cannabis	20
2.1 História e Prevalência	20
2.2 Efeitos Adversos	21
2.3 Transtorno por Uso de Cannabis	22
2.4 Fatores de Risco	23
3. Abuso Sexual Infantil	25
3.1 Compreendendo o Fenômeno	25
3.2 Prevalência e Efeitos Adversos do Abuso Sexual Infantil	25
3.3 Abuso Sexual Infantil e o Uso de Cannabis	27
4. Internet	29
4.1 Prevalência, Mudanças Globais e Novas Formas de Vitimização	29
5. VSO – Uma Nova Forma de Abuso Sexual	32
5.1 Características, Prevalência e Efeitos Adversos	32
5.2 Suas Diferentes Formas	34
5.2.1 Sexting	34
5.2.1.1 Tipos de Sexting	35
5.2.1.2 Os Praticantes de Sexting – Prevalência e Características	36
5.2.1.3 Possíveis Impactos do Sexting na VSO	37
5.2.1.4 Motivações para o Sexting Agravado	40
5.2.2 Pornografia de Vingança	42
5.2.3 Sextorção	47
5.2.4 Solicitação Sexual On-line Indesejada	49
5.2.5 Abuso Sexual Baseado em Imagem	50
6. Investigações Retrospectivas de Abuso Sexual On-line na Infância e na Adolescência em Brasileiros	57

6.1 Prevalência de VSO na Infância e na Adolescência	59
6.1.1 Prevalência de VSO quanto ao Tipo	60
6.2 Diferenças de Sexo na VSO	61
6.3 Diferenças de Orientação Sexual na VSO	62
6.4 Perfil das Vítimas de VSO na Infância e na Adolescência	63
7. Investigação de Associações entre VSO na Infância e na Adolescência com Uso e Padrão de Uso de Cannabis na Vida Adulta	64
7.1 Efeito Preditivo da VSO no Uso da Cannabis	66
7.2 Efeito Preditivo da VSO na Idade de Uso da Cannabis pela Primeira Vez	67
7.3 Sobre VSO na Infância e na Adolescência e Cannabis	68
8. Considerações Finais	71
8.1 VSO – Uma visão Integrada	72
8.2 VSO na Infância e na Adolescência e Associações com o Uso de Cannabis – Direções Futuras e Limitações	74
9. Glossário	79
10. Referências Bibliográficas	81
11. Apêndices	110
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Estudo 1	110
Critério Brasil	113
Questões Inclusivas Sobre Sexo e Gênero	114
Escala de Kinsey	115
Perguntas da ASI Sobre o Uso de Drogas Incluídas no Estudo 1	116
OSV Scale	117
Lei no. 13.718/2018	118
Lei no. 12.015/2009	121

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Dados descritivos da amostra	59
Tabela 2 – Características descritivas da amostra e comparações entre VSOi+ e VSOi-	60
Tabela 3 – Estatísticas descritivas da amostra, escores de VSO e sexo	63
Tabela 4 – Estatísticas descritivas da amostra, escores de VSO e orientação sexual	64
Tabela 5 – Classificações previstas pelo modelo.....	67
Tabelas 6 – Variáveis preditoras do uso da cannabis ao menos uma vez na vida.....	68
Tabela 7 – Variável preditora da idade do uso da cannabis pela primeira vez.....	68

Lista de Figuras

Figura 1 -Tipos de <i>Sextings</i> – Modelo Explicativo.....	43
Figura 2 -Diagrama de Comportamentos Sexuais On-line.....	73

Lista de Abreviações

ASBI – Abuso sexual baseado em imagens

ASI 6 – Addiction Severity Index 6

CBD –Canabidiol

EAD – Ensino à Distância

FDA – U.S. Food & Drug Administration

IA – Inteligência Artificial

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira

IOM – Institute of Medicine

LaDIP –Laboratório de Diferenças Individuais e Psicopatologias

OSV Scale – Online Sexual Victimization Scale

PIB – Produto Interno Bruto

PUC-Rio – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

SPSS – Software Statistical Package of Social Sciences

TEPT – Transtorno do Estresse Pós-Traumático

THC – Δ^9 -*Tetrahydrocannabinol*

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TUC – Transtorno por Uso de *Cannabis*

VPI – Vitimização por Parceiro Íntimo

VSO – Vitimização Sexual On-line

VSOi+ – Sofreu Vitimização Sexual On-line na infância e adolescência

VSOi- – Não sofreu Vitimização Sexual On-line na infância e adolescência

1. Apresentação

O uso de *cannabis* é estimado em mais de 4% da população mundial e continua crescente (United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC], 2022). Seu uso é associado a diversos desfechos negativos, incluindo o transtorno por uso de *cannabis* – TUC (Connor et al., 2021) e inclusive morte precoce (Suriaga et al., 2023). Tratamentos nem sempre são eficazes para o TUC (Bou Nassif et al., 2023), bem como nem sempre os desfechos ocorrem com portadores do TUC, mas sim usuários recreativos (LaFrance et al., 2020). As melhores estratégias de saúde consensualmente acabam reforçando a importância de atenção primária, ou seja, prevenção (Biglan & Van Ryzin, 2019). No que diz respeito à prevenção, evidentemente, educação e informação são pilares fundamentais, mas também a identificação de fatores de risco e grupos em maior vulnerabilidade (Matson et al., 2022). Nesta linha, é amplamente documentado que experiências de abuso sexual na infância aumentam o risco para o uso e transtornos por uso de substâncias (Cicchetti & Handley, 2019; Guastaferrero et al., 2023; Hagborg et al., 2020), incluindo o TUC (De la Peña-Arteaga et al., 2021; Martínez-Mota et al., 2018; Moss et al., 2020).

Mesmo que seja reconhecida a ligação entre abuso sexual infantil e o TUC (Martínez-Mota et al., 2018; Moss et al., 2020), ainda há diversas lacunas no entendimento de tal relação. Por exemplo, não apenas o abuso sexual, mas também outras experiências adversas na infância e estresse precoce são relacionadas ao TUC (Najman et al., 2022). Adicionalmente, há também fatores de proteção e moderação em tais relações. Por exemplo, sabe-se que diferentes formas de trauma na infância impactam diferentemente homens e mulheres (Chapple et al., 2021; Gajos et al., 2023). Além disso, é fato de que as experiências não causam o desfecho psicopatológico por si só, mas contribuem para modificações desenvolvimentais através de mecanismos epigenéticos. Por exemplo, o estresse causado por determinada experiência precoce pode interferir no desenvolvimento do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal (HPA), levando a uma maior propensão ao abuso de substâncias (Volkow & Boyle, 2018). Assim, indiretamente, experiências de abuso na infância acabam facilitando o

engajamento em comportamentos como o uso de substâncias precocemente, bem como, a maior sensibilidade a recompensas (Oshri et al., 2018).

Para além das lacunas mencionadas, o dinamismo da sociedade e da tecnologia apresenta novos contextos, cenários e oportunidades sociais que devem ser levadas em conta. Neste sentido, a expansão, aumento do acesso e possibilidades que a internet vem trazendo já proporcionaram novas formas de nos relacionarmos (Li et al., 2022; Pittman, 2018; Whiteside et al., 2018). Ao passo que várias das transformações são positivas, como a possibilidade de comprarmos on-line (NielsenIQ Ebit [NIQ Ebit], 2023), termos um atendimento médico em nossas casas (Friedman, 2021; Malasinghe et al., 2019), acessarmos trabalhos de pesquisadores do outro lado do mundo (M. Barker et al., 2019) e a educação de forma remota (INEP, 2022), também há riscos e novas formas de violência e/ou ataques que surgem. Neste sentido, podemos citar a vitimização sexual on-line que é um fenômeno contemporâneo cada vez mais freqüente (Longobardi et al., 2021).

Vem crescendo o número de relatos de diferentes crimes on-line de natureza sexual, como por exemplo, pessoas que tiveram conteúdos sexuais de si mesmas expostos na internet sem consentimento, foram chantageadas, ou que sofreram insistência para compartilhar fotos, vídeos e informações sexuais com terceiros (Madigan et al., 2018; Rosenberg & Dancig-Rosenberg, 2021). Diante da gravidade do assunto surgiram alguns avanços legais. No Brasil, por exemplo, podemos citar a Lei no. 13.718/2018 que no art 218-C tipifica o crime de divulgação de cena de estupro e publicação de cena de sexo, nudez ou pornografia sem o consentimento da vítima (Lei n. 13.718, 2018). Essa lei alterou a Lei no. 2.848/1940 do Código Penal brasileiro (Lei n. 2.848, 1940). Contudo, os sistemas legal e judicial de muitos países ainda falham em garantir a segurança daqueles que utilizam a internet, contra essas novas formas de vitimização on-line (K. Barker & Jurasz, 2021; Jurasz & Barker, 2021). Dessa maneira, tais experiências ficam também passíveis de ocorrer com crianças e adolescentes. Logo, seria razoável concluir que a vitimização sexual online na infância e/ou adolescência também é um fator de risco ao desenvolvimento do transtorno por uso de *cannabis* (Reed et al., 2019).

Pelo exposto até aqui, esta dissertação se dedicou ao aprofundamento do tema da vitimização sexual online, que é um conceito novo e que, portanto, possui sinônimos, sobreposições e abordagens teóricas diversas (Joleby et al., 2020; Pineda et al., 2023). Além disso, o trabalho envolveu investigar de forma exploratória o fenômeno da vitimização sexual on-line na infância e na adolescência, bem como suas associações como um fator de risco para o uso e o transtorno por uso de *cannabis*. Assim, esta dissertação teve os seguintes objetivos:

1. Conceitualizar a vitimização sexual online;
2. Traçar paralelos entre a vitimização sexual online na infância e na adolescência e o abuso sexual infantil;
3. Explorar a apresentação da vitimização sexual online na infância e na adolescência de forma retrospectiva em uma população de brasileiros adultos;
4. Investigar associações entre o uso e padrões de uso de *cannabis* e experiências de vitimização sexual online na infância e na adolescência em adultos brasileiros.

Considerando a proposta, a dissertação foi construída no formato clássico, como um grande livro com capítulos que se conectam e se informam para chegar a conclusões no final. Assim para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma etapa de revisão detalhada e um levantamento exploratório de forma empírica. Para fins de compreensão, esta dissertação é dividida em três (3) partes.

A primeira parte compreende a introdução teórica. Esta é constituída de quatro capítulos, iniciando no capítulo II (já que no capítulo I ocorreu a apresentação deste trabalho):

- No capítulo II é apresentada a história, prevalência e efeitos adversos da *cannabis*. Neste último caso, com destaque para o transtorno por uso de *cannabis* que é um dos desfechos negativos mais percebidos. Na seqüência, fatores de risco para uso da *cannabissão* citados, entre eles o abuso sexual infantil.

- No capítulo III o abuso sexual infantil foi conceituado, e apresentado dados de prevalência, efeitos adversos e evidências científicas da associação entre o abuso sexual infantil e o uso e transtorno por uso de *cannabis*.
- O capítulo IV versa sobre a internet e as mudanças globais provocadas por sua expansão, bem como, novas formas de vitimização que surgem.
- O capítulo V apresenta a vitimização sexual on-line e suas diferentes formas, traçando paralelos com o abuso sexual infantil off-line. E finaliza essa primeira parte fazendo associações da VSO com o uso de *cannabis*.

A segunda parte desta dissertação aborda de forma empírica tanto a vitimização sexual on-line na infância e na adolescência em uma amostra de adultos brasileiros, bem como investiga as associações e relações de tais experiências com o uso e padrões de uso de *cannabis*. Esta segunda parte é dividida em dois capítulos:

- O primeiro para a exploração descritiva da vitimização sexual on-line na infância e na adolescência de forma retrospectiva na amostra;
- E o segundo para a investigação das relações e associações de tais experiências com os padrões de uso de *cannabis*.

Finalmente, a terceira parte desta dissertação configura a conclusão e as direções que os conceitos e os dados preliminares sugerem seguir daqui para frente.

A parte empírica desta dissertação advém de dados de um projeto em andamento do Laboratório de Diferenças Individuais e Psicopatologias (LaDIP). O projeto é um guarda-chuva chamado “Uso Recreacional Continuado de Maconha em Jovens Adultos: Comportamentos de Risco, Sintomas, Vitimização e Tecnologia” que tem como objetivo geral investigar diferenças psicossociais ligadas a comportamentos de risco em usuários de *cannabis* com e sem transtorno por uso de *cannabis*. O projeto está aprovado pelo comitê de ética competente

através da Plataforma Brasil – parecer 4.457.809, sob CAAE 40591820.9.0000.5349. Também cabe mencionar que esta dissertação rendeu um produto, o artigo “Vitimização Sexual On-line: conceitos, definições e direções” que está submetido a Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia. O trabalho apresenta uma construção teórica sobre como a vitimização sexual on-line possui as mesmas características do abuso sexual tal como tradicionalmente vemos e, portanto, necessita de atenção, estudo e políticas de abordagem adequadas.

PARTE 1

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta dissertação foi concebida para estudar as vulnerabilidades ao uso de *cannabis*. Em especial, para investigar como experiências de abuso sexual na infância e na adolescência vulnerabilizariam ao uso e ao transtorno por uso de *cannabis*. Ao longo do desenvolvimento do estudo, a observação da vitimização sexual on-line ocorrendo durante a infância e adolescência surgiu como uma variável nova e que atravessa os conceitos do uso e do transtorno por uso de *cannabis*, bem como do abuso sexual na infância. Assim, para compreender o trabalho, uma etapa inicial de conceitualização, apresentação de dados e indicação dos entendimentos atuais sobre a *cannabis*, o abuso sexual e a vitimização sexual on-line foram necessários. Estes e outros temas relacionados são os que nesta primeira parte da dissertação, detalho com conceitos, teorias e dados.

2.Cannabis

2.1.História e Prevalência

Cannabis ou maconha – como é conhecida popularmente, é uma planta supostamente de origem asiática (Bonini et al., 2018; McPartland et al., 2019), cultivada desde a antiguidade e explorada pela humanidade por suas diversas propriedades (Pisanti & Bifulco, 2019). Há evidências paleobotânicas de sua presença na Ásia Central há quase 12.000 anos atrás (Pisanti & Bifulco, 2019) e registros arqueológicos, como o uso de fibra de *cannabis* para a produção de cestas, desde o período paleolítico (Bonini et al., 2018). Historicamente, ela já foi utilizada na produção de papel, combustível, artigos têxteis e usada como alimento e medicamento. Também há indícios de civilizações antigas que revelam a longa associação da humanidade com as propriedades psicoativas da planta (Crocq, 2020; Zuardi, 2006).

Atualmente, a *cannabis* encontra-se no topo da pirâmide de psicotrópicos como a droga ilícita mais usada em todo o planeta (UNODC, 2019). A porcentagem de crescimento de usuários anuais de *cannabis* atingiu aproximadamente 30% considerando o lapso temporal de 19 anos, entre 1998 e 2017 (UNODC, 2019) e continua em ascensão em todo mundo, principalmente entre o público adulto (Burdzovic Andreas, 2019). Uma pesquisa anual realizada nos Estados Unidos desde 1975, com estudantes adolescentes até a fase adulta, apontou em seu relatório um aumento no uso de *cannabis* entre os jovens de 19 a 30 anos, considerado o nível mais elevado dos últimos 35 anos. Entre os jovens entrevistados, 29% usaram *cannabis* no mês anterior a participação na pesquisa. O que significa um aumento de 10% em dez anos (Miech et al., 2022).

No Brasil, dados do 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas, revelaram que a *cannabis* foi a substância psicoativa com maior prevalência de consumo nos últimos trinta dias anteriores à pesquisa – mais de dois milhões de pessoas a utilizaram. Essa estimativa é pelo menos cinco vezes maior que o uso de qualquer outra substância. O relatório também informou que quase 8% da população brasileira entre 12-65 anos já usou *cannabis* ao menos uma vez na vida. Esses dados concedem a ela o status de substância ilícita mais consumida no país (Bastos et al., 2017).

2.2. Efeitos Adversos

O uso de *cannabis* é considerado um problema de saúde pública (Burdzovic Andreas, 2019; Lee et al., 2018) com conseqüências diversas. Sabe-se que tanto o uso de pequenas doses e de curto prazo, quanto o uso pesado e prolongado, podem produzir efeitos adversos (Lee et al., 2018). Composta por mais de 100 canabinóides, o Δ^9 -Tetrahydrocannabinol (THC) é o principal componente psicoativo da planta (Crocq, 2020). Ele tem sido apontado como responsável por desfechos negativos na saúde de usuários de *cannabis* (Compton et al., 2004), inclusive entre adolescentes (Renard et al., 2018) e gestantes (Maia et al., 2020). Um estudo pré-clínico recente sugere que a exposição ao THC durante o desenvolvimento pode afetar a longevidade e expectativa de vida (Pandelides et al., 2020). Entre os inúmeros desfechos biopsicossociais negativos associados ao uso da substância, está a indução e persistência de transtorno psicótico (Sideli et al., 2020), prejuízos cognitivos e psicomotores (Broyd et al., 2016), alterações crônicas na função respiratória (Martinasek et al., 2016), baixo rendimento escolar (Lynskey & Hall, 2000; Silins et al., 2014) elaboral (Brook et al., 2013), além de direção perigosa (Fowles & Loeb, 2021). Além disso, cerca de 9% dos usuários de *cannabis* desenvolverão o transtorno por uso de *cannabis*, já que é um fator de risco associado ao uso (Connor et al., 2021). Esse número quase dobra entre os adolescentes e pode chegar a 50% entre usuários de qualquer faixa etária que utilizam a substância diariamente (Volkow et al., 2014).

Além de todas as evidências de efeitos adversos provenientes do uso de *cannabis* (Kelly et al., 2019; Schoeler et al., 2022), o debate sobre o seu possível potencial terapêutico tem despertado o interesse da comunidade científica (Datta et al., 2021; Dos Santos et al., 2020; Stasiłowicz et al., 2021). Estudos recentes sugerem a existência de efeitos terapêuticos do canabidiol (CBD), que é o principal composto não psicoativo da *cannabis* (Stasiłowicz et al., 2021), no tratamento de algumas condições de saúde, como epilepsia (Lattanzi et al., 2020), Doença de Parkinson (Crippa et al., 2019), transtornos psicóticos (Batalla et al., 2019) e de ansiedade (Black et al., 2019). Um relatório realizado pela Health and Medicine Division, antigo Institute of Medicine (IOM) dos EUA, concluiu que não há evidências, ou que as disponíveis são insuficientes, para apoiar os efeitos terapêuticos da *cannabis* na maioria das condições de saúde mencionadas acima (National Academies of Science, Engineering, and Medicine, 2017). A U.S. Food & Drug Administration, do Departamento de Saúde Americano, responsável por garantir a segurança e eficácia dos medicamentos, publicou uma nota informando que os dados sobre a segurança do CBD são limitados. Ela

alerta que existem riscos reais e lacunas de conhecimento sobre muitos produtos que contêm CBD que precisam ser considerados. Além disso, existe a preocupação de exposição ao CBD por populações vulneráveis, como crianças e gestantes (United States Food and Drug Administration [FDA], 2023). Apesar de o CBD ser considerado promissor no tratamento de certas condições, mais dados são necessários (White, 2019). Sonolência, fadiga e distúrbios gastrointestinais são eventos adversos comuns dos mais descritos, mas lesões hepáticas e ideação suicida também são conseqüências negativas graves associadas ao uso do CBD e que já foram constatadas (White, 2019). Levando em consideração os dados disponíveis, ainda que relevante a discussão, o que sabemos dos efeitos terapêuticos da *cannabis* ainda é questionável, controverso ou incipiente (Ford et al., 2017), porém, não existem dúvidas quanto ao seu potencial intoxicante e suas reações adversas (Lee et al., 2018).

2.3. Transtorno por Uso de Cannabis

Dentre os desfechos negativos relacionados à *cannabis*, o desenvolvimento de uma condição diretamente atrelada ao padrão de uso é a que mais se destaca – o Transtorno por Uso de *Cannabis* (TUC) (Kroon et al., 2020). Essa é uma condição patológica na qual o indivíduo tem manifestações que causam sofrimento ou prejuízo relacionado ao uso da *cannabis*, seja desde dificuldade em controlar o uso, uso arriscado, impactos do uso com prejuízo direto, além de aspectos de mudanças farmacológicas (i.e., tolerância e abstinência) (Jeste et al., 2014). O TUC é um desfecho em função do uso da *cannabis*, somado a diversos outros fatores biopsicossociais, mas totalmente dependente do uso da substância e, neste sentido, se documenta que na população, a percepção de risco ao desenvolvimento do TUC em relação ao uso de *cannabis* tem sido subestimada (Connor et al., 2021). Na direção contrária da percepção de parte da população, uma estimativa mundial de 2016 apontou que mais de 22 milhões de usuários de *cannabis* já preencheram os critérios diagnósticos para TUC. Assim, o TUC é um dos transtornos por uso de substâncias mais prevalentes (Degenhardt et al., 2008; Kroon et al., 2020).

Fatores como idade de início do uso e padrões de uso podem impactar na progressão do uso de *cannabis* para o TUC. Em especial, adolescentes (Kelly et al., 2019) e usuários diários de *cannabis* (Kroon et al., 2020; Volkow et al., 2014) têm maiores chances de desenvolverem o referido transtorno. A exposição à *cannabis* na adolescência tem despertado atenção específica (Worley, 2019), pois a adolescência é um período importante de

amadurecimento neural com intensas modificações (Boden et al., 2020; Romeo, 2013). O uso de *cannabis* por adolescentes pode provocar prejuízos cognitivos persistentes (Krebs et al., 2019), por essa razão adiar o início de uso e evitar a exposição a *cannabis* durante a adolescência é considerado um fator preventivo (Boden et al., 2020).

O sexo também implica em variabilidade e riscos diferenciais conferidos no que diz respeito ao TUC, sendo mais prevalente entre os homens (Kerridge et al., 2018). Em geral, homens fazem mais uso da substância e, por isso, assume-se que estão mais vulneráveis ao TUC. Contudo, diferenças de sexo também apontam que entre as mulheres que chegam a fazer uso da *cannabis*, a progressão do uso recreacional para o TUC é mais rápida. Tal progressão é conhecida como efeito telescópio (termo utilizado para se referir a progressão rápida do uso para o transtorno por uso de substâncias) (Kerridge et al., 2018).

Para além do sexo, idade de início de uso e padrão de consumo da *cannabis* possuem impactos e conferem riscos diferenciais para o desenvolvimento do TUC, outras características individuais também possuem valor relevante. Hereditariedade, condições psiquiátricas, traços comportamentais e neurocognitivos (Ferland & Hurd, 2020; Gillespie et al., 2018), são exemplos de características individuais que têm sido frequentemente associadas ao uso e TUC.

2.4. Fatores de Risco

Diferentes fatores de risco biopsicossociais já foram associados ao uso da *cannabis*. Identificar os motivos subjacentes ao uso de uma substância com tantos efeitos adversos associados (Broyd et al., 2016; Maia et al., 2020; Pandelides et al., 2020; Renard et al., 2018; Sideli et al., 2020) pode subsidiar ações preventivas e evitar novos desfechos negativos. Recursos tecnológicos têm cooperado para identificação de variáveis preditoras (Schwebel et al., 2022), seja no campo biológico, psicológico ou social.

Os avanços na genética, por exemplo, permitiram identificar uma possível influência de genes que codificam proteínas envolvidas na função dopaminérgica e provavelmente no sistema endocanabinóide, no uso da *cannabis*, apesar de o cuidado parental ter se revelado um fator protetivo considerável, diminuindo ou anulando expressivamente o risco provocado por tais variações (Gerra et al., 2019). Da mesma forma, no campo psicossocial, por exemplo, um estudo com uma amostra relativamente grande (n= 7.000) composta por alunos de graduação

de nove universidades nos Estados Unidos da América (EUA) utilizou abordagens de aprendizado de máquina (isto é, um método quantitativo de análise de dados que surge a partir da ciência da computação e da inteligência artificial com capacidade de análise preditiva por meio de algoritmos) para identificar preditores de uso de *cannabis*, consequências negativas relacionadas a ela e o TUC. Este trabalho indicou quinze variáveis preditoras diferentes, como por exemplo, a acessibilidade dos indivíduos à *cannabis* e o que eles acreditam sobre os possíveis danos ou benefícios de uso, entre outras (Schwebel et al., 2022).

Para além destes, o risco ao uso de *cannabis* e ao TUC também já é reconhecidamente influenciado por efeitos epigenéticos (Salmanzadeh et al., 2021). A epigenética diz respeito a “mecanismos hereditários” alteráveis que permitem que estímulos ambientais atuem sobre os genes, interferindo no fenótipo, mas sem modificar o código genético (Linnér & Almgren, 2020; Saul & Kosinsky, 2021). Fatores epigenéticos podem ser responsáveis pela regulação das vias por onde fatores ambientais, como o estresse, influenciam os condutores biológicos de uso e dependência de substâncias (Doura & Unterwald, 2016). Por exemplo, é bem documentado que o estresse precoce pode intervir no desenvolvimento do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal, levando a maior sensibilidade ao estresse, bem como, a maior propensão ao abuso de substâncias (Volkow & Boyle, 2018). Neste sentido, experiências adversas na infância e adolescência são observadas como fatores de risco em função de seus efeitos epigenéticos, sendo o abuso sexual na infância, um dos fatores de risco associados ao uso de *cannabis* bem documentado (Butterworth et al., 2014; De la Peña-Arteaga et al., 2021).

3. Abuso Sexual Infantil

3.1. Compreendendo o Fenômeno

O abuso sexual diz respeito a qualquer forma de comportamento sexual sem consentimento. Geralmente as vantagens sexuais são obtidas mediante a força e a coerção dos agressores (Borumandnia et al., 2020), mas também por meio da manipulação e sedução (Basile et al., 2014). O abuso sexual pode ocorrer com contato físico, como por exemplo, através de beijos forçados, importunação sexual, estupro etc. Porém, comportamentos sexuais não consensuais sem contato físico também podem ser considerados abuso sexual. Podemos citar como exemplo, o abuso sexual verbal, exibicionismo e voyeurismo, exibição de material pornográfico, entre outros (Basile et al., 2014). O abuso sexual infantil é uma forma de violência sexual no qual a criança ou o adolescente é a vítima, e adultos ou adolescentes mais velhos os perpetradores em busca de gratificação sexual. Quando observado o abuso sexual infantil, freqüentemente o abusador é alguém que a criança conhece e confia, seja um familiar, cuidador, amigos da família ou vizinhos (Patchin & Hinduja, 2020). No código penal brasileiro os diferentes tipos de abuso sexual são chamados de “crimes contra a dignidade sexual” (Lei n. 12.015, 2009).

3.2 Prevalência e Efeitos Adversos do Abuso Sexual Infantil

As estimativas de ocorrência do abuso sexual infantil podem ser extremamente diversificadas (Barth et al., 2013; Pereda et al., 2009). Essa discrepância pode ter relação com a região geográfica (Stoltenborgh et al., 2011), o nível de desenvolvimento econômico (Pereda et al., 2009), diferenças metodológicas (Bolen & Scannapieco, 1999), entre outros (Barth et al., 2013). Uma meta-análise abrangente combinou taxas de ocorrência de abuso sexual na infância e encontrou uma prevalência global estimada de aproximadamente 13% (Stoltenborgh et al., 2011). Comparada com outra meta-análise, as estimativas de abuso sexual infantil por sexo foram compatíveis (18% e 19,7%) para mulheres e (8% e 7,9%) para homens (Pereda et al., 2009; Stoltenborgh et al., 2011). Contudo, uma terceira meta-análise com 55 estudos de 24 países apresentou estimativas que variaram por sexo, sendo (8 a 31%) para as meninas e (3 a 17%) para os meninos (Barth et al., 2013). Ainda, um estudo mais recente com alunos do ensino médio no Canadá apresentou estimativa de 14,9% para o sexo feminino e 3,9% para o sexo masculino (Hébert et al., 2019).

Pesquisas nos Estados Unidos revelam um alto índice de abuso sexual infantil, com 15 crianças sendo vítimas a cada sessenta segundos. Levando em conta as estimativas, meninas são vítimas com maior frequência que os meninos. Uma em cada três meninas será vitimizada sexualmente, no caso dos meninos o número de vitimização sexual é de um em cada quatro. Outro dado relevante para o entendimento do fenômeno é que metade das vítimas se torna posteriormente perpetrador (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência [ABRAPIA], 2002). No Brasil, mais de 580.000 pessoas foram vítimas de violência sexual por estupro (isto é, constrangimento por meio de força ou coerção com objetivo de conjunção carnal ou atos libidinosos) na última década, com ascensão de 4,2% de vítimas nos últimos doze meses. Os números revelam que 75,5% das vítimas eram menores de 14 anos e / ou pessoas sem capacidade para consentimento. Entre o total de vítimas, 61,3% eram crianças de 0-13 anos, sendo a faixa etária de 10-13 anos a com maior incidência de vitimização (31,7%), seguida da faixa etária de 5-9 anos (19,1%). Em quase 80% dos casos o perpetrador foi alguém conhecido. Essa circunstância torna a denúncia um desafio quase intransponível para as vítimas levando à subnotificação, tão comum em crimes de natureza sexual (Bueno et al., 2022).

Com o quadro que se apresenta, compreendemos o abuso sexual infantil como um problema de saúde pública, pois apresenta altas taxas de ocorrência e ainda é altamente associado com desfechos adversos em vários estágios da vida, onerando assim a saúde (Hailes et al., 2019; Hébert et al., 2019; Khoury et al., 2010). Um estudo recente com pessoas que comprovadamente sofreram abuso sexual na infância (n=882) revelou que essa forma de abuso está associada a um número mais elevado de resultados de doenças ansiosas e consequentemente mais diagnósticos de infecções (Maalouf et al., 2020).

Ainda uma revisão sistemática com 19 meta-análises observou inúmeros resultados negativos de longo prazo associados ao abuso sexual na infância. Dos vinte e oito desfechos psicossociais, psiquiátricos e de saúde física analisados, vinte e seis tiveram associação positiva com abuso sexual infantil. As associações mais significativas foram para ansiedade, depressão, transtorno de personalidade borderline e transtorno conversivo. Um diferencial dessa revisão foi analisar a qualidade das meta-análises (Hailes et al., 2019). Nesse sentido, de acordo com os autores da referida revisão (Hailes et al., 2019) duas meta-análises se destacaram por sua qualidade e nelas os desfechos negativos associados ao abuso sexual infantil foram Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT (Chen et al., 2010) e uso indevido de substâncias (Halpern et al., 2018). Um estudo com alunos do ensino médio (n=8.194) no Canadá encontrou associação entre abuso sexual infantil e pior saúde mental

(TEPT, níveis de angústia elevados, ideação suicida, tentativas de suicídio e baixa autoestima), uso recorrente de serviços médicos de psicologia e comportamentos de risco, entre eles delinquência e o uso de *cannabis* (Hébert et al., 2019).

3.3. Abuso Sexual Infantil e Uso de Cannabis

Já existem fortes evidências de que o abuso sexual infantil é um preditor de uso de *cannabis* entre adultos e adolescentes (De la Peña-Arteaga et al., 2021; Mills et al., 2016). Uma meta-análise recente (De la Peña-Arteaga et al., 2021) encontrou evidências de associação entre abuso sexual na infância e a exposição ao uso de *cannabis* na adolescência e adultez emergente (neste caso com faixa etária mais ampla – até 26 anos) em quase metade dos estudos selecionados em que o abuso foi autorelatado (Alex Mason et al., 2017; Hayatbakhsh, Najman, Bor, et al., 2009; Hayatbakhsh, Najman, Jamrozik, et al., 2009; Hussey et al., 2006; Watts & Ellis, 1993). Para o restante dos artigos, em cinco deles as evidências de associação entre as duas variáveis foram mais fracas (Dubowitz et al., 2021; Mills et al., 2016; Roberts et al., 2018; Scheidell et al., 2018; Yoon et al., 2020) e em um deles a associação só foi significativa para o sexo feminino e não para o masculino (Hébert et al., 2019). A maioria dos artigos que relataram baixas evidências o abuso sexual dos participantes foi identificado por meio das informações de serviços de proteção infantil (Dubowitz et al., 2021; Mills et al., 2016; Roberts et al., 2018; Yoon et al., 2020). Contudo, em um desses artigos que utilizou dados de órgãos públicos de proteção infantil, as crianças abusadas sexualmente apresentaram chances dobradas de iniciação precoce do uso de *cannabis* (menores de 17 anos) (Mills et al., 2016). Enquanto uma meta-análise identificou o dobro de chances de abuso e dependência de *cannabis* por adolescentes que foram vítimas de abuso sexual na infância (Martínez-Mota et al., 2018).

A mesma associação tem sido percebida entre adultos. Todos os tipos de maus tratos na infância, incluindo o abuso sexual, foram associados significativamente a qualquer nível de gravidade de TUC (leve, moderado e grave) em adultos emergentes (Moss et al., 2020). Um estudo longitudinal sobre maus tratos na infância, uso problemático de *cannabis* e TUC no início da vida adulta (n=473), no qual 18% da amostra relatou abuso sexual infantil, identificou que problemas de internalização e externalização aos 14 anos exerceram um papel de mediação entre o abuso e sintomas relacionados à maconha na idade adulta (Dubowitz et al., 2021). Um terceiro estudo de coorte de nascimento longitudinal com crianças australianas (n=3.285) encontrou fortes evidências entre abuso sexual infantil, uso de *cannabis* e uso

frequente de *cannabis* entre adultos emergentes. Este estudo sugeriu que a associação entre abuso sexual infantil e uso de *cannabis* não foi prejudicada por fatores de confusão como aspectos familiares e individuais (Hayatbakhsh, Najman, Jamrozik, et al., 2009).

Diferenças sexuais também têm sido percebidas nessa relação entre abuso sexual na infância e o uso de *cannabis* e se apresentam de maneira heterogênea. Alguns estudos relataram que as mulheres foram vítimas mais frequentes de abuso sexual infantil e apresentaram risco mais elevado de uso de *cannabis* associado ao abuso do que os homens. Se o histórico de abuso fosse anterior aos dezesseis anos a associação com uso frequente de *cannabis* na idade adulta emergente era ainda um pouco maior para o sexo feminino em relação ao sexo masculino (Hayatbakhsh, Najman, Jamrozik, et al., 2009). Esses resultados foram compatíveis com um estudo mais recente que encontrou maior associação de abuso sexual infantil e o uso de *cannabis* entre as meninas do que entre os meninos (45,6% vs. 43,3%). Nessa pesquisa elas também foram comparadas a um grupo de controle apresentando quase duas vezes mais chance de uso de *cannabis* do que meninas que não tinham histórico desse tipo de abuso (45,6% vs. 24%) (Hébert et al., 2019). Em contraposição, outro estudo apontou que ser do sexo masculino e ter sido exposto ao abuso sexual na infância foi significativamente associado a uma trajetória de uso persistente de *cannabis* quando adulto (Boden et al., 2020). O uso de *cannabis* por meninas adolescentes que sofreram abuso sexual na infância tem sido considerado como uma estratégia de enfrentamento aos sintomas pós trauma, como uma espécie de automedicação; ao contrário dos meninos, já que o uso de substâncias é um comportamento considerado tradicionalmente masculino (Chapman et al., 2017) a *cannabis* pode ser utilizada para alívio de situações menos específicas (Hébert et al., 2019).

Como foi possível perceber o abuso sexual infantil tem sido apontado como um preditor de uso e transtorno por uso de *cannabis* em populações diferenciadas (adolescentes e adultos) de ambos os sexos.

4. Internet

4.1. Prevalência, Mudanças Globais e Novas Formas de Vitimização

A ampliação do uso da internet nos impõe novos comportamentos e consequentemente novas reflexões se fazem necessárias. Desde que a primeira transmissão de mensagens via internet ocorreu, entre a Universidade da Califórnia e o Instituto de Pesquisa de Stanford, no final da década de 60, muita coisa mudou (Kleinrock, 2010). Hoje, aproximadamente 65% da população mundial têm acesso à internet. São mais de cinco bilhões de pessoas utilizando a rede digital (Petrosyan, 2023). No Brasil, o número de usuários de internet é equivalente a 84,3% (181,8 milhões) da população, com um crescimento de mais de 4% entre 2022 e 2023 (Kemp, 2023).

Entre o público global que utiliza a internet, 54,9% são usuários de redes sociais virtuais como Facebook, Instagram, WhatsApp, TikTok, entre outras. O Facebook é a rede social virtual mais utilizada em todo o mundo, com quase três bilhões de contas ativas (Petrosyan, 2023). Nestes sites é possível criar e personalizar um perfil, incluir informações, fotos e vídeos pessoais e construir relacionamentos com desconhecidos (Choi et al., 2023). O número de usuários de redes sociais virtuais pode se aproximar de 100% em países desenvolvidos, como é o caso da Noruega e da Irlanda (Petrosyan, 2023; Smahel et al., 2020).

Tais evoluções e incorporações da internet na vida não são exclusivas de adultos. Elas também vêm sendo incorporadas na vida das crianças e dos adolescentes. Um estudo europeu que mapeia o acesso de crianças e adolescentes (9-16 anos) à internet, relatou que o tempo de utilização da rede digital por este público praticamente dobrou em comparação ao relatório de 2010 (Smahel et al., 2020). Uma pesquisa semelhante no Brasil divulgou que 93% das crianças de 9 a 17 anos são usuárias da internet. Também foi identificado um crescimento de 11,2% no uso diário da rede por este público, no período de 2015 a 2021. Além da redução na idade do primeiro acesso de 10 para 6 anos, considerando o mesmo lapso temporal (Comitê Gestor da Internet no Brasil [CGI.br], 2022).

É inegável que a expansão da internet representa uma revolução histórica com impacto na maneira como a humanidade estabelece as suas relações, em todos os níveis da vida. Ela é reconhecida mundialmente como uma ferramenta capaz de promover o desenvolvimento humano, sendo impossível tratar do assunto sem considerá-la (Sánchez et

al., 2019). Mudanças econômicas e sociais foram percebidas a partir dessa infraestrutura dinâmica. Na economia, por exemplo, assistimos a expansão do comércio digital que ganhou ainda mais força com a Pandemia do Covid-19. Em 2021 o comércio eletrônico brasileiro faturou mais de 262 bilhões de reais, o que corresponde a um crescimento de 31,4% em relação a 2020. Também houve um aumento de 34% de novos *shoppers* (isto é, quem compra o produto e não necessariamente o consome) aderindo ao *E-commerce* no período de 2020 a 2022. Vale ressaltar que o crescimento de 2022 (24%) em relação a 2021 (10%) foi maior que o dobro (NIQ Ebit, 2023). A internet tem modificado radicalmente os mercados e definido tendências. Ela tem sido responsável por parte expressiva do produto interno bruto (PIB) mundial, além de estimular a criação de novos empregos. Uma pesquisa com quase cinco mil empresas de pequeno e médio porte constatou que a internet criou mais que o dobro de vagas de trabalho por cada vaga de trabalho perdida em função do avanço tecnológico (Manyica et al., 2011).

A educação também foi alvo das mudanças provocadas pela internet, como por exemplo, a expansão do sistema de ensino a distância – EaD (isto é, processo de ensino e aprendizagem onde docentes e discentes realizam tarefas educacionais em ambientes e tempos diferentes por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs) (Decreto no. 5.622, de 19 de dezembro de 2005). A modalidade de ensino on-line é uma realidade em muitos países. Nos Estados Unidos, universidades tradicionais, como Harvard, oferecem centenas de cursos on-line gratuitos (Harvard University, 2023). No Brasil, o censo da educação superior 2021 realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) informou que houve um aumento de 474% de novos alunos em cursos de graduação à distância nos últimos dez anos. Em 2019 mais alunos optaram pelo EaD nas universidades privadas, provocando a queda de matrículas na graduação presencial. A modalidade de ensino on-line transpõe barreiras geográficas e econômicas, contribuindo para a ampliação da escolaridade e para a formação profissional continuada (INEP, 2022).

Da mesma forma, as relações sociais foram completamente impactadas pelo uso da internet. Existe no ser humano um desejo em estabelecer vínculos duráveis que tem sido explicado por sua necessidade de pertencimento e apresentado como uma motivação indispensável da raça humana (Baumeister & Leary, 1995). Com o aumento da conectividade no Brasil (Kemp, 2023) e no mundo (Petrosyan, 2023), a internet permite que pessoas se conectem a seus pares independente da distância, favorecendo o surgimento de novas

relações, como por exemplo, o namoro on-line. Em 2022 o número global de usuários de aplicativos de namoro foi maior que 300 milhões de pessoas. A receita mundial gerada por esse tipo de aplicativo chegou perto de cinco bilhões de dólares. Entre os principais aplicativos estão o Tinder e o seu maior concorrente – Bumble (que tem recorte feminista, onde as mulheres têm o controle das experiências). Também é possível encontrar aplicativos com focos específicos no relacionamento de longo prazo e no público LGBTQ, como é o caso do Hinge e Grindr, respectivamente (Curry, 2023).

Nos Estados Unidos, iniciar um namoro on-line tornou-se popular. Um estudo com adultos americanos heterossexuais identificou que quase 40% da sua amostra nacionalmente representativa iniciaram o relacionamento romântico pela internet. Uma das vantagens identificadas está na ampliação de possibilidades de parceiros, já que o acesso a pessoas elegíveis é ilimitado (Rosenfeld et al., 2019). Outro estudo que usou a psicologia para examinar o namoro on-line pontuou que a internet oferece possibilidades exclusivas, pois amplia consideravelmente o leque de oportunidades de encontrar um parceiro romântico, a comunicação é imediata e acontece através de diversos meios e os algoritmos criados a partir dos dados coletados na rede digital auxiliam na identificação de pessoas compatíveis com o perfil do usuário. Dessa maneira, os autores concluíram dizendo que o namoro on-line promove uma experiência singular e a internet é facilitadora de encontros românticos, com possibilidade de transição rápida para relacionamentos off-line (Finkel et al., 2012).

De forma geral, os benefícios do uso da internet são maiores do que os malefícios (Blank & Lutz, 2016), mas as transformações provocadas pela expansão da rede digital na maneira como as pessoas se socializam, abriu caminho para novas formas de vitimização, com associação a resultados negativos, despertando o interesse da comunidade científica (Ali et al., 2023; Arnon et al., 2022; Branković et al., 2022; Gassó et al., 2021; Villora et al., 2020; Wachs et al., 2021). Alguns desses comportamentos são de natureza sexual e inclui, *sexting* não consensual e coercitivo (Gassó et al., 2019, 2021; Kernsmith et al., 2018; Wachs et al., 2021), solicitação sexual on-line indesejada (Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018); assédio sexual online (Copp et al., 2021) e cibernético (Reed et al., 2019), sextorção ou extorsão sexual (Gavrilovic Nilsson et al., 2019; McGlynn et al., 2017), entre outros. Tais comportamentos são compatíveis com um constructo maior, amplamente denominado como vitimização sexual on-line (VSO) (Pineda et al., 2023).

5. VSO – Uma Nova Forma de Abuso Sexual

A VSO geralmente é definida a partir de três eixos: insistência, ameaças e disseminação. Dessa maneira, qualquer experiência que envolva pressão e/ou coerção por meio da internet e/ou celulares para obter informações de natureza sexual e/ou erótica da vítima, contatos sexuais sem que ela tenha interesse e/ou o compartilhamento não consensual de multimídias pessoais (textos, fotos e/ou vídeos) de natureza sexual e/ou erótica, pode ser considerada VSO (Gámez-Guadix et al., 2015). Na maioria das vezes os conteúdos são acessados consensualmente pelos perpetradores, pois foram produzidos durante um relacionamento romântico on-line ou off-line. Contudo, a obtenção do material utilizado pelos agressores também pode envolver elementos criminosos como pressão e/ou coerção, uso de câmeras escondidas para criação de conteúdos sem o conhecimento da vítima e ação de hackers para invasão de computadores e contas pessoais (Patchin & Hinduja, 2020).

Algumas características similares entre VSO e abuso sexual off-line têm permitido que os dois fenômenos sejam comparados, como por exemplo: 1) maior porcentagem de vítimas do sexo feminino na VSO (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2020; Reed et al., 2019; Wolak et al., 2018), bem como no abuso sexual off-line (Bueno et al., 2022). Apesar de não serem percebidas diferenças sexuais na prevalência de algumas experiências de VSO, como sexting não consensual (Gassó et al., 2020) e pornografia de vingança (Walker et al., 2021); 2) as estratégias utilizadas pelos perpetradores nas duas modalidades de abuso sexual (on-line e off-line) podem envolver elementos abusivos e / ou criminosos (Borumandnia et al., 2020; Joleby et al., 2021), mas também aliciamento (Basile et al., 2014; Joleby et al., 2021); 3) os perpetradores muitas vezes são pessoas que a vítima conhece (Basile et al., 2014; Wolak et al., 2018); e 4) geralmente tanto as vítimas de VSO quanto as de abuso sexual off-line são estigmatizadas pelas experiências de vitimização (Joleby et al., 2021; Kennedy & Prock, 2018).

5.1. Características, Prevalência e Efeitos Adversos

Cada vez mais a mídia tem divulgado histórias com consequências negativas extremas causadas pela VSO. Publicizar tais experiências permite que a sociedade reflita sobre os danos e gravidade dessa forma de vitimização (Choi et al., 2023; Gassó et al., 2021) crescente que ainda é considerada pelo senso comum como menos grave que o abuso sexual off-line

(Lunde & Joleby, 2021). Estudos apontam características de VSO que lhe conferem status de maior severidade que o abuso sexual off-line (Gámez-Guadix et al., 2015): 1) a VSO é um tipo de violência que não obedece a limite espacial e temporal, permitindo ao perpetrador contato com a vítima a qualquer hora do dia, independente de onde ela esteja (Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018); 2) a sensação de impunidade que o perpetrador experimenta pelo anonimato oferecido pela internet pode cooperar com a persistência e perpetuação do abuso (Gavrilovic Nilsson et al., 2019; Mosley & Lancaster, 2019); 3) a comunicação on-line é mediada pela distância entre perpetrador e vítima, dessa maneira ele não está em contato direto com as reações dela no momento da agressão, o que pode favorecer a continuidade da violência (Mosley & Lancaster, 2019); 4) a internet é um meio que aumenta a possibilidade de aproximação com pessoas desconhecidas e mal intencionadas que escondem sua real identidade fazendo com que a vítima acredite que está se relacionando com alguém da sua idade (Joleby et al., 2020; Reed et al., 2019); 5) as vítimas são assombradas pela possibilidade de reconhecimento através do conteúdo de natureza sexual que foi disseminado on-line, o que causa grande sofrimento quando estão em público (Joleby et al., 2020); além disso, 6) a exposição do conteúdo na internet e na maioria das vezes a impossibilidade de excluí-lo (Wolak & Finkelhor, 2016) pode causar na vítima a sensação de revitimização cada vez que o conteúdo é acessado por alguém (Joleby et al., 2020).

As estimativas de prevalência de VSO podem variar de 1,1% a 75,3% dependendo da definição utilizada, se foi medida de maneira ampla (Longobardi et al., 2021) ou por experiências de VSO específicas (Patchin & Hinduja, 2020; Walker et al., 2021). Algumas vezes a definição pode ser a mesma, mas as medidas utilizadas podem divergir (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2020). Termos diferentes para se referir a VSO, como assédio sexual cibernético (Reed et al., 2019), também são encontrados. Neste caso, todos os itens avaliados dizem respeito a diferentes experiências de VSO (Reed et al., 2019). Pode ser que a definição utilizada pelo autor no estudo só reconheça adultos como agressores (Choi et al., 2023). Também, outras formas de violência on-line, como o cyberbullying (Chang et al., 2015; Gámez-Guadix et al., 2015) e assédio sexual on-line (Copp et al., 2021), trazem em suas medidas itens de comportamentos de natureza sexual compatíveis com a definição de VSO utilizada neste manuscrito. Outra observação relevante é que a estimativa de prevalência de VSO pode ser afetada pela subnotificação, já que nem todas as vítimas têm conhecimento de que conteúdos de natureza sexual de si próprias estão circulando na internet sem o seu consentimento (Clancy et al., 2019).

Vítimas de VSO aparentemente estão em maior risco de desenvolver sintomas de saúde mental. Ainda que incipiente, há dados que dizem que vítimas de VSO através da disseminação não consensual de mídias de conteúdo sexual apresentam maiores chances de psicopatologia global, ansiedade e depressão para pessoas do sexo masculino e feminino quando comparados aos seus pares não vítimas (Gassó et al., 2020). De forma semelhante, outro estudo também encontrou associação entre solicitação sexual on-line indesejada e depressão em meninas, mas em meninos a associação foi inexistente após ajuste para outras variáveis (suporte social e vitimização off-line) (Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018). Pensamentos persistentes de tristeza e falta de esperança, bem como tendência suicida (ambos nos últimos doze meses) foram associados a ter uma foto sexual compartilhada sem consentimento nos últimos trinta dias (Pampati et al., 2020). Ainda outros efeitos adversos como agressividade, problemas sociais (Kernsmith et al., 2018), transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), perda de controle, baixa auto-estima (Bates, 2017) e automutilação (Wachs et al., 2021) tem sido observados em vítimas de VSO.

5.2. Diferentes Formas de VSO

VSO parece ser um termo guarda-chuva que abarca diferentes comportamentos de natureza sexual praticados através da internet, envolvendo elementos abusivos e / ou criminosos. Abaixo segue detalhes da conceitualização e alguns dados descritivos dos diferentes conceitos que podem ser caracterizados como VSO, ainda que com especificações diversas.

5.2.1. Sexting

O *sexting* é uma linguagem sexual moderna e em si não é um constructo ligado com vitimização (Mori et al., 2020; Wachs et al., 2021). O termo ganhou visibilidade no início do século XXI depois de ter sido apresentado pela primeira vez por uma revista australiana (Roberts, 2005). Apesar de não haver um consenso (Gassó et al., 2019), o *sexting* tem sido cada vez mais operacionalizado como um constructo multidimensional, onde diferentes tipos de *sextings* são percebidos (Wachs et al., 2021). Ele é definido como criação e envio espontâneo de textos, imagens ou vídeos (popularmente nomeados de “nudes” no Brasil, quando envolvem nudez) com conteúdo sexualmente sugestivo ou explícito, por meios digitais e eletrônicos (Gámez-Guadix et al., 2015) e dividido em duas categorias: a)

experimental – comportamento espontâneo, que não inclui abuso ou coerção, portanto, normativo; b) agravado – comportamento agressivo, que inclui pressão, constrangimento e/ou coação (Wolak & Finkelhor, 2011).

5.2.1.1. Tipos de Sexting. *Sexting* agravado se subdivide em: *sexting* não consensual – quando *sexts* circulam sem autorização da pessoa; e *sexting* pressionado – quando uma pessoa sofre algum tipo de pressão e/ou coerção para o envio de conteúdo sexualmente sugestivo ou explícito (Wolak & Finkelhor, 2011). *Sexting* experimental também é nomeado frequentemente de *sexting* consensual (Gassó et al., 2021; Wachs et al., 2021), apresentando as seguintes subdivisões: ativo – criar e enviar *sexts*; e passivo – receber *sexts* não solicitados (Gassó et al., 2020; Temple & Choi, 2014). Ainda é possível observar o termo *sexting* primário sendo utilizado para *sexting* experimental (Villacampa, 2017). Já o *sexting* agravado pode receber o nome de *sexting* secundário, se referindo à disseminação não consensual de *sexting* (Villacampa, 2017), mas não fica claro se o mesmo é válido para *sexting* pressionado. Outros nomes também têm sido atribuídos ao *sexting* não consensual, como pornografia de vingança (Augustina et al., 2020) e abuso sexual baseado em imagem (Gámez-Guadix et al., 2022; Henry et al., 2019).

O debate sobre *sexting* se encontra em dois pólos distintos. De um lado aqueles que acreditam que o *sexting* tem uma validade normativa, sendo um comportamento da vida sexual saudável (Burkett, 2015; Thomas, 2018). O aumento do bem-estar, da auto-estima, da intimidade com parceiros românticos e da satisfação sexual, são experiências positivas com *sexting* que já foram observadas (Burkett, 2015; Döring & Mohseni, 2018; Graham Holmes et al., 2021). Por outro lado, pode ser considerado um comportamento de risco, disfuncional e desviante, associado a inúmeros desfechos negativos da saúde mental, como por exemplo, uso de substâncias, comportamentos sexuais de risco, tentativas de suicídio, entre outros (Dake et al., 2012; Doyle et al., 2021; Mori et al., 2019; Van Ouytsel et al., 2018). Baseado em meta-análises recentes (Kosenko et al., 2017; Mori et al., 2019), há quem afirme que o discurso desviante tem maior embasamento científico (Gassó et al., 2019). Para outros, a perspectiva do desvio parece ceder espaço para o discurso normalizador (Villacampa, 2017; Wachs et al., 2021). Contudo, ambas as abordagens podem estar corretas desde que diferenciados os tipos de *sexting* (experimental ou agravado) (Gámez-Guadix et al., 2022; Wachs et al., 2021).

5.2.1.2. Os Praticantes de Sexting – Prevalência e Características.

O *sexting* tem sido amplamente investigado nas últimas duas décadas e se revelou uma prática sexual on-line comum (Gámez-Guadix et al., 2015, 2022; Gassó et al., 2020, 2021; Lounsbury et al., 2011; Madigan et al., 2018; Mori et al., 2020). Os estudos têm demonstrado que as estimativas de prevalência de *sexting* podem variar expressivamente (Gassó et al., 2020; Madigan et al., 2018; Mori et al., 2020). As discrepâncias na literatura podem ter relação com: 1) a definição de *sexting* – a maioria dos autores consideram o compartilhamento de formatos multimídias diversos (mensagens de texto, fotos, imagens e vídeos) como parte do constructo de *sexting* (Barroso et al., 2021; Gámez-Guadix et al., 2015; Madigan et al., 2018; Mori et al., 2020), outros optam por uma definição mais limitada considerando apenas o compartilhamento de imagens (Temple & Choi, 2014). Recentemente, gravação de áudios de natureza sexual também tem sido consideradas na análise do constructo (Molla-Esparza et al., 2021); 2) os tipos de comportamentos de *sexting* avaliados – alguns exemplos são criar e enviar *setx*, receber *sext*, ser vítima de disseminação não consensual de *sext*, ser pressionado a *sext* ou ser ameaçado a *sext* (Gassó et al., 2020, 2021; Mori et al., 2020); 3) diferenças nas amostras populacionais – adolescentes (Barroso et al., 2021; Madigan et al., 2018), adultos emergentes (18-29 anos) (Mori et al., 2020), adultos em diversas faixas etárias, inclusive de meia idade (Gámez-Guadix et al., 2015); entre outros fatores (Molla-Esparza et al., 2021).

Um estudo com adultos espanhóis, no qual 66,8% da amostra (n=873) relataram ter praticado *sexting* pelo menos uma vez, a prevalência por faixa etária foi distribuída da seguinte maneira: 19 a 24 anos (70,5%); 25 a 34 anos (75,8%); 35 a 44 anos (63,6%) e 45 a 60 anos (33%)(Gámez-Guadix et al., 2015). Outro estudo realizado com adultos de 18 a 64 anos (M= 21,40 anos) apontou que 72% dos entrevistados (n=1358) se envolveram em comportamentos globais de *sexting* (Gassó et al., 2020). Sugerindo altas taxas de prevalência de *sexting* entre a população adulta. De acordo com os comportamentos individuais de *sexting*, a prevalência pode variar de 11,1% a 58,3% considerando o envio de fotos, imagens e vídeos para alguém que conheceu somente on-line vs. envio de mensagem de texto para um parceiro romântico (Gámez-Guadix et al., 2015). Também há diferença entre criar e enviar *sexts* de si mesmo e receber *sexts* (37,1% vs. 60,3%). Diferenças sexuais não foram percebidas no envio de *sexts*, mas os homens foram mais prevalentes que as mulheres no recebimento de *sexts* (67% vs. 58%) (Gassó et al., 2020). Uma meta-análise recente com amostra populacional de adultos emergentes apresentou prevalência de 38,3% e 41,5% para enviar e receber *sext*, respectivamente (Mori et al., 2020). Adultos emergentes universitários

relataram prevalência de 50% de envio de *sext* explícito em algum momento da vida. Vale ressaltar que quase metade desses envios ocorreu durante a adolescência (Graham Holmes et al., 2021).

Entre os adolescentes os dados sugerem o aumento da prevalência de *sexting* nos últimos anos, obedecendo à mesma tendência conforme envelhecem (Madigan et al., 2018; Titchen et al., 2019). Em um estudo com 647 adolescentes entre 12 e 18 anos, os resultados indicam que 60,59% da amostra se envolveram em *sexting* pelo menos uma vez na vida, no qual 24% enviaram sexts uma ou mais vezes, 58% receberam sexts e 18% encaminharam sexts (Molla-Esparza et al., 2021). Uma pesquisa com amostra inferior (n= 259) apresentou prevalência de envio de *sext* 27,6%, compatível com o resultado anterior. Não houve diferenças sexuais significativas para o envio de sexts pelos adolescentes (Temple et al., 2012). Uma meta-análise com 39 estudos que investigaram este público apresentou prevalências médias de 14,8% e 27,4% para envio e recebimento de *sext*, respectivamente (Madigan et al., 2018). Ter relatado abuso sexual, vitimização ou perpetração de VPI (Vitimização por Parceiro Íntimo) e uso de *cannabis* ou outras drogas no ano anterior foram associadas a enviar *sext* para meninos e meninas em comparação com seus pares que não tiveram tais experiências (Titchen et al., 2019).

5.2.1.3. Possíveis impactos do sexting na VSO. O *sexting* tem sido frequentemente associado como um fator de risco para VSO (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2020), já que o conteúdo sexual criado e compartilhado na prática de *sexting* pode ser disseminado para outros de maneira não consensual e também utilizado para pressionar e ameaçar a vítima para obtenção de dinheiro ou até mesmo mais conteúdo sexual (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2021). O perpetrador pode ser o destinatário primário, mas há ainda aqueles que acessam o conteúdo posteriormente, aumentando assim as chances de vitimização (Gámez-Guadix et al., 2015). Um estudo recente revelou que 41,07% dos sexts enviados tinham objetivo de prejudicar os protagonistas dos conteúdos, e mais mulheres do que homens tinham essa intenção (Molla-Esparza et al., 2021). Diante disso, *sexting* pode ser um prelúdio para diversas formas de VSO que envolve a disseminação não consensual de imagens, como *sexting* não consensual e coercitivo, pornografia de vingança ou sextorção (Gassó et al., 2021).

O *sexting* agravado tem sido citado como uma nova forma de agressão digital que acarreta prejuízos nas vítimas (Wachs et al., 2021). Entre a população adulta as taxas de prevalência variam de 1,1% para divulgação de fotos e vídeos com conteúdo sexual ou

erótico sem o consentimento, 3,3% para divulgação de informações com conteúdo sexual e erótico sem consentimento, 28,2% para insistir que enviasse fotos e vídeos de conteúdo sexual contra a vontade (Gámez-Guadix et al., 2015), 3,4% para ser ameaçado e 32,7% para ser pressionado a *sext* (Gassó et al., 2020). Alguns estudos identificaram pequena diferença na prevalência de disseminação não consensual entre os sexos (Gámez-Guadix et al., 2015). Outros não perceberam tais diferenças, contudo, ao analisar a prevalência de compartilhamento não consensual de *sexting* no último ano, as mulheres foram vítimas o dobro de vezes que os homens (2,8% vs. 1,2% - considerando ter sido vítima pelo menos uma vez na vida). Se o número de vitimização fosse duas ou três vezes, a estimativa masculina era mais alta se comparada à feminina (2,1% vs. 0,5%) (Gassó et al., 2020).

Em um estudo recente, 3,14% da amostra composta por adultos universitários relataram ter sido vítimas de disseminação não consensual de *sexting* e 1,6% sofreram vitimização secundária como consequência do *sexting* não consensual. Ao analisar a subamostra a estimativa foi de 11% a 21% de participantes que relataram algum tipo de vitimização secundária em decorrência do *sexting* não consensual. A vitimização secundária foi mais recorrente no ambiente on-line do que off-line ou ambos, e quanto maior o número de vitimizações, mais altas as pontuações para psicopatologias (Gassó et al., 2021). O *sexting* não consensual foi associado a maiores chances de psicopatologia global, ansiedade e depressão para homens e mulheres quando comparados aos seus pares não vítimas. Só que os homens tiveram mais que o dobro de chances de apresentarem psicopatologia global em relação aos seus pares não vítimas do que as mulheres (5,54 vs. 2,60) (Gassó et al., 2020). Diante do exposto, é importante salientar que 8,3% de uma amostra (n=1.265) de universitários relataram o encaminhamento não consensual de *sext*. A natureza da motivação para esses encaminhamentos foi diversa, entre elas diversão do destinatário, autopromoção e vingança (Graham Holmes et al., 2021). Esse é um dado que não pode ser desprezado (Gámez-Guadix et al., 2022) pela associação com desfechos negativos. E como nem sempre as vítimas têm ciência da distribuição do seu conteúdo sexual privado, é necessário considerar a possibilidade de haver subnotificação das taxas de prevalência de *sexting* não consensual (Clancy et al., 2019).

Se na disseminação não consensual de *sexting* foi percebida pouca ou nenhuma diferença na prevalência entre homens e mulheres, ser pressionado e coagido para *sexting* encontrou diferenças sexuais significativas. As mulheres relataram sofrer mais pressão para *sexting* do que os homens (37,1% vs. 19,2%), em uma proporção de aproximadamente 2,5:1, além de serem coagidas a *sexting* com maior frequência que eles (4,4% vs. 0,9%). Com as

mulheres sendo mais pressionadas e ameaçadas para *sexting* do que os homens (23,2% vs. 10,9%). A associação entre pior saúde mental e *sexting* coercitivo e pressionado foi positiva para as mulheres, mas não para os homens. Os resultados sugerem que as mulheres são mais suscetíveis aos efeitos adversos de todas as formas de VSO por *sexting*, apresentando estimativas mais elevadas em todas as medidas de psicopatologias (Gassó et al., 2020).

Entre adolescentes a prevalência de *sexting* não consensual ainda é pouco explorada (Gámez-Guadix et al., 2022). Uma meta-análise sobre a prevalência de múltiplas formas de *sexting* entre adolescentes conseguiu reunir apenas nove artigos, sendo cinco sobre perpetração e quatro sobre vitimização (04) de *sexting* não consensual. O mesmo relatório apresentou estimativas sobre vitimização e perpetração de *sexting* não consensual (8,4% e 12%), respectivamente. Neste caso sexo e idade não interferiram na prevalência de perpetração ou vitimização de *sexting* não consensual (Madigan et al., 2018). Da mesma maneira, um estudo com adolescentes portugueses (n=4.281), no qual 4,3% dos participantes relataram ter sido vítimas de disseminação de conteúdo sexual sem consentimento, sexo e idade não apresentaram relação significativa. Apesar de um número maior de meninas relatando vitimização por *sexting* não consensual em comparação com os meninos (n=100 vs. n=82); e do total de vítimas por faixa etária ser diferente para início (12-13 anos – n=52), meio (14-16 anos – n=97) e fim (17-20 anos – n=33) da adolescência (Barroso et al., 2021).

Porém, um estudo recente com adolescentes espanhóis (n=1.820) onde a estimativa de *sexting* não consensual foi de 3,4%, as meninas apresentaram prevalência duas vezes maior que os meninos (4,6% vs. 2,2%) (Gámez-Guadix et al., 2022). Em outro estudo a prevalência de ter fotos sexuais disseminadas sem consentimento chegou a 6% entre as meninas (Reed et al., 2019). Elas também foram mais pressionadas (Reed et al., 2019; Titchen et al., 2019; Wachs et al., 2021) e coagidas (Kernsmith et al., 2018) a *sexting* do que os meninos. O sexo feminino foi mais pressionado a *sex* do que o sexo masculino, em uma proporção de 3:1 (Titchen et al., 2019). Um estudo com adolescentes do 6º e 9º ano (n=589) as meninas apresentaram maior incidência em vitimização por *sexting* coercitivo em ambas as séries. Contudo, ao comparar as meninas das duas séries é possível observar que o aumento da série está associado à maior prevalência de vitimização por *sexting* coercitivo, em que as meninas do 9º ano foram mais pressionadas (21,3%) por um namorado a enviar *sexts* do que as meninas do 6º ano (6,5%) (Kernsmith et al., 2018). Esses dados sugerem uma possível relação de gênero associada a comportamentos perpetradores e vitimizadores de *sexting*.

O *sexting* não consensual e pressionado tem sido associado a resultados negativos da saúde mental. O primeiro comportamento de *sexting* foi associado com depressão e

automutilação (Frankel et al., 2018; Wachs et al., 2021); o segundo com depressão e automutilação digital (Englander, 2012; Wachs et al., 2021). Alguns grupos experimentaram maiores taxas de depressão e automutilação suicida associado ao *sexting* pressionado (meninas, adolescentes não minoritários e adolescentes de minorias não sexuais) (Wachs et al., 2021). Ao estudar as variáveis de ajustamento psicológico foram encontradas diferenças entre adolescentes vítimas de disseminação não consensual de *sexting* em comparação com não vítimas. As vítimas de *sexting* não consensual apresentaram níveis mais elevados de agressividade, problemas sociais, ansiedade e depressão, também experimentaram durante a infância maior frequência de diferentes formas de abuso (emocional e físico) e negligência (emocional e física). Além disso, foram percebidas altas taxas de prevalência entre *sexting* coercitivo e outras formas tradicionais de coerção sexual, como por exemplo, ter relação sexual sem preservativo e/ou ameaçar o parceiro para ter relações sexuais (Kernsmith et al., 2018).

Podemos perceber que apesar do *sexting* não ser por si só uma prática associada à vitimização, serve como pano de fundo para que ela aconteça. Uma vez que por meio da prática de *sexting*, as imagens compartilhadas consensualmente com o destinatário primário podem ser utilizadas para perpetrar diversas formas de VSO. Nessa perspectiva o *sexting* pode ser considerado um comportamento de risco, com diversos efeitos negativos associados.

5.2.1.4. Motivações para o Sexting Agravado. Embora o *sexting* seja um comportamento crescente, as motivações para disseminação de conteúdo de natureza sexual têm sido pouco estudadas (Burkett, 2015; Clancy et al., 2021). Uma pesquisa transnacional recente (n= 1.148) com jovens emergentes americanos e australianos (18 a 29 anos) encontrou motivações similares para disseminação de *sext* entre os dois países estudados. Entre as motivações, as mais comumente levantadas foram: atração, “piada”, fofoca, vanglória, provocação e prestígio. Os homens foram mais motivados pela atração, vanglória e prestígio, já as mulheres pela fofoca e provocação. Contudo, uma das limitações apresentada pelos autores sobre o referido estudo é que não houve diferenciação entre disseminação de *sext* com ou sem consentimento (Clancy et al., 2021).

Em um estudo qualitativo (n= 40) com jovens adultos (18 a 25 anos) foram encontradas motivações para disseminação não consensual de *sext* análogas às citadas anteriormente, como por exemplo, utilizar o conteúdo sexual alheio para fazer uma “piada”. Essa prática era comum entre homens e mulheres da amostra, e elas verbalizaram durante as entrevistas que tal comportamento tinha a intenção de parecer “engraçado”, por isso não

deveria ser entendido como uma ofensa. Contudo, um jovem que foi vítima desse tipo de “brincadeira” relatou ter se sentido traído, humilhado e violado por seus amigos que tiraram uma foto não consensual sua durante o banho e compartilharam. Os homens também compartilhavam frequentemente com seus pares do mesmo sexo imagens de conteúdo sexual de suas namoradas para se vangloriarem. Essa era uma forma para aquisição e manutenção do status social (Burkett, 2015). Outras motivações como vingança, exploração financeira e sexual, visibilidade, diversão ou sem motivo específico foram encontradas em outros estudos (McGlynn & Rackley, 2017).

Alguns autores nomeiam os tipos de *sextings* a partir da natureza da motivação do perpetrador. *Sexting* agravado que se divide em *sexting* não consensual e *sexting* coercitivo e/ou pressionado são baseados na distribuição não consensual de *sext*. O *sexting* não consensual que se efetiva sem a permissão da pessoa retratada no conteúdo de natureza sexual, entre outras coisas pode ser motivado pelo desejo de alcançar popularidade (Vanden Abeele et al., 2014) como uma forma de autopromoção, para se vangloriar (Burkett, 2015; Clancy et al., 2021) como quem exibe um troféu, ganhar status social (Clancy et al., 2021; Graham Holmes et al., 2021), ser aceito pelos pares (Vanden Abeele et al., 2014) e pela diversão (Burkett, 2015; Clancy et al., 2021; Graham Holmes et al., 2021; McGlynn & Rackley, 2017), como uma espécie de “brincadeira” ou “piada”. Quando a motivação é a vingança (Graham Holmes et al., 2021), o *sexting* não consensual também pode ser chamado de pornografia de vingança (Gámez-Guadix et al., 2022).

De forma semelhante, o *sexting* coercitivo e/ou pressionado que é uma forma de violar a outra pessoa para possuir mais *sextings*, pode ser motivado pela exploração sexual (como obtenção de mais conteúdo sexual ou até mesmo encontros sexuais off-line) e financeira da vítima. Caso as solicitações do perpetrador não sejam atendidas, as vítimas correm o risco de publicação de suas imagens de natureza sexual. Neste sentido, tais práticas são nomeadas coloquialmente de sextorção (Gavrilovic Nilsson et al., 2019; Patchin & Hinduja, 2020). Para melhor compreensão eu proponho um modelo explicativo com uma ilustração teórica que conglomera os diferentes conceitos e desdobramentos dos tipos de *sexting*.

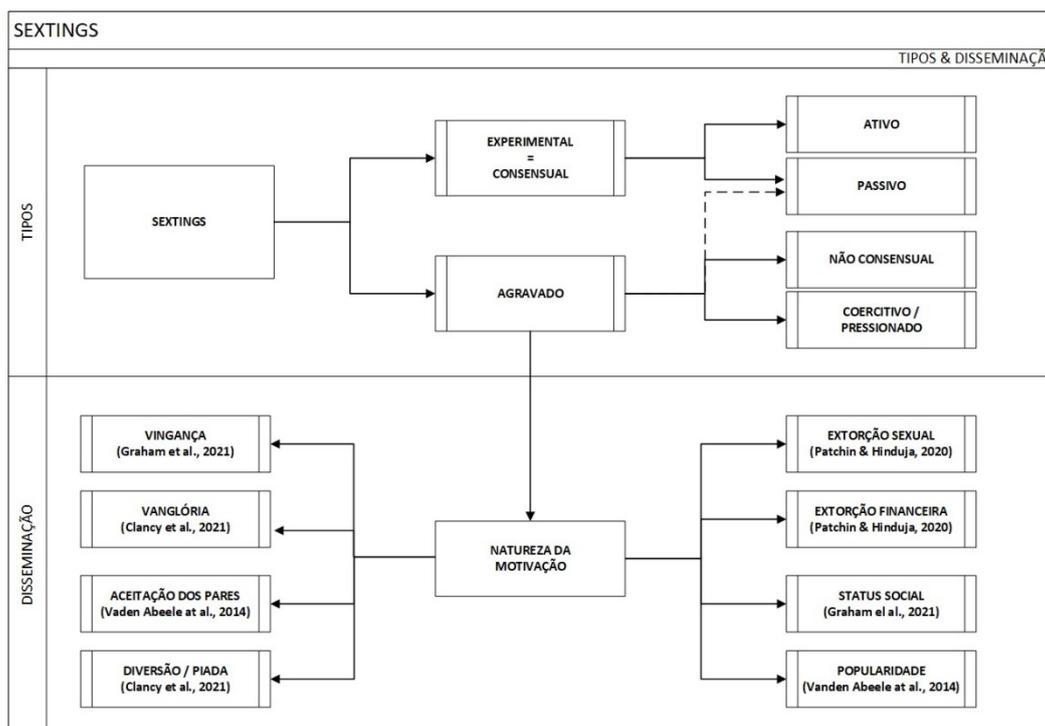


Figura 1: Tipos de sextings – Modelo Explicativo

5.2.2. Pornografia de Vingança

A pornografia de vingança geralmente é definida como a disseminação não consensual de imagens, fotos e / ou vídeos com conteúdo sexual, motivada pela vingança (Gassó et al., 2021; McGlynn et al., 2017). Autores acrescentam que ela ocorre no contexto de término de um relacionamento íntimo (Gassó et al., 2021; Henry et al., 2019; McGlynn et al., 2017; Salter & Crofts, 2015; Stokes, 2014; Tungate, 2014), inclusive sugerindo que o termo pornografia de vingança surge à partir dessa compreensão (Salter & Crofts, 2015), apesar de nem sempre isso ficar claro na definição (Walker & Sleath, 2017). O conceito também pode variar de acordo com o tipo de mídia considerada como parte do constructo, sendo mais comum que os autores considerem imagens e vídeos em suas definições (Salter & Crofts, 2015; Tungate, 2014; Walker & Sleath, 2017), mas alguns ainda acrescentam mensagens de texto (Walker et al., 2021). Ela tem se tornado recorrente nos últimos anos (Stokes, 2014) e nos Estados Unidos já é considerada uma epidemia (Rosenberg & Dancig-Rosenberg, 2021).

A literatura sobre sua definição apresenta certa imprecisão (Walker & Sleath, 2017), recebendo rótulos diferentes, como pornografia involuntária (Tungate, 2014) ou não consensual (Mania, 2020). Ambos os termos compreendidos como uma diversidade maior de

práticas do que a pornografia de vingança (Bates, 2017; McGlynn et al., 2017). Ainda, para alguns a pornografia não consensual (isto é, disseminação de qualquer conteúdo sexual na forma de imagens, fotos e /ou vídeos sem a autorização da vítima, utilizando ou não recursos da inteligência artificial) diz respeito a um constructo mais amplo (Bates, 2017; Mania, 2020) que contempla outros dois fenômenos: 1) pornografia de vingança e 2) pornografia falsa; sendo a característica principal e comum entre eles o compartilhamento on-line não autorizado de multimídias com conteúdo sexual e/ou erótico da vítima (Mania, 2020).

Pornografia de vingança por vezes também é equiparada com *sexting* nãoconsensual (Gámez-Guadix et al., 2022). Levando em conta a definição de *sexting* não consensual (isto é, compartilhamento de conteúdo sexual (imagens, fotos e / ou vídeos) sem a autorização da vítima) (Barroso et al., 2021; Gámez-Guadix et al., 2022; Wachs et al., 2021), podemos supor que toda pornografia de vingança se enquadra neste tipo de *sexting*, assim como foi enquadrada como um tipo de compartilhamento não consensual de mídia privada (Walker et al., 2021). Contudo, nem sempre o contrário será verdadeiro, já que não há na definição de *sexting* não consensual uma motivação específica para impelir o perpetrador a este tipo de comportamento (Gassó et al., 2021; Walker & Sleath, 2017).

Há, contudo, uma confusão no uso do termo, já que alguns autores utilizam ‘pornografia de vingança’ dissociada da motivação de vingança, mas restrito a lógica de disseminação não consensual de conteúdo sexual e/ou erótico por meio de mídias digitais com motivações diversas (Mania, 2020) ou inespecíficas (Walker & Sleath, 2017). Para lidar com este problema teórico, alguns autores ampliaram a ideia de pornografia de vingança e a compreendem dentro de um conceito maior, chamado de ‘abuso sexual baseado em imagem’ (Henry et al., 2019), termo amplo que será esclarecido mais adiante.

O conteúdo disseminado na pornografia de vingança pode ser autoproduzido ou produzido por terceiros (Salter & Crofts, 2015). É possível que existam outros métodos para obtenção do conteúdo sexual que não seja um relacionamento romântico, como por exemplo, através da ação de hackers e anúncios pessoais falsos (Tungate, 2014). Assim, o material sexual distribuído na internet pode ter sido obtido com ou sem o consentimento da vítima: a) quando é entregue consensualmente, por meio da prática de *sexting* experimental, por exemplo; b) quando ela é alvo de pessoas que invadem seu computador ou suas contas on-line, para acesso de conteúdo sexual armazenado; ou c) quando a produção do conteúdo ocorre sem o seu conhecimento, como por exemplo, através de uma câmera escondida (Rosenberg & Dancig-Rosenberg, 2021; Stokes, 2014). Vale ressaltar que a entrega consensual diz respeito a 85% do acesso de perpetradores a conteúdo sexual e/ou erótico das

vítimas, sendo a mais recorrente (Stokes, 2014). Porém, a forma de criação e obtenção do material perde a relevância diante da não autorização de sua divulgação (Rosenberg & Dancig-Rosenberg, 2021).

Atualmente existem inúmeros sites dedicados à pornografia de vingança, onde as pessoas são incentivadas a postarem mídias com conteúdo sexual dos ex-parceiros ou qualquer outro indivíduo que deseja se vingar (Bates, 2017; McGlynn et al., 2017; Rosenberg & Dancig-Rosenberg, 2021; Salter & Crofts, 2015; Tungate, 2014), sendo as mulheres as mais afetadas (Wolak & Finkelhor, 2016). Como essas postagens trazem dados pessoais das vítimas (Salter & Crofts, 2015; Stokes, 2014), elas são severamente afetadas, perdendo emprego, sofrendo ameaças juntamente com suas famílias (Rosenberg & Dancig-Rosenberg, 2021; Tungate, 2014), e danos irreversíveis a saúde mental (Gonzalez, 2017). Esses sites ainda permitem aos visitantes a postagem de comentários que insultam e humilham as vítimas (Bates, 2017). Em um estudo com 83% da amostra feminina, os entrevistados relataram que esses sites rejeitam o pedido de remoção do conteúdo sexual postado sem consentimento e ainda usam tal conteúdo para extorquir dinheiro das vítimas (Wolak & Finkelhor, 2016), o que por sua vez configura mais uma forma de vitimização abordada aqui – a sextorção. Dessa maneira, os danos se perpetuam. O interesse do público por esse tipo de conteúdo se materializa na quantidade de acessos que um desses sites (isanyoneup.com) recebia, antes de ser fechado em 2012 – mais de 300.000 visitantes por dia; e na popularidade atribuída ao seu idealizador (Hunter Moore). Tal interesse faz com que as pessoas percebam a pornografia de vingança como um negócio lucrativo e “digno” de investimento (Bates, 2017).

Os avanços tecnológicos podem cooperar para tornar essa forma de vitimização sexual on-line ainda mais complexa. Em 2018 foi criado um novo aplicativo que possibilita a substituição de rostos de um vídeo por rostos diferentes obtidos em outras fotos ou vídeos. Isso significa que qualquer pessoa com os recursos necessários pode criar vídeos falsos de pornografia que parecem reais – conhecidos como ‘*deepfakes*’ (Henry et al., 2018), algumas vezes também nomeado de ‘photoshopping sexualizado’ (McGlynn et al., 2017). Também é possível contratar profissionais para a edição dessas imagens, já que existem sites específicos para esse propósito (McGlynn et al., 2017). Os conteúdos pornográficos falsos, nomeados de pornô “morph” ou “ pornô parasita”, não são uma novidade. Porém, o ‘*deepfake*’ é um fenômeno mais alarmante pelo poder de convencimento conferido a ele pela Inteligência Artificial (IA), tornando esse tipo de conteúdo muito realista (McGlynn et al., 2017; Henry et al., 2018). Apesar da gravidade do assunto e até mesmo dos avanços legais, as penalidades

para pornografia de vingança e pornografia falsa ainda são inconsistentes ou inexistentes em alguns países (Salter & Crofts, 2015; Gonzalez, 2017; Henry et al., 2018).

A prevalência de pornografia de vingança pode variar devido às divergências na definição e medição do constructo. A falta de clareza na definição de pornografia de vingança foi apontada em uma revisão sistemática como justificativa para ampliação do escopo da revisão que passou a contemplar outras formas de compartilhamento não consensual de mídias de conteúdo sexual sem motivação específica ou que não fosse motivada por vingança. Neste caso, as taxas de prevalência variaram de 1,1% a 6,3% entre adultos e 1,5% a 32% entre adolescentes. Entre homens e mulheres elas variaram de (1,8% a 10,4% vs. 0,5% a 3,3%), respectivamente, com homens apresentando taxas mais altas de vitimização. As diferenças sexuais foram inversas entre os adolescentes, variando entre 2,1% a 13% vs. 1,3% a 42% para homens e mulheres (Walker & Sleath, 2017).

Dentro dessa lógica ampliada, pornografia de vingança foi inserida em um constructo mais amplo denominado 'compartilhamento não consensual de mídias privadas' em um estudo com adultos emergentes universitários com faixa etária entre 18 e 25 anos (n=391) apresentando prevalência de 21,51%, distribuída da seguinte maneira entre as diferentes mídias: a) mensagens de texto compartilhadas com maior frequência com um amigo (71,93%), mostradas pessoalmente (59,65%) ou encaminhadas por aplicativo de mensagens ou serviço no celular (47,37%); b) para imagens a prevalência foi de 13,26%, sendo o destinatário mais frequente também um amigo próximo (86,49%), quando mostradas pessoalmente ou encaminhadas por aplicativo de mensagens ou serviço no celular as taxas eram de 72,97% e 40,54%, respectivamente; c) no compartilhamento de vídeos a amostra para vitimização foi muito pequena (3,87% - corresponde a aproximadamente 15 participantes) e por essa razão não foi citada no relatório. Algo interessante e relevante sobre as discrepâncias em torno do conceito é que quando as vítimas foram argüidas sobre quais motivações acreditavam ter levado os perpetradores a disseminação não consensual de conteúdo sexual as taxas de prevalência foram de 2,43% (mensagem de texto) e 14,29% (fotos) entre os que acreditavam que a vingança fosse o motivo (Walker et al., 2021).

Sobre diferenças sexuais percebidas também houve divergências. Alguns artigos não encontraram associação entre o sexo do participante e vitimização ou perpetração por disseminação não consensual de conteúdo sexual (mensagens, fotos ou vídeos) (Walker et al., 2021). Em outros, as taxas mais elevadas de perpetração foram percebidas entre os participantes do sexo masculino (Karasavva & Forth, 2021; McGlynn et al., 2021), assim como também foi encontrada alta prevalência de vitimização para o sexo masculino em

comparação com as mulheres (Walker & Sleath, 2017). Em alguns desses estudos os resultados demonstraram que houve uma associação entre ser agressor e ser vítima (Karasavva & Forth, 2021; Walker et al., 2021), com quase 30% das vítimas com histórico de perpetração (31% sexo masculino vs. 25% sexo feminino) e quase 60% dos perpetradores com histórico de vitimização (47% sexo masculino vs. 59% sexo feminino) (Karasavva & Forth, 2021). Neste sentido, as diferenças sexuais permanecem como uma questão polêmica, com alguns artigos alegando que homens e mulheres podem ser vítimas e perpetradores e, portanto, não seria coerente o recorte de gênero dentro da lógica ampliada de pornografia de vingança, como compartilhamento não consensual de mídia privada (Walker et al., 2021).

Poucos estudos trataram o termo de maneira mais restrita, vinculado ao término de um relacionamento íntimo e / ou motivados pela vingança. Parte significativa deles se propôs discutir e analisar a legislação vigente e o impacto legal desse comportamento sobre as vítimas (Mania, 2020; Salter & Crofts, 2015; Tungate, 2014). Contudo, um estudo qualitativo realizado com 18 mulheres (21-54 anos; M=31 anos) que se identificaram como ‘sobreviventes’ de pornografia de vingança percebeu danos na saúde mental das participantes como dificuldade em confiar nas pessoas, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ansiedade, depressão, perda de controle e baixa auto-estima. Além disso, o abuso de álcool, a automedicação, a negação e a obsessão foram mecanismos de enfrentamento negativos utilizados pelas ‘sobreviventes’ em resposta aos efeitos negativos provocados na saúde mental das mulheres em decorrência da vitimização por pornografia de vingança (Bates, 2017).

Parece haver uma tendência em inserir pornografia de vingança em constructos mais amplos como *sexting* não consensual (Gámez-Guadix et al., 2022), compartilhamento não consensual de mídia privada (Walker et al., 2021), abuso sexual baseado em imagem (DeKeseredy, 2021; Henry et al., 2019) e variações de termos associados à disseminação não consensual de mídias de conteúdo sexual. Uma revisão sistemática recente pontuou que toda essa divergência em torno da definição do constructo tornou difícil a tarefa de identificar artigos sobre pornografia de vingança e sugeriu que os diversos termos formassem um todo integrado, tornando possível a investigação desse fenômeno que eles chamam de ‘tecnossocial’ (neste caso, se referindo à socialização por meio das novas tecnologias). Eles concluem dizendo que esta é uma área de investigação nova, sem padronização de um termo que permita compreender o fenômeno e que “pornografia de vingança” não seria a melhor maneira para descrevê-lo, já que variáveis diversas interagem, não apenas a vingança (Fariñas & Carrascosa, 2022).

5.2.3. Sextorção

Sextorção é a junção das palavras “sexo” e “extorsão” (Patchin & Hinduja, 2020). Por essa razão também é conhecida como extorsão sexual (McGlynn et al., 2017). Refere-se à obtenção de conteúdo sexual explícito para em seguida utilizá-lo na exploração sexual, pessoal e/ou financeira da vítima, com ameaças de publicação desses conteúdos, caso as solicitações (por exemplo, novas imagens, interações sexuais, ganho financeiro, etc) do perpetrador não sejam atendidas (Gavrilovic Nilsson et al., 2019; Patchin & Hinduja, 2020; Wolak et al., 2018). Por vezes tem sido comparada a pornografia de vingança, isso porque ambas as práticas são comuns de ocorrerem no contexto do término de um relacionamento romântico (Wolak & Finkelhor, 2016). Contudo, alguns autores ressaltam a característica “pública” (pornografia de vingança) e “privada” (sextorção) que distinguem uma da outra. Sabendo, portanto, que sextorção pode se transformar em pornografia de vingança se o perpetrador decidir cumprir as ameaças de disseminação não consensual de conteúdo sexual e/ou erótico que vinha fazendo no privado (Patchin & Hinduja, 2020).

Na maioria das vezes o conteúdo sexual utilizado nas ameaças é produzido e compartilhado consensualmente antes do término do relacionamento, e posteriormente utilizado para coagir a vítima a reconciliação, ou mesmo insultá-la (McGlynn et al., 2017; Patchin & Hinduja, 2020; Wolak & Finkelhor, 2016). A vítima também pode ser alvo de hackers que acessam seus dados privados para obtenção de conteúdos sexuais e/ou eróticos (McGlynn et al., 2017). Isso significa que o material utilizado na vitimização pode ter sido entregue aos perpetradores voluntariamente ou não (Patchin & Hinduja, 2020), contudo, na maioria das vezes essa entrega é voluntária dentro de relacionamentos on-line e/ou off-line (Wolak et al., 2018). Sextorção também tem sido comparada com certas definições de cyberbullying já que ambos os comportamentos podem envolver prejuízos planejados e repetitivos por meios eletrônicos e digitais (Hinduja & Patchin, 2014; Patchin & Hinduja, 2016, 2020).

Sextorção é um fenômeno crescente entre os adolescentes. Algumas características próprias dessa faixa etária como dificuldade de controlar os impulsos (Micheli et al., 2014), necessidade de pertencimento (Baumeister & Leary, 1995; Prievera et al., 2019) e uso freqüente de smartphones e internet (Joleby et al., 2021), tornam eles mais suscetíveis a ação de agressores (Reed et al., 2019). Um aplicativo de mensagens chamado Discord, popular entre os adolescentes, tem chamado a atenção da mídia pelo nível de crueldade que este público é exposto durante a sua utilização. Nessa plataforma existem comunidades que interagem em tempo real, onde criminosos promovem desafios envolvendo todo tipo de

violência. Quando os agressores têm acesso a informações privadas da vítima (como por exemplo, imagens de partes íntimas, conteúdo sexualmente sugestivo e dados pessoais), elas passam a sofrer ameaças e o não cumprimento dos novos desafios pode culminar na exposição do material adquirido pelo perpetrador. Algumas das solicitações dos agressores envolvem maior exposição sexual (como sexo com animais e automutilação de partes íntimas) diante das câmeras, o que torna essas interações momentos de total desespero e sofrimento psicológico (G1, 2023).

A pesquisa sobre sextorção ainda é limitada (Patchin & Hinduja, 2020; Wolak et al., 2018). Porém, um estudo realizado com adolescentes de amostra nacionalmente representativa (n=5.568) encontrou prevalência de 5% de vitimização por sextorção em algum momento da vida entre os participantes e 3% da amostra total admitiram ter perpetrado sextorção. Os homens foram mais prevalentes tanto na vitimização (5,8% sexo masculino vs. 4,1% sexo feminino) quanto na perpetração (4,1% sexo masculino vs. 1,9% sexo feminino). E estudantes de minorias sexuais relataram mais experiências de vitimização (10,9%) em comparação com heterossexuais (4,5%), proporção aproximada de 2:1. A associação entre vitimização e perpetração de sextorção foi significativa. Mais de 2% das vítimas também foram perpetradores de sextorção e 2,2% dos perpetradores também foram vítimas (Patchin & Hinduja, 2020).

Outro estudo com grande amostra (n= 1.385) investigou se vitimização por sextorção na adolescência apresentava maior ou menor gravidade que as mesmas experiências entre adultos emergentes. Uma das descobertas foi que mais de 90% dos entrevistados que foram vítimas de sextorção durante a adolescência eram do sexo feminino (Wolak et al., 2018), divergindo do resultado do estudo anterior, em que o sexo masculino apresentou maior prevalência de vitimização (Patchin & Hinduja, 2020). Apesar da alta prevalência de vítimas adolescentes do sexo feminino, os autores alertam que a desproporção de gênero observada pode estar associada à característica de auto-seleção da amostra. Participantes que relataram vitimização por sextorção aos dezesseis ou dezessete anos corresponderam a 75,3% das vítimas; e 5,1% tinham treze anos ou menos na ocasião do incidente. Quase 60% dos entrevistados vítimas de sextorção durante a adolescência conheciam os agressores off-line. Mais de 90% dos perpetradores eram do sexo masculino e mais da metade eram menores de 18 anos (Wolak et al., 2018).

O artigo conclui dizendo que ao comparar as experiências de vitimização por sextorção que ocorreram entre adolescentes elas apresentaram resultados mais graves do que as que ocorreram entre adultos emergentes. Vítimas menores foram mais pressionadas a

produzirem conteúdo sexual repetidas vezes, mais incentivadas a auto-lesão e as ameaças sofridas eram mais duradouras. Alguns resultados adversos percebidos entre as vítimas de qualquer faixa etária foram perda de relacionamentos, abandono ou mudança de escola ou emprego, troca de endereço, prejuízos financeiros e necessidade de serviços médicos ou saúde mental (Wolak et al., 2018).

A sextorção tem sido percebida como uma ameaça crescente, facilitada pelo uso da internet e seus ambientes digitais (Gavrilovic Nilsson et al., 2019). Apesar da pesquisa sobre o fenômeno ainda ser escassa (Patchin & Hinduja, 2020; Wolak et al., 2018), alguns estudos destacam a vulnerabilidade de certos grupos, como adolescentes (Wolak et al., 2018) e minorias sexuais (Patchin & Hinduja, 2020). Assim como alertam sobre os resultados negativos associados à vitimização por sextorção (Gavrilovic Nilsson et al., 2019; Wolak et al., 2018), sendo necessário compreender a natureza e extensão desse fenômeno e os impactos dessa forma de vitimização (Gavrilovic Nilsson et al., 2019).

5.2.4. Solicitação Sexual On-line Indesejada

A solicitação sexual on-line indesejada como o próprio termo já declara se refere a solicitações que as pessoas recebem através do ambiente on-line para envolvimento em atividades sexuais diversas contra a sua vontade e podem apresentar aspecto violento (Lunde&Joleby, 2021). Outras definições mais amplas contemplam não somente atividades sexuais, mas também conversas sexuais, informações de si próprio de natureza sexual e convite para encontros off-line, onde o perpetrador deve ser um adulto (Mitchell et al., 2013; Wolak et al., 2006). Contudo, alguns autores utilizam a definição mais ampla abrindo possibilidades para agressores de outras faixas etárias (Jones et al., 2012; Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018).

A solicitação sexual on-line indesejada tem sido um tipo de violência comum (Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018; Lunde & Joleby, 2021), com as mulheres sendo vítimas com maior frequência. Um estudo realizado na Suécia com alunos da 7ª a 9ª série (n= 1.193) identificou que mais de 35% das meninas sofreram algum tipo de solicitação sexual on-line indesejada, já os meninos a porcentagem foi de quase 20%. Contudo, os autores alertam que a frequência de vitimização entre os meninos não deve ser desprezada. A experiência de solicitação sexual on-line mais e menos frequentes para meninos e meninas foi um convite para encontro off-line e para alguma atividade sexual, respectivamente (Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018).

Um estudo que explorou três pesquisas nacionalmente representativas realizadas em 2000, 2005 e 2010 com americanos usuários de internet na faixa etária de 10 a 17 anos, identificou que a maior parte das solicitações ocorreram por pessoas que as vítimas conheciam off-line e menos pelas pessoas que elas conheceram pela internet. E na última pesquisa (2010) as solicitações ocorriam com maior frequência através das redes sociais (Mitchell et al., 2013). Alguns preditores de solicitação sexual on-line indesejada identificados foram bullying off-line (entre os meninos) e assédio sexual off-line (para ambos os sexos). Foi encontrada associação entre solicitação sexual on-line indesejada e sintomas depressivos em meninas, mas não em meninos depois de ajustado para suporte social e vitimização off-line (Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018).

Uma curiosidade percebida em estudos realizados nos Estados Unidos é que há uma tendência de declínio contínuo nas solicitações sexuais on-line indesejadas no período de 2000 a 2010 (Jones et al., 2012; Mitchell et al., 2013), com redução significativa de 50% no total de solicitações (Jones et al., 2012). O que é percebido por alguns autores como uma evidência de sucesso das iniciativas de proteção on-line (Jones et al., 2012; Mitchell et al., 2013).

5.2.5. Abuso Sexual Baseado em Imagem

O abuso sexual baseado em imagens (ASBI) é considerado um modelo de comportamento que abarca todas as formas de criação (consensuais ou não), disseminação e / ou ameaças de disseminação de conteúdo de natureza sexual ou erótica (incluindo nudez e seminudez) através de multimídias (fotos e vídeos) (Henry et al., 2019; McGlynn et al., 2017). Neste sentido, outros diversos constructos como *sexting* não consensual e coercitivo, pornografia de vingança, sextorção, voyeurismo entre outros, são incorporados em um único fenômeno, a saber – ASBI (Henry et al., 2019; McGlynn et al., 2017), ou compreendidos como diferentes formas de abuso sexual baseado em imagens, como o exemplo de pornografia de vingança e sextorção (Gámez-Guadix et al., 2022).

Alguns autores têm optado em utilizar esse termo por sua amplitude e flexibilidade (McGlynn et al., 2017), pois ele integra diversos a) contextos (namoro, término de relacionamento romântico e/ou íntimo, ruptura de amizades, etc.), b) comportamentos (criação e disseminação não consensual de conteúdo de nudez e/ou sexual, ameaças, chantagens, etc.) e c) motivações (diversão, vingança, dinheiro, gratificação sexual, etc.) (Henry et al., 2019). Possibilitando que futuramente novos abusos compatíveis sejam

identificados e acrescentados ao constructo (McGlynn et al., 2017). Já que constructos mais restritos (por exemplo, pornografia de vingança) não dão conta de tantas variáveis relacionadas à disseminação não consensual de mídias de conteúdo sexual (Gassó et al., 2021; McGlynn et al., 2017), além de tornar a reparação ao dano e o suporte a vítima insuficientes (McGlynn et al., 2017).

Para eles a utilização de ASBI seria um termo mais correto para se referir a comportamentos abusivos de natureza sexual (Henry et al., 2019), já que compreendem que muitas terminologias usadas para designar práticas on-line criminosas de natureza sexual ofuscam a compreensão sobre seus reais prejuízos. À exemplo, *sexting* agravado, solicitação sexual on-line e pornografia de vingança, são termos que têm sido questionados (Gassó et al., 2021; Maddocks, 2018; McGlynn et al., 2017; Wachs et al., 2021; Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018). A justificativa é que “solicitação”, “agravado” e “pornografia de vingança” são rótulos que não traduzem de maneira fidedigna os comportamentos em questão, pois em contextos off-line eles seriam classificados como assédio ou abuso sexual (McGlynn et al., 2017; Wachs et al., 2021; Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018). Especificamente sobre o termo “vingança” acredita-se que ele pode conduzir ao equívoco de ignorar as experiências da vítima e as consequências negativas perpetradas, ao se concentrar na motivação do agressor (DeKeseredy, 2021; McGlynn et al., 2017). Talvez a crítica mais relevante esteja em classificar uma forma de abuso como “pornografia”, menosprezando a gravidade dos fatos e atribuindo culpa a vítima, sugerindo que o agressor está retribuindo um erro cometido anteriormente (DeKeseredy, 2021; McGlynn & Rackley, 2017).

Dessa maneira, foi criado o conceito de ‘continuum de abuso sexual baseado em imagem’. Significa dizer que existe um conjunto de comportamentos criminosos de natureza sexual que interagem continuamente, sendo muito difícil de perceber a diferença entre eles, e esse conjunto foi denominado ‘abuso sexual baseado em imagem’. Esse fenômeno está interligado continuamente com outras experiências de violência sexual. O conceito de ASBI foi desenvolvido para revelar o caráter abusivo dos diversos comportamentos de disseminação não consensual de conteúdos de natureza sexual e expor a sobreposição desses comportamentos abusivos aparentemente diferentes, onde a maioria das vítimas são as mulheres (McGlynn et al., 2017).

É exatamente no recorte de gênero que começam as divergências em relação ao ASBI. Os formuladores do conceito de continuum de abuso sexual baseado em imagem defendem que este é um fenômeno que retrata várias formas de abusos experimentados por mulheres (Henry et al., 2019; McGlynn et al., 2017). Contudo, foram encontradas evidências científicas

contrárias para algumas formas de ASBI. Em estudos sobre *sexting* não consensual foram identificadas pouca (Gámez-Guadix et al., 2015) ou nenhuma (Gassó et al., 2020) diferença na prevalência entre os sexos. Mas se fosse considerado mais experiências de vitimização (2 ou 3) os homens apresentavam taxas de prevalência maiores do que as mulheres, em uma proporção de 4:1. E eles tiveram mais que o dobro de chances de apresentarem psicopatologia global em relação aos seus pares não vítimas do que as mulheres (5,54 vs. 2,60) (Gassó et al., 2020).

Nas pesquisas sobre pornografia de vingança alguns estudos com adultos também encontraram alta prevalência de vitimização para o sexo masculino em comparação com as mulheres que variaram de (1,8% a 10,4% vs. 0,5% a 3,3%), respectivamente (Walker & Sleath, 2017). Em sextorção, um estudo com adolescentes de amostra nacionalmente representativa (n=5.568) os homens foram mais prevalentes tanto na vitimização (5,8% sexo masculino vs. 4,1% sexo feminino) quanto na perpetração (4,1% sexo masculino vs. 1,9% sexo feminino) do fenômeno (Patchin & Hinduja, 2020). Um estudo realizado no Reino Unido não encontrou associação entre gênero e perpetração e vitimização de compartilhamento não consensual de mensagens e/ou fotos de conteúdo sexual (Walker et al., 2021).

Diante do fato que homens e mulheres experimentam e perpetram algumas formas do que é denominado como abuso sexual baseado em imagem, alguns autores contestam o recorte de gênero atribuído a este fenômeno. Eles argumentam que considerar esse comportamento exclusivamente como um esforço masculino para agredir as mulheres pode ser um exagero que deve ser evitado. Isso pode impor barreiras na construção de políticas públicas de prevenção e intervenção no fenômeno, bem como na busca de ajuda pelo sexo masculino (Stroud, 2014; Walker et al., 2021).

Como foi possível observar, a VSO é um fenômeno complexo e pode assumir multiformas (Joleby et al., 2020; Pineda et al., 2023). É necessário considerar que diferentes termos são utilizados para se referir a comportamentos sexuais on-line similares (Pineda et al., 2023). Dessa maneira, foi observada nos estudos da área uma diversidade de rótulos para classificar práticas sexuais on-line equivalentes com o amplo conceito de VSO. Nas revisões desses estudos, os termos relacionados com o grande constructo de VSO encontrados foram os citados anteriormente.

PARTE 2

INVESTIGAÇÕES EMPÍRICAS DA VITIMIZAÇÃO SEXUAL ONLINE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA E DAS ASSOCIAÇÕES DESTA COM O USO DE CANNABIS NA VIDA ADULTA

Como anteriormente mencionado, em um primeiro momento esta dissertação estudaria as vulnerabilidades ao uso de *cannabis*, com destaque para o papel do abuso sexual na infância e na adolescência. Entretanto, seja por revisão da literatura, bem como de estudos em desenvolvimento no LaDIP, a experiência da vitimização sexual on-line se atravessou. E então, se tornou do interesse estudar melhor a vitimização sexual on-line, a sua ocorrência na infância e na adolescência, bem como as suas relações com o uso de *cannabis* e o transtorno por uso de *cannabis*. Dentro deste contexto, como no laboratório um projeto guarda-chuva vinha em desenvolvimento, foi possível a realização de levantamentos exploratórios para tentar testar se muitos dos dados descritivos da literatura sobre vitimização sexual on-line seriam replicados, bem como também seria possível testar associações de tais experiências com variáveis ligadas a *cannabis*, seu uso e potenciais prejuízos. Logo, na segunda parte desta dissertação, apresento dados que divido em dois para fins didáticos. Em uma primeira parte, investigo e exploro como a VSO na infância e na adolescência se apresenta em nossa amostra. Ao fazer isso, tento estabelecer semelhanças e/ou diferenças com dados já publicados e mencionados anteriormente, mas que os relembro brevemente a seguir. Para além de explorar a VSO na infância e na adolescência em nossa amostra, também, em uma segunda parte, testo potenciais associações de tais experiências com variáveis ligadas ao uso de *cannabis* na vida adulta.

Início esta Parte 2 contextualizando o projeto guarda-chuva do qual os dados utilizados nos dois capítulos aqui descritos foram extraídos. O objetivo é simplificar e evitar repetições. O referido projeto guarda-chuva recebe o título de “Uso Recreacional Continuado de Maconha em Jovens Adultos: Comportamentos de Risco, Sintomas, Vitimização e Tecnologia”. Este encontra-se em andamento no LaDIP, aprovado por comitê de ética competente através da Plataforma Brasil – parecer 4.457.809, sob CAAE 40591820.9.0000.5349. O objetivo principal do projeto é compreender quais as principais

diferenças psicopatológicas entre usuários portadores de TUC e usuários recreacionais de *cannabis*, já que nem todos os usuários de *cannabis* desenvolvem o TUC. Para atingir os objetivos do projeto guarda-chuva, quatro (4) estudos foram previstos (todos on-line):

- Estudo 1 – Investigação do perfil sociodemográfico, de vitimização e de sintomas psicopatológicos de usuários de *cannabis*;
- Estudo 2 – Comparação do perfil clínico multidimensional de usuários de *cannabis* com e sem TUC;
- Estudo 3 – Progressão dos comportamentos de risco em usuários de *cannabis* com e sem TUC;
- Estudo 4 – Relação dos comportamentos de risco e progressão do uso recreativo para o TUC.

Os dados explorados neste trabalho foram todos extraídos do Estudo 1. Para realização do Estudo 1 foi desenvolvido um protocolo auto-aplicável na plataforma *formR* (Arslan et al., 2020), constando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), bem como, todos os instrumentos nele utilizados.

Participantes

Foi utilizada uma amostra não-probabilística voluntária, composta por 867 pessoas que lêem e compreendem a língua portuguesa, já que o recrutamento ocorreu por meio de um questionário on-line. Os critérios de inclusão considerados foram:

- Ter acesso a internet;
- Ser alfabetizado para conseguirem ler as perguntas do questionário que foi enviado através de um link;
- Ser de ambos os sexos;
- Ter entre 18 e 41 anos, já que o objetivo da pesquisa foi investigar a VSO na infância e adolescência. Considerando que 1996 foi o início da internet comercial, calculamos que o entrevistado tinha no máximo 17 anos em 1996;
- Acessar o questionário e concordar com o TCLE.

Foram excluídos os participantes que não tiveram acesso à internet antes dos 18 anos pelas razões mencionadas acima, bem como, aqueles que não responderam o questionário completamente. Os participantes que apresentaram um padrão de resposta suspeito de aleatoriedade, também foram excluídos. A aleatoriedade foi controlada mediante a teoria de

resposta ao item (exemplos são excessos de respostas contraditórias, ou respostas exclusivamente nos extremos das opções).

Neste trabalho utilizamos as respostas dos participantes aos seguintes instrumentos: 1) Questionário sociodemográfico e critério Brasil – instrumento utilizado para medir a classificação econômica de pessoas que vivem no Brasil (Bonelli & Ramos, 2023). O questionário investiga diversos dados sociodemográficos. O mesmo formato será mantido neste estudo; 2) Questões inclusivas sobre sexo e gênero – este instrumento contém duas perguntas sobre “qual o seu sexo no nascimento?” e “como você considera sua identidade de gênero?”. A primeira pergunta com quatro e a segunda com seis opções de respostas. Recentemente essas perguntas foram aprovadas como as mais breves estratégias para avaliação de sexo e gênero (Bauer et al., 2017b); 3) Escala de Kinsey – esta é uma escala auto-aplicável para verificação da orientação sexual. Contém uma única questão com sete opções de respostas que vai do “exclusivamente heterossexual” ao “exclusivamente homossexual” (Kinsey et al., 1998). Contém uma única pergunta com opções de resposta de 0 à 7, solicitando ao participante que responda de acordo com seu interesse sexual; 4) Online Sexual Victimization Scale (OSV Scale) – é um instrumento formado por dez itens, divididos em três dimensões (insistência, ameaça / coerção e disseminação), com objetivo de avaliar diferentes níveis de VSO. Os itens se referem a experiências sexuais on-line indesejadas, como por exemplo, insistiram ou ameaçaram para que você enviasse conteúdo sexual próprio contra a sua vontade, etc. Os participantes relatam a quantidade de vezes que passaram por tais experiências através de uma escala de zero a quatro (0= nunca; 1= 1 ou 2 vezes; 2= 3 ou 4 vezes; 3= 5 ou 6 vezes; e 4= 7 ou mais vezes (Gámez-Guadix et al., 2015); e a 5) Seção sobre uso de substâncias da *Addiction Severity Index 6* (Índice da Severidade da Adição 6 – ASI 6) – que é um instrumento utilizado para avaliar a gravidade da dependência de álcool e outras drogas, bem como outras áreas da vida que podem ser afetadas pelo uso de substâncias psicoativas. Neste estudo, foi utilizada apenas a seção relacionada ao histórico de uso de substâncias da versão brasileira da ASI-6. A entrevista avalia a gravidade do impacto dos sintomas em nove domínios clínicos nos últimos trinta dias ou nos últimos seis meses (Cacciola et al., 2011; Kessler et al., 2012; Thomas McLellan et al., 2006).

Procedimentos de coleta e análise de dados

O formulário do Estudo 1 foi disponibilizado na plataforma *formR* (Arslan et al., 2020) por meio de um link ou QR code. Por esses meios os participantes conseguem acessar o formulário, mas só podem começar a responder as questões depois de concordarem com o

TCLE. As respostas podem ser interrompidas e continuadas posteriormente, caso haja interesse. Quando as respostas indicam sintomas psicopatológicos sem referir tratamento, automaticamente são apresentados endereços de centros de referência por geolocalização para atenção dos problemas percebidos. A realização média do formulário completo foi de 29 minutos e meio. Os dados dos participantes são salvos anonimamente na plataforma.

Inicialmente, os dados gerais foram baixados da plataforma e organizados. Os downloads dos dados do *formR* são identificados com o ID dos participantes, mas eles são baixados separadamente para cada instrumento. Portanto, foram feitos os downloads de todos os instrumentos de interesse em formato Excel. Os diferentes arquivos foram combinados, gerando um arquivo único com dados de resposta para cada um dos participantes, identificados com um ID único.

O Excel do banco de dados, então, foi convertido em um arquivo .sav, formato do SPSS – *Software Statistical Package of Social Sciences* (Arbuckle, 2019). No SPSS, uma etapa de organização dos dados foi realizada. Foram identificados e excluídos todos os participantes que tivessem respondido incorretamente as questões de verificação, bem como os que não tivessem respondido aos instrumentos de interesse para este estudo. Posteriormente, os dados de descrição da amostra foram rodados.

Foi utilizada a versão 26 do SPSS (Arbuckle, 2019) para analisar os dados coletados. Primeiro, foram feitas as análises descritivas da amostra (média, desvio padrão e distribuição dos dados). A distribuição dos dados foi observada por meio do teste de Kolmogorov-Smirnov.

O teste de Mann-Whitney foi realizado para as variáveis que não apresentaram uma distribuição normal. A comparação de médias entre amostras independentes também foi feita por meio do teste *t* de Student. Além disso, o teste de qui-quadrado de independência (2x2) foi executado para as variáveis categóricas.

6. Investigações Retrospectivas de Abuso Sexual On-line na Infância e na Adolescência em Brasileiros

Sendo a VSO um fenômeno recente, neste capítulo exploramos a apresentação da sua ocorrência durante a infância e adolescência de forma retrospectiva. E para fazê-lo, estabelecemos alguns objetivos descritivos que foram:

- Calcular uma prevalência estimada para VSO na infância e na adolescência;
 - Avaliar a prevalência de acordo com o tipo de VSO.
- Explorar se existem diferenças no histórico de VSO na infância e na adolescência de acordo com:
 - O sexo;
 - A orientação sexual.

E para resgatar a lógica de tais objetivos, reforçamos que:

- Sobre a prevalência geral: a VSO é um fenômeno que segundo a literatura apresenta estimativa de prevalência entre 1,1% (Gámez-Guadix et al., 2015) e 75,3% (Wolak et al., 2018), ou seja, uma grande variabilidade a depender dos métodos, populações e contextos.
- Sobre diferenças entre homens e mulheres: apesar de não ser uma regra para todas as formas de VSO (Gassó et al., 2020; Walker et al., 2021), as mulheres geralmente sofrem mais esse tipo de vitimização que os homens (Gámez-Guadix et al., 2015). Alguns autores defendem que VSO é um fenômeno que faz parte de um continuum de abuso sexual baseado em imagem experimentado por mulheres (McGlynn et al., 2017). Contudo, outros autores contestam o recorte de gênero (Walker et al., 2021).
- Sobre diferenças relacionadas à orientação sexual: minorias sexuais têm se demonstrado mais suscetíveis a VSO que seus pares heterossexuais (Patchin & Hinduja, 2020; Van Ouytsel et al., 2019). Porém, não são percebidas associações desse grupo com perpetração de VSO (Van Ouytsel et al., 2019).

Conforme previsto e detalhado anteriormente, análises descritivas foram feitas para a amostra, reportando médias e desvios padrão para variáveis contínuas e frequência e percentuais para variáveis nominais. Assim, apresentamos na Tabela 1 os dados sociodemográficos dos participantes. Neste estudo, se o participante relatasse que teve

qualquer experiência de VSO pelo menos uma vez na vida antes dos 18 anos, nós consideramos que ele sofreu VSO.

Tabela 1

Dados descritivos da amostra

Características	TOTAL (n = 867)
	M (DP) / N (%)
Dados sociodemográficos	
Idade	25.53 (4.77)
Sexo	
Masculino	118 (13.59)
Feminino	749 (86.41)
Escolaridade	
Ensino fundamental incompleto	1 (0.11)
Ensino fundamental completo	5 (0.58)
Ensino médio incompleto	26 (3.00)
Ensino médio completo	137 (15.80)
Ensino superior incompleto	331 (38.18)
Ensino superior completo	367 (42.33)
Orientação sexual	
Heterossexual	469 (54.09)
Não Heterossexual	398 (45.91)
Vitimização Sexual Online Infantil	
VSO _{Total}	16.11 (7.54)
VSO _{Insistência}	8.22 (4.67)
VSO _{Ameaça}	5.43 (3.08)
VSO _{Disseminação}	2.44 (1.09)
Histórico do uso de cannabis	
Uso de maconha ao menos uma vez (-)	229 (26.41)
Uso de maconha ao menos uma vez (+)	638 (73.59)
Idade do primeiro uso	18.46 (4.23)

O teste de normalidade Kolmogorov-Smirnov para as variáveis contínuas foi realizado. Os resultados referentes a OSV Scale mostraram que as variáveis analisadas não tinham distribuição normal: 1) Insistência (K-S(867) = 0,183, $p < 0,001$); 2) Ameaça (K-

S(867) = 0,352, $p < 0,001$); 3) Disseminação (K-S(867) = 0,429, $p < 0,001$); e, 4) Vitimização Sexual Online (K-S(867) = 0,209, $p < 0,001$).

6.1. Prevalência de VSO na Infância e na Adolescência

De acordo com o principal objetivo deste levantamento, dividimos a amostra quanto à presença ou ausência, de VSO na infância e/ou adolescência. Como é possível observar na Tabela 2, parte considerável dos participantes (73,59%) relatou ter sofrido alguma experiência de VSO na infância e na adolescência. Um estudo recente com adolescentes noruegueses sugeriu que a prevalência de VSO apresenta uma tendência ascendente, em razão do aumento de adolescentes usando smartphones (Pedersen et al., 2023).

Tabela 2

Características descritivas da amostra e comparações entre VSO_{i+} e VSO_{i-}

Características	VSO _{i+}	VSO _{i-}	Estatística	p
	M (DP) / N (%)	M (DP) / N (%)		
N	638 (73.59)	229 (26.41)		
Idade	24.95 (4.49)	27.15 (5.14)	$t = 6.120$	<.001
Sexo				
Masculino	47 (39.83)	71 (60.17)	$\chi^2 = 80.079$	<.001
Feminino	591 (78.91)	158 (21.09)		
Escolaridade				
Ensino fundamental incompleto	1 (100)	0 (0)		
Ensino fundamental completo	4 (80.00)	1 (20.00)		
Ensino médio incompleto	21 (80.77)	5 (19.23)		
Ensino médio completo	110 (80.29)	27 (19.71)		
Ensino superior incompleto	266 (80.36)	65 (19.64)		
Ensino superior completo	236 (64.31)	131 (35.69)		
Orientação sexual				
Heterossexual	310 (66.1)	159 (33.9)	$\chi^2 = 29.481$	<.001
Não Heterossexual	328 (82.41)	70 (17.59)		
Vitimização Sexual Online Infantil (+/-)				
VSO _{Insistência}	616 (71.05)	251 (28.95)		
VSO _{Ameaça}	284 (32.76)	583 (67.24)		
VSO _{Disseminação}	199 (22.95)	668 (77.05)		

Estudos sobre VSO nessa faixa etária ainda são escassos (Wolak et al., 2018) e as estimativas de prevalência podem variar expressivamente, tendendo a porcentagens mais baixas (Gámez-Guadix et al., 2022; Patchin & Hinduja, 2020). Nossos dados apresentaram prevalência alta (acima de 70%). Esses achados são compatíveis com outros estudos que relataram taxas de prevalência de 47,5% de todos os entrevistados que foram vítimas durante a infância e adolescência, e de 75,3% entre os entrevistados de dezesseis e dezessete anos (Wolak et al., 2018). Entre adolescentes mais velhos também foi possível encontrar estimativas de 70% (Englander, 2015). Em uma amostra somente feminina a estimativa de prevalência para pelo menos uma forma de VSO foi de 68% (Reed et al., 2019). Cabe indicar que formas de avaliação que usaram conceitos de VSO distintos podem explicar diferenças. Em nossas análises utilizamos uma definição de VSO mais abrangente (Gámez-Guadix et al., 2015), enquanto outros estudos investigaram formas específicas de VSO (Gámez-Guadix et al., 2022; Patchin & Hinduja, 2020; Pedersen et al., 2023). Além disso, nossa abordagem foi retrospectiva, portanto, a amostra foi composta por adultos. Eventualmente, crianças e adolescentes em função de vergonha, medo, ou outras pressões podem ocultar que sofreu VSO levando à subnotificação (Patchin & Hinduja, 2020; Wolak et al., 2018), como também é comum acontecer no abuso sexual off-line (Mills et al., 2016). Ainda é possível que a prevalência seja afetada em função da falta de conhecimento das vítimas sobre conteúdos pessoais de natureza sexual que circulam na internet não consensualmente (Clancy et al., 2019; Patel & Roesch, 2022).

6.1.1. Prevalência de VSO quanto aoTipo

A prevalência de VSO variou de acordo com as subescalas, sendo destacadamente a insistência a mais comum. As experiências relacionadas à insistência (71,05%) foram mais prevalentes que as de ameaça (32,76%) e disseminação (22,95%). Esses resultados são compatíveis com os de outros estudos realizados com a população adulta onde insistência foi a forma mais recorrente de VSO, seguida por experiências de vitimização que envolviam ameaças e disseminação não consensual de conteúdo sexual privado (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2020). Inclusive, um dos artigos usou o mesmo instrumento utilizado neste estudo para a coleta de dados (Gámez-Guadix et al., 2015). Por outro lado, as diferenças nos métodos de medição e conceitualização utilizados em artigos que investigaram VSO na infância e adolescência, dificultam as comparações com os nossos resultados. Por exemplo, um artigo que investigou formas específicas de VSO encontrou prevalência maior para experiências que envolviam disseminação em comparação com as experiências que

envolviam ameaças (Gámez-Guadix et al., 2022). Outro artigo utilizou uma escala de vitimização on-line com itens que compreendem oito formas de vitimização, agrupadas em módulos sexuais e não sexuais, no qual cinco deles fazem parte dos módulos de VSO. Os resultados apresentaram maior prevalência para disseminação (15,2%), insistência (12,2%) e ameaça (6,7%), respectivamente (Montiel et al., 2016). Esses resultados apontam para a complexidade do fenômeno e sugerem que VSO pode se apresentar de maneiras distintas no ciberespaço, com incidentes mais ou menos agressivos (Gámez-Guadix et al., 2015; Montiel et al., 2016). E novamente, a diversidade conceitual e de escalas para medir VSO pode justificar as diferenças encontradas nos diferentes tipos de VSO.

6.2. Diferenças de Sexo na VSO

VSO na infância e adolescência foi mais comum em mulheres do que em homens, com o sexo feminino apresentando quase o dobro de prevalência que o sexo masculino (Tabela 2). Na comparação dos escores de VSO entre homens e mulheres foram observadas diferenças estatisticamente significativas (Tabela 3). Elas tiveram média de VSO mais elevada que os homens e pontuaram mais nas experiências de vitimização relacionadas à insistência e ameaça. Tais resultados foram condizentes com outros estudos onde adolescentes do sexo feminino foram mais propensas que adolescentes do sexo masculino a relatarem pressão (Titchen et al., 2019; Van Ouytsel et al., 2021) e coerção (Kernsmith et al., 2018) para obtenção de conteúdos pessoais de natureza sexual. Já na subescala de disseminação as médias entre homens e mulheres apresentaram valores semelhantes (Tabela 3). Esses resultados sugerem que formas específicas de VSO podem apresentar diferenças de sexo. Os achados ampliam as evidências empíricas que apontam as mulheres como mais suscetíveis a sofrerem VSO, tanto na infância e adolescência (Festl et al., 2019; Kernsmith et al., 2018; Titchen et al., 2019; Wolak et al., 2018; Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018) quanto na idade adulta (Festl et al., 2019; Gassó et al., 2020). Porém, apresentando pouca (Gámez-Guadix et al., 2015) ou nenhuma (Gassó et al., 2020; Pedersen et al., 2023) diferença sexual para VSO por disseminação. Porém, apesar das meninas apresentarem taxas de prevalência equiparadas com os meninos em certas formas de VSO, é possível que os efeitos de tais experiências sejam considerados mais graves para elas, em razão dos papéis de gênero (Pedersen et al., 2023; Powell & Henry, 2019). Por outro lado, vale ressaltar que apesar das diferenças sexuais percebidas, com mulheres apresentando maiores taxas de prevalência de VSO, não podemos desconsiderar que quase 40% de crianças e adolescentes do sexo masculino também foram vítimas (Tabela 2). Esses achados nos remetem ao

posicionamento de alguns autores em contestarem o recorte de gênero feminino atribuído a VSO (Stroud, 2014; Walker et al., 2021). E nos fazem refletir sobre a importância de políticas inclusivas de gênero, considerando que homens e mulheres podem ser alvos de tal forma de violência (Patchin & Hinduja, 2020; Patel & Roesch, 2022; Pedersen et al., 2023; Walker & Sleath, 2017; Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018).

Tabela 3

Estatísticas descritivas da amostra, escores da VSO e Sexo

Tipo de vitimização	Homens (n = 118)	Mulheres (n = 749)	Estatística	<i>p</i>
Insistência				
Média (DP)	4.91 (1.90)	8.74 (4.76)	U = 19389.5	< .001
Ameaça				
Média (DP)	4.11 (0.43)	5.64 (3.27)	U = 30763.5	< .001
Disseminação				
Média (DP)	2.18 (0.50)	2.48 (1.15)	U = 39363.5	.009
Total				
Média (DP)	11.22 (2.27)	16.88 (7.78)	U = 19549.5	< .001

6.3. Diferenças de Orientação Sexual na VSO

Foi encontrada diferença significativa entre heterossexuais e não heterossexuais, no qual a VSO no segundo grupo foi mais prevalente do que no primeiro. Nas estatísticas descritivas dos escores de VSO e orientação sexual, as minorias sexuais (não heterossexual) apresentaram médias mais elevadas que os heterossexuais em todas as subescalas (insistência, ameaça e disseminação) e nos escores total (Tabela 4). Esses resultados são compatíveis com outros estudos, onde minorias sexuais foram consideravelmente mais suscetíveis a sofrerem VSO (Festl et al., 2019; Pedersen et al., 2023; Van Ouytsel et al., 2019, 2021), algumas vezes apresentando mais que o dobro de chances que seus pares heterossexuais (Patchin & Hinduja, 2020). Tal constatação tem sido associada ao fato que eles utilizam mais a internet. Por enfrentarem estigmas e discriminações na hora de estabelecerem relacionamentos, a internet acaba sendo um recurso de exploração de sua identidade sexual e sexualidade, bem como, uma ferramenta para ampliar a possibilidade de parceiros (Mitchell et al., 2014; Ybarra &

Mitchell, 2016). Dessa maneira, eles ficam mais expostos a riscos on-line (Mitchell et al., 2014), ampliando a possibilidade de sofrerem VSO. A pouca idade associada ao status da orientação sexual tem sido considerados fatores que conferem aos adolescentes de minorias sexuais vulnerabilidades extras em relação aos seus pares heterossexuais (Van Ouytsel et al., 2019).

Tabela 4

Estatísticas descritivas da amostra, escores da VSO e Orientação Sexual

Tipo de vitimização	Heterossexual (n = 469)	Não Heterossexual (n = 398)	Estatística	<i>p</i>
Insistência				
Média (DP)	7.55 (4.45)	9.04 (4.79)	U = 73674.5	< .001
Ameaça				
Média (DP)	5.10 (2.75)	5.83 (3.40)	U = 80306.5	< .001
Disseminação				
Média (DP)	2.25 (0.75)	2.67 (1.35)	U = 76601.	< .001
Total				
Média (DP)	14.89 (6.90)	17.54 (8.15)	U = 71474.	< .001

6.4. Perfil das Vítimas de VSO na Infância e Adolescência

Usando nossos dados para tentar elaborar perfis, de acordo com as Tabelas 1 a 4, ter a idade média de 24 anos, ser do sexo feminino ou pertencer a minorias sexuais, e ter ensino superior completo pode ser considerado um perfil para experiências de VSO na infância e adolescência. Nesta linha, uma observação interessante é justamente sobre a média de idade ($M= 24,953$, $DP= 4,496$) de quem relatou alguma forma de VSO. Pessoas com essa média de idade nasceram em 1999. Esse ano foi posterior a comercialização da internet (1996), ou seja, já nasceram na era digital. Esse dado fortalece a evidência de que a ampliação de uso da internet pelo público infantojuvenil os torna mais suscetíveis a potenciais perpetradores, consequentemente, estão mais vulneráveis a VSO (Joleby et al., 2021).

7. Investigação de Associações entre Vitimização Sexual On-line na Infância e na Adolescência com Uso e Padrão de Uso de Cannabis na Vida Adulta

Além do que já foi dito, diante da suposta alta prevalência de VSO em crianças e adolescentes (Wolak et al., 2018) e as semelhanças observadas desta vitimização com o abuso sexual infantil off-line já mencionadas anteriormente (Basile et al., 2014; Borumandnia et al., 2020; Gassó et al., 2020; Joleby et al., 2021; Kennedy & Prock, 2018; Wolak et al., 2018), bem como os dados sobre risco aumentado ao uso de *cannabis* e desenvolvimento de TUC em vítimas de abuso sexual infantil off-line (Martínez-Mota et al., 2018; Mills et al., 2016), nesta etapa realizamos um estudo exploratório. O objetivo foi responder às seguintes perguntas:

- VSO prediz uso de *cannabis* ao menos uma vez na vida?
 - Diferentes tipos de VSO predizem igualmente o uso de *cannabis* ao menos uma vez na vida?
- VSO prediz o uso da *cannabis* pela primeira vez?

Para responder a estas perguntas, usamos as variáveis da OSV Scale e as seguintes variáveis da ASI-6: ‘mc_premaconha’ e ‘a_maconha’. Essas variáveis foram criadas no banco de dados, correspondendo aos itens ‘Pré A’ e ‘A’ da Tabela de Uso de Drogas – Substâncias Individuais. As perguntas referentes às respectivas variáveis são “você já experimentou ou usou maconha ao menos uma vez na vida?” e “que idade você tinha aproximadamente quando experimentou maconha pela primeira vez?”. Enquanto o “uso de *cannabis* uma vez na vida” avalia uma medida de exposição e é um indicador de contato com o risco (Alarcó-Rosales et al., 2019), “idade do primeiro uso de *cannabis*” é uma variável eventualmente associada com maior vulnerabilidade ao uso e prejuízos ao longo do tempo (Becker et al., 2010; Behrendt et al., 2009; Butterworth et al., 2014; C.-Y. Chen et al., 2005; von Sydow et al., 2002).

As taxas de prevalência de uso de *cannabis* por adolescentes tem se apresentado relativamente altas (Becker et al., 2010). Um estudo de coorte prospectivo longitudinal (n= 1.482) identificou que quase 10% dos participantes de treze anos usaram *cannabis* no ano anterior. Entre os participantes de quinze anos essa porcentagem subiu para 30%. Quando considerada a faixa etária de dezessete anos ou mais a estimativa foi superior a 50%. E o uso freqüente na adolescência (13-17 anos) foi percebido em mais de 18% dos participantes

(Shanahan et al., 2021). Estados Unidos e Espanha encontraram prevalência de uso de *cannabis* pelo menos uma vez na vida e nos últimos trinta dias bem parecidas (33,9% e 14,9% vs. 37,5% e 17,4%) (Alarcó-Rosales et al., 2019; Peters et al., 2018).

A exposição à *cannabis* em algum momento da vida tem sido associada a comportamentos de risco (Alarcó-Rosales et al., 2019). Adolescentes que usam *cannabis* são mais tendenciosos a desenvolver um padrão de risco, caracterizado por um perfil de uso de substâncias mais deletério e maior probabilidade de envolvimento em diversas práticas on-line perigosas, como por exemplo, acesso a sites eróticos, contato on-line com estranhos, uso problemático da internet, vitimização e perpetração de cyberbullying, *sexting* e apostas on-line (Rial et al., 2018). No início da década de 90 foi estimado que 9% das pessoas que experimentaram *cannabis* ao longo da vida corriam o risco de dependência (Anthony et al., 1994). Recentemente, uma pesquisa nos EUA sugeriu que essa estimativa aumentou para 30% (Hasin et al., 2015). Tal descoberta pode ter relação com as mudanças legais e sociais relacionadas à *cannabis*, como por exemplo, a legalização do uso recreativo e medicinal em muitos países, a conseqüente diminuição da percepção de risco e o aumento na potência da referida substância (Connor et al., 2021). Todas essas variáveis tornam a exposição à *cannabis* em algum momento da vida um indicador de risco que precisa ser cuidadosamente observado, principalmente entre o público mais jovem.

Isso porque já é bem documentado que o uso precoce de *cannabis* está associado a inúmeros desfechos negativos por esse motivo seu uso na adolescência tem despertado atenção específica (Shanahan et al., 2021). O cérebro do adolescente ainda está em um significativo processo de amadurecimento neural e por essa razão pode ser mais vulnerável aos efeitos nocivos do uso da *cannabis* (Becker et al., 2010; Boden et al., 2020; Romeo, 2013). Por exemplo, um estudo longitudinal recente encontrou associação entre o uso de *cannabis* com processos maturacionais no cérebro em desenvolvimento, o que explicaria a maior vulnerabilidade aos resultados cognitivos da exposição de adolescentes à *cannabis* (Albaugh et al., 2021). Dessa maneira, a idade de experimentação precoce de *cannabis* tem sido um forte preditor de uso, frequência, abuso e dependência de *cannabis* (Behrendt et al., 2009; Butterworth et al., 2014; C.-Y. Chen et al., 2005; von Sydow et al., 2002). Alguns estudos encontraram evidências que a transição do primeiro uso de *cannabis* para o TUC ocorre mais rapidamente do que em outras substâncias, como por exemplo, álcool e nicotina (Behrendt et al., 2009). E que cada ano mais velho reduz em 11% as chances de desenvolvimento de TUC (Butterworth et al., 2014). Neste sentido, verificar se VSO prediz o uso de *cannabis* pelo menos uma vez na vida e a idade do primeiro uso de *cannabis* torna-se

relevante para pensar ações preventivas e evitar que novos desfechos negativos se associem aos prejuízos de quem sofre essa forma de vitimização.

O efeito preditivo da VSO no uso da *cannabis* foi investigado por meio de análises de regressão. Primeiro foi realizada uma regressão logística binária (método *enter*) com objetivo de investigar em que medida o uso da *cannabis* ao menos uma vez na vida (sim ou não) poderia ser adequadamente prevista pela VSO (insistência, ameaça e disseminação). Além disso, foi realizada uma análise de regressão linear múltipla (método *forward*) com o objetivo de investigar em que medida a VSO (insistência, ameaça e disseminação) impactava na idade do uso da *cannabis* pela primeira vez.

7.1. Efeito Preditivo da VSO no Uso da Cannabis

Como primeira medida, calculamos se o histórico de VSO durante o desenvolvimento seria capaz de prever o uso de *cannabis*, ao menos uma vez na vida. Em nossa amostra, 465 participantes referiram ao menos terem experimentado *cannabis*. E assim, realizamos uma regressão logística binária (método *enter*) com o objetivo de investigar em que medida o uso da *cannabis* ao menos uma vez na vida (i.e., sim ou não) poderia ser adequadamente prevista pela ocorrência de cada um dos tipos de VSO (i.e., presença ou ausência de cada um destes: insistência, ameaça e disseminação). O modelo foi estatisticamente significativo [$\chi^2(3) = 11.767, p = 0.008$], sendo capaz de prever adequadamente 53,2% dos casos (sendo 7,2% dos casos corretamente classificados para quem não fez o uso da *cannabis* ao menos uma vez na vida e 92,9% dos casos corretamente classificados para quem fez o uso da *cannabis* ao menos uma vez na vida) (Tabela 5). É de se observar que ainda que significativo, a predição foi pequena, principalmente como discriminante. De todos os preditores, apenas disseminação teve impacto estatisticamente significativo (Tabela 6).

Tabela 5

Classificações previstas pelo modelo

Valores Observados		Valores Preditos		Classificações corretas (%)
		Uso da <i>cannabis</i> ao menos uma vez na vida		
		Não	Sim	
Uso da <i>cannabis</i> ao menos uma vez na vida	Não	29	373	7.2
	Sim	33	432	92.9
Classificação correta (total)				53.2

Tabela 6*Variáveis preditoras do uso da cannabis ao menos uma vez na vida*

	Wald	df	Sig.	Exp(B)	95% C.I. for EXP (B)	
					Limite Inferior	Limite Superior
Insistência	.286	1	.593	1.010	.973	1.050
Ameaça	1.546	1	.214	0.963	.908	1.022
Disseminação	9.553	1	.002	1.271	1.092	1.481
Constante	2.547	1	.110	.725	-	-

7.2. Efeito Preditivo da VSO na Idade de Uso da Cannabis pela Primeira Vez

O resultado da regressão linear múltipla teve por objetivo investigar em que medida a VSO (insistência, ameaça e disseminação) impactava na idade do uso da *cannabis* pela primeira vez. Nesse sentido, os dados demonstraram haver uma influência significativa da VSO (disseminação) na idade do uso da *cannabis* pela primeira vez ($F(1, 463) = 16.558, p < 0,001; R^2_{\text{ajustado}} = .032$).

A Tabela 7 apresenta os coeficientes para o preditor significativo (disseminação). As demais variáveis não foram preditoras do modelo: Insistência ($B = -0.89, t = -1.791, p = .074$); Ameaça ($B = -0.25, t = -0.492, p = .623$), e, VSO_{Total} ($B = -0.80, t = -1.442, p = .150$).

Tabela 7*Variável preditora da idade do uso da cannabis pela primeira vez*

Preditores	Coeficientes padronizados	<i>t</i>	Sig.	R^2
	<i>Beta</i>			
(Constant)	20.172	43.716	0,000	-
Disseminação	-0.667	-4.069	0,000	.032

7.3. Sobre VSO na Infância e na Adolescência e Cannabis

Ainda é novo na literatura o interesse entre a associação de VSO e correlatos de saúde, incluindo o uso de substâncias (Reed et al., 2019). Outras formas de violência on-line que inclui em suas medidas itens de VSO, como por exemplo, o cyberbullying e assédio sexual on-line têm encontrado associação com uso de substâncias (Copp et al., 2021; Litwiller & Brausch, 2013), mais especificamente a *cannabis* (Copp et al., 2021). Na investigação de assédio sexual on-line, metade das perguntas foi sobre VSO. Adolescentes que relataram essa forma de vitimização apresentaram índices mais elevados de uso de *cannabis* e álcool (mais que o dobro de chance) em comparação com não vítimas, mesmo controlando comportamentos problemáticos anteriores. As meninas apresentaram conseqüências mais deletérias que os meninos, particularmente no uso de *cannabis*. E os achados sugerem que os resultados adversos associados a essa forma de vitimização, incluindo o uso de *cannabis* e álcool, parecem continuar por pelo menos dois anos após a ocorrência (Copp et al., 2021).

Como nossos dados apresentaram associação significativa entre VSO (disseminação) e *cannabis* (exposição em algum momento da vida e idade do primeiro uso), e a pesquisa sobre *sexting* tem recebido maior atenção na literatura (Madigan et al., 2018), foi traçada uma linha de raciocínio para realização de inferências. Sendo a disseminação não consensual de conteúdo de multimídia de natureza sexual um tipo de *sexting* (não consensual), e *sexting* não consensual parte integrante do constructo de VSO, seria razoável considerar que associações entre *sexting* e uso de *cannabis* podem de alguma maneira ser comparadas com nossos resultados. Neste sentido, estudos com adultos emergentes (Benotsch et al., 2013) e adolescentes (Dake et al., 2012; Temple et al., 2014) associaram experiências de *sexting* com uso de substâncias, incluindo maconha (Benotsch et al., 2013; Temple et al., 2014) no último mês (Dake et al., 2012). Os resultados permaneceram significativos para adolescentes mesmo depois de ajustes para comportamento sexual anterior, idade, gênero, raça/ etnia e escolaridade dos pais (Temple et al., 2014). Porém, em ambos os estudos *sexting* foi investigado de maneira ampla e não por subtipos (Benotsch et al., 2013; Temple et al., 2014). Um estudo com adultos emergentes (18-25 anos) especificamente sobre disseminação não consensual de *sexting* sugeriu que essa forma de VSO é preditora de uso de substâncias, contudo parece ser maior no grupo de vítimas-perpetradores em comparação com os demais grupos (somente vítimas, somente perpetradores e nenhuma experiência de vitimização ou perpetração) (Sparks et al., 2023).

Localizamos poucos estudos que investigaram a associação entre VSO de maneira mais ampla (como o proposto neste trabalho) e o uso de *cannabis*. Entre eles, um estudo com adolescentes onde a VSO foi positivamente associada a um alto padrão de uso de substâncias. Mesmo depois de ajustar para tipos de vitimização off-line e adversidades da vida. Sugerindo que VSO pode estar relacionada a problemas de saúde mental independentemente da vitimização off-line (Mitchell et al., 2007). Neste caso, apesar da *cannabis* ser umas das substâncias investigadas, tal associação não foi estudada isoladamente, mas junto com outras substâncias. Outra pesquisa realizada com adolescentes do sexo feminino identificou que participantes que relataram experiências de VSO apresentaram maior chance de ter uso e consumo excessivo de álcool nos últimos trinta dias, uso de maconha nos últimos trinta dias e uso de drogas na vida (Reed et al., 2019). Como foi possível perceber, a literatura não apresenta muitas evidências sobre VSO e o uso de *cannabis*. Por se tratar de um estudo exploratório, ainda não é possível afirmar com evidências robustas que a disseminação é um preditor de uso de *cannabis* (ao menos uma vez na vida e da idade do primeiro uso). Devido a relevância do tema e a escassez de estudos, inclusive no que diz respeito à vitimização por disseminação de *sexting* não consensual (Barroso et al., 2023), é sugerido investigações futuras.

PARTE 3

A VITIMIZAÇÃO SEXUAL ONLINE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA, PARA ONDE DEVEM IR ESSES ESTUDOS?

Nesta dissertação compilei dados teóricos e descritivos da literatura sobre a *cannabis*, o abuso sexual e a vitimização sexual on-line em especial. Apresentei diferentes conceitos e abordagens de estudo, principalmente sobre a vitimização sexual on-line. E depois, investiguei empiricamente a vitimização sexual on-line em uma amostra, bem como testei associações entre esta e alguns aspectos de vulnerabilidade ao uso de *cannabis*. Nesta terceira parte, unifico as informações tentando apontar direções, pontos fracos e fortes na área. Ofereço uma visão integrada do conceito de vitimização sexual on-line, bem como indico a necessidade de investimento em pesquisa na área.

8. Considerações Finais

O uso de *cannabis* é um problema de saúde (Lee et al., 2018) que atinge aproximadamente 4% da população mundial (UNODC, 2022). Seus efeitos adversos são bem documentados e incluem TUC (Connor et al., 2021) e morte precoce (Suriaga et al., 2023). O TUC é uma condição associada ao uso de *cannabis* que se destaca e também é um dos transtornos por uso de substâncias mais prevalentes (Degenhardt et al., 2008). Como nem sempre os tratamentos oferecem bons resultados (Bou Nassif et al., 2023), a prevenção pode ser uma estratégia mais eficaz (Biglan & Van Ryzin, 2019). Para tanto, faz-se necessário a identificação de fatores de risco e grupos mais vulneráveis (Matson et al., 2022). Um fator de risco associado ao uso de *cannabis* e ao TUC que apresenta muitas evidências científicas é o abuso sexual infantil (De la Peña-Arteaga et al., 2021; Martínez-Mota et al., 2018; Moss et al., 2020).

O abuso sexual infantil é uma forma de violência sexual com ou sem contato físico onde a vítima é incapaz de consentir. Neste caso, uma criança ou adolescente (ABRAPIA, 2002). As vantagens sexuais dessa forma de violência podem ser obtidas mediante a força, coerção (Borumandnia et al., 2020) e aliciamento (Basile et al., 2014). Trata-se de um fenômeno com alta taxa de ocorrência (Hailes et al., 2019; Hébert et al., 2019), inúmeros resultados negativos (L. P. Chen et al., 2010; Hailes et al., 2019; Halpern et al., 2018; Hébert et al., 2019; Maalouf et al., 2020) e que atinge principalmente o sexo feminino (Barth et al., 2013; Hébert et al., 2019).

Para além dos pontos já mencionados, a expansão da internet estabeleceu novas formas de relacionamento (Li et al., 2022; Pittman, 2018; Whiteside et al., 2018). E muito embora isso represente um marco histórico no desenvolvimento da humanidade (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization [UNESCO], 2019), a grande questão é que crimes de natureza sexual passaram a ser operacionalizados no ambiente online (Arnon et al., 2022; Branković et al., 2022; Gassó et al., 2021; Leonard, 2010; Wachs et al., 2021). Neste sentido, um fenômeno contemporâneo que surge é a VSO (Reed et al., 2019).

8.1. VSO – Uma Visão Integrada

Ao estudarmos a VSO percebemos tratar-se de um fenômeno amplo e complexo (Joleby et al., 2020; Pineda et al., 2023). Ela surgiu na literatura de muitas formas diferentes e o nosso primeiro desafio foi compilar os dados teóricos já existentes. É relevante que seu reconhecimento uniforme se dê de forma simplificada. Portanto, a partir da definição de VSO utilizada neste manuscrito (Gámez-Guadix et al., 2015) e dos conceitos dos diversos constructos apresentados, de acordo com suas referências originais, foi possível a construção do diagrama abaixo:

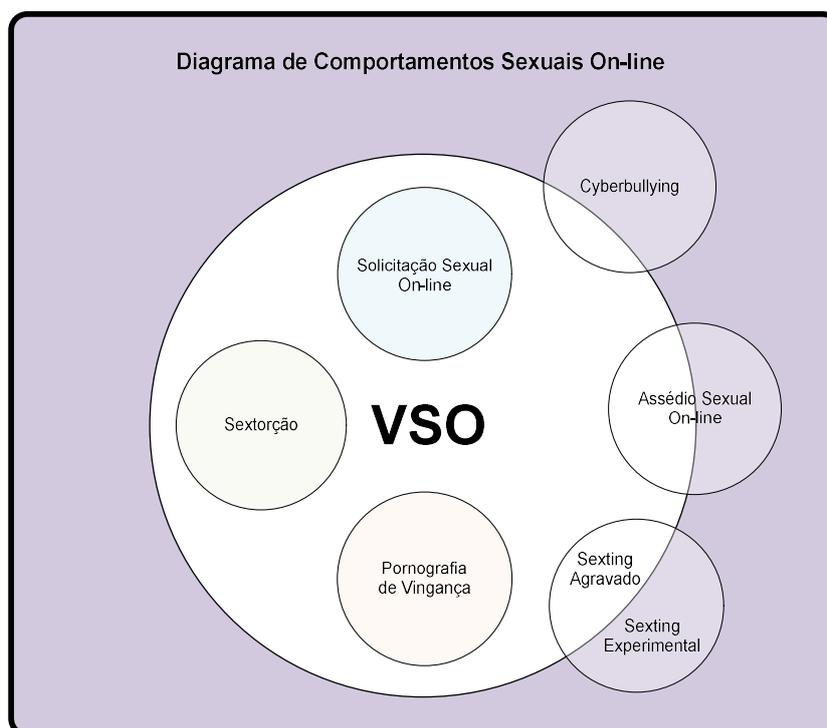


Figura 2: Diagrama de Comportamentos Sexuais On-line

A ideia é que VSO seja compreendida como um fenômeno que abarca diversos comportamentos de natureza sexual on-line. Somente dessa maneira conseguiremos obter dados mais confiáveis sobre o referido constructo. Como mencionado ao longo do texto, a concepção de que diferentes tipos de comportamentos possam fazer parte de um grande continuum não é totalmente original deste manuscrito. O ‘abuso sexual baseado em imagem’ (Henry et al., 2019; McGlynn et al., 2017) já cunhou tal ideia em observação de que a heterogeneidade de definições ofusca o mais importante – conhecer o fenômeno e seus impactos. Contudo, apesar da tentativa de ampliar a compreensão sobre as formas de abuso sexual on-line, ASBI é restrito a imagens e, como observamos, há formas de VSO através de

áudios (Molla-Esparza et al., 2021) e textos também (Barroso et al., 2021; Doyle et al., 2021; Mori et al., 2020). Ademais, para além de quando de fato há o envio / recebimento de conteúdos sexuais, é também parte da agressão o constrangimento, coerção ou pressão para o envio. É também possível que pela natureza dinâmica que a internet impõe as suas mudanças na maneira como os indivíduos se comunicam e se relacionam, mais adiante surjam novas formas de comportamento sexuais on-line de natureza abusiva e/ou criminosa (Reed et al., 2019) incompatíveis com o conceito de ‘abuso sexual baseado em imagem’. Portanto, compreendemos que VSO é um conceito mais completo neste sentido, em comparação com ASBI.

Além disso, o conceito de VSO reconhece que mesmo as mulheres sendo vítimas com maior frequência que os homens, não podemos desconsiderar que ambos os sexos podem sofrer esse tipo de vitimização (Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018). Aliás, algumas formas específicas de VSO apresentaram pouca (Gámez-Guadix et al., 2015) ou nenhuma (Gassó et al., 2020) diferença sexual. E ainda outras em que o sexo masculino apresentou maior prevalência que o sexo feminino na vitimização (Patchin & Hinduja, 2020; Walker & Sleath, 2017) e revitimização (Gassó et al., 2020) por VSO, revelando que maiores investigações são necessárias. Outra observação relevante é que assim como as mulheres, minorias sexuais têm sido consideradas como público com alto grau de vulnerabilidade para VSO (Festl et al., 2019; Patchin & Hinduja, 2020; Pedersen et al., 2023; Van Ouytsel et al., 2019, 2021). Neste sentido, entendemos que o conceito de VSO é mais inclusivo e, portanto, uma terminologia mais adequada.

Por essa razão, acreditamos que VSO seja uma maneira simplificada de descrever diversas formas de abuso sexual on-line vivenciadas por mulheres e homens, seja como vítimas e / ou perpetradores, já que ambos os sexos podem ocupar os dois papéis (Walker et al., 2021). Conferindo 1) abrangência a todos os públicos que tenham sofrido alguma forma de abuso sexual on-line, independente de sexo e orientação sexual e 2) flexibilidade para incorporar ao constructo novas formas de vitimização on-line da mesma natureza sempre que necessário. Dessa maneira, sugerimos que restringir seu conceito é fundamental para traçar melhores investigações científicas que em breve subsidiem políticas de prevenção e proteção no que diz respeito à sexualidade e suas vivências on-line. E outro resultado da compilação dos dados teóricos foi a elaboração de um glossário de comportamentos sexuais on-line com a finalidade de tornar o vocabulário da área mais acessível. O Glossário é apresentado ao final desta seção.

8.2. VSO na Infância e na Adolescência e Associações com o Uso de Cannabis – Direções Futuras e Limitações

A VSO tem sido comparada com o abuso sexual infantil por apresentar certas similaridades como recorte de gênero (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2020; Reed et al., 2019; Wolak et al., 2018; Bueno et al., 2022), perpetradores geralmente conhecidos (Basile et al., 2014; Wolak et al., 2018), as estratégias utilizadas por eles (Basile et al., 2014; Borumandnia et al., 2020; Joleby et al., 2021) e estigmas enfrentados pelas vítimas (Joleby et al., 2021; Kennedy & Prock, 2018). Como o abuso sexual infantil é considerado um forte preditor de uso de *cannabis* (Butterworth et al., 2014; De la Peña-Arteaga et al., 2021), optamos por investigar o fenômeno retrospectivamente. Este estudo investigou a prevalência estimada para VSO na infância e adolescência e explorou as possíveis diferenças no histórico de vitimização de acordo com sexo e orientação sexual. Além disso, buscou entender se VSO na infância e adolescência era capaz de prever o uso de *cannabis* ao menos uma vez na vida e a idade do primeiro uso.

Nossa amostra apresentou prevalência de VSO na infância e adolescência acima de 70%. Outros estudos também encontraram alta prevalência (Englander, 2015; Reed et al., 2019; Wolak et al., 2018), mas nem sempre as taxas foram tão elevadas (Gámez-Guadix et al., 2022; Patchin & Hinduja, 2020; Pedersen et al., 2023). Essas diferenças podem ter relação com o fato de termos utilizado uma escala de VSO ampla (Gámez-Guadix et al., 2015), que contempla várias experiências de VSO, diferente de outros estudos que investigaram formas isoladas de VSO (Gámez-Guadix et al., 2022; Patchin & Hinduja, 2020; Pedersen et al., 2023). Além disso, nossa amostra foi composta por adultos com auto-relato retrospectivo de VSO. Pode ser que crianças e adolescentes omitam VSO por sentirem culpa, medo, vergonha ou diversas outras pressões (Patchin & Hinduja, 2020; Wolak et al., 2018) levando a diferenças nas taxas de prevalência, como também é percebido no abuso sexual infantil off-line (Mills et al., 2016). Em nossos dados a prevalência de VSO variou de acordo com as subescalas (insistência= 71,05%; Ameaça= 32,76%; e Disseminação= 22,95%). Em estudos com a população adulta experiências de VSO que envolveram insistência também foram mais recorrentes que ameaça e disseminação (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2020). Já entre adolescentes, a disseminação foi a mais recorrente (Gámez-Guadix et al., 2022; Montiel et al., 2016). As diferenças de prevalência por tipos de VSO apontam para um fenômeno multiforme e complexo, com incidentes que variam em forma e gravidade. Essas diferenças percebidas na prevalência, em grande parte têm relação com as diferentes definições de VSO, a variedade de medidas utilizadas, população e faixa etária da amostra,

como já vêm sendo sinalizado em outros estudos (Henry & Powell, 2018; Reed et al., 2019). Para que seja possível uma comparação mais precisa entre os estudos sobre prevalência de VSO, é necessário que pesquisas futuras considerem a utilização de medidas mais abrangentes e consistentes.

Em nossos dados foi possível perceber diferenças de sexo e orientação sexual na prevalência de VSO. As mulheres foram quase duas vezes mais prevalentes que os homens (78,91% vs. 39,83%). Não somente nos escores total, como também nas subescalas de insistência e ameaça. Estes resultados ampliam as evidências de que o sexo feminino tem maior probabilidade de sofrer VSO que o sexo masculino (Festl et al., 2019; Kernsmith et al., 2018; Titchen et al., 2019; Wolak et al., 2018; Zetterström Dahlqvist & Gillander Gådin, 2018), inclusive, quando investigada formas de VSO relacionadas à insistência (Titchen et al., 2019; Van Ouytsel et al., 2021) e a ameaça (Kernsmith et al., 2018). Mas também revelou que é possível que nenhuma diferença significativa entre os sexos seja percebida em formas específicas de VSO, como foi o caso da disseminação neste estudo. Tais resultados já foram encontrados em outras pesquisas (Gámez-Guadix et al., 2015; Gassó et al., 2020; Pedersen et al., 2023). Nossos dados sinalizam que apesar das mulheres relatarem mais VSO na infância e adolescência do que os homens, essas diferenças não existem em determinadas experiências de VSO. Inclusive, em algumas delas os homens podem ser mais prevalentes (Patchin & Hinduja, 2020; Walker & Sleath, 2017). Além disso, desconsiderar que 40% dos meninos da nossa amostra sofreram VSO na infância e adolescência seria um equívoco que poderia impor barreiras na busca por ajuda e na construção de propostas de prevenção e intervenção (Stroud, 2014). Uma meta-análise recente concluiu que as taxas de prevalência de VSO não variaram muito de acordo com o sexo. Para os autores trata-se de um problema generalizado e não para um grupo específico de pessoas (Patel & Roesch, 2022). Contudo, acreditamos que por se tratar de um fenômeno novo, mais pesquisas ainda são necessárias para explorar a VSO em diferentes populações, sempre considerando metodologias mais inclusivas.

Nosso estudo exploratório também aborda uma lacuna existente na literatura que é a falta de estudos sobre as experiências de VSO de minorias sexuais. Em nossa amostra minorias sexuais apresentaram médias mais elevadas de VSO na infância e adolescência que heterossexuais, em todos os níveis de vitimização. Isso significa que eles sofreram mais pressão, coerção e mais frequentemente tiveram seus conteúdos de natureza sexual compartilhados on-line. Esses resultados estão de acordo com estudos anteriores onde adolescentes de minorias foram mais suscetíveis que seus pares heterossexuais a sofrerem VSO (Festl et al., 2019; Patchin & Hinduja, 2020; Pedersen et al., 2023; Van Ouytsel et al.,

2019, 2021). Contudo, as minorias sexuais têm recebido pouca atenção, mesmo diante do fato de serem considerados mais vulneráveis à VSO se comparados aos seus pares heterossexuais (Mitchell et al., 2014). Se tratando de VSO em crianças e adolescentes, alguns autores alegam que as duas variáveis (pouca idade e orientação sexual) conferem a este público vulnerabilidade extra (Van Ouytsel et al., 2019).

Os dados do nosso estudo sugerem que VSO na infância e adolescência é um tema emergente que demanda atenção, já que grande porcentagem de crianças e adolescentes já são usuários da internet e a utilização da rede digital por esse público é cada vez mais precoce e crescente (Smahel et al., 2020; CGI.br, 2022). Os resultados possibilitaram traçar um perfil das vítimas de VSO na infância e adolescência, sugerindo que pessoas que nasceram na era digital estão mais conectadas e, portanto, mais suscetíveis a potenciais perpetradores, confirmando as impressões de outros autores (Joleby et al., 2021). Neste sentido enfatizamos o papel da família na prevenção. É importante que os pais e outros atores que atuam no cuidado de crianças e adolescentes (como por exemplo, avós, professores, profissionais de creche, etc) sejam treinados para o monitoramento, bem como para o estabelecimento de regras e limites para utilização da internet. Tal importância já tem sido mencionada por outros autores (Rial et al., 2018). Crianças e adolescentes também estão em fase de pleno desenvolvimento neural (Boden et al., 2020; Romeo, 2013) e experiências adversas e estresse precoce nesta fase podem interferir gerando repercussões na fase adulta (Najman et al., 2022; Volkow & Boyle, 2018). Pesquisas têm apontado que eventos adversos nesta faixa etária podem gerar consequências mais graves se comparado ao público adulto (Wolak et al., 2018). Dessa maneira, reforçamos a importância da construção de recursos de proteção para evitar que crianças e adolescentes sejam expostos a tais situações estressantes.

Diante do que já foi exposto até o momento, investigar a prevalência de várias formas de VSO e verificar se existem diferenças entre grupos distintos pode cooperar para o direcionamento de intervenções mais assertivas. Visto que, formas diversas de violência sexual podem variar de acordo com sexo, orientação sexual, idade e classe econômica (Pedersen et al., 2023), é relevante investigar se existem diferenças significativas na prevalência de grupos populacionais específicos, bem como, considerá-los em investigações futuras.

Um assunto ainda pouco abordado na literatura é a associação de VSO na infância e na adolescência com o uso de substâncias, mais precisamente a *cannabis*. Nossos dados apoiaram a ideia de que a disseminação de conteúdo de natureza sexual e/ou erótica sem o consentimento pode aumentar a probabilidade de a vítima usar *cannabis* pelo menos uma vez

na vida, ainda que a predição tenha sido pequena. Da mesma forma a disseminação pode impactar na idade do primeiro uso de *cannabis*. Estudos sobre *sexting* também encontraram associação de tais experiências com uso de substâncias, incluindo a maconha (Benotsch et al., 2013; Dake et al., 2012; Temple et al., 2014). Apesar de poucos estudos localizados que investigaram a associação de VSO de maneira mais ampla com o uso de *cannabis* na população adolescente, um deles identificou alto padrão de uso de substância relacionado à VSO, mas a *cannabis* não foi investigada isoladamente (Mitchell et al., 2007). Outra pesquisa com adolescentes do sexo feminino verificou que VSO foi associada ao uso de *cannabis* no último mês (Reed et al., 2019). Nossas descobertas estão de acordo com estudos sobre abuso sexual infantil off-line, onde esse tipo de vitimização é um forte preditor de uso de *cannabis* (Butterworth et al., 2014; De la Peña-Arteaga et al., 2021). Se o abuso sexual infantil off-line é considerado um fator de risco para uso de *cannabis* e tem sido comparado com VSO, seria coerente que pesquisas futuras pudessem investigar a associação entre ambos os fenômenos e se VSO pode ser considerada um marcador de risco para outros comportamentos de risco, além do uso de *cannabis*.

É inegável que a internet modificou drasticamente a maneira como o abuso sexual é perpetrado e vivido. Se sempre foi difícil conviver com as consequências de ter sido abusado(a) sexualmente, a tecnologia acrescentou complexidades. Um exemplo, é que na VSO on-line a vítima não é tocada pelo perpetrador, mas incitada por ele a realizar atos sexuais em si mesma e/ou em outros, conferindo-lhe culpa (Leonard, 2010). Tais características peculiares precisam ser levadas em conta quando intervenções terapêuticas forem pensadas. Compreender os fatores de risco associados à VSO na infância e adolescência é essencial para esforços eficazes de prevenção. Os cuidadores de crianças e adolescentes, juntamente com profissionais que trabalham com esse público podem ser treinados para o monitoramento e identificação de situações de risco. Os programas de prevenção também podem abordar VSO, uso de substâncias e assuntos correlacionados. Ensinando habilidades para utilização da internet de maneira segura, potencializando para recusa de situações abusivas e criminosas.

O presente estudo apresenta algumas limitações. A natureza transversal do estudo impossibilita definir a causalidade sobre a associação entre VSO na infância e adolescência e o uso de *cannabis*. Estudos longitudinais que acompanham os participantes desde a infância até a transição para a fase adulta são necessários para determinar a direção dessa associação, fornecendo uma dinâmica temporal entre VSO na infância e adolescência e uso de *cannabis*. A seleção da amostra por conveniência e on-line está sujeita a viés de seleção e as medidas

baseadas no autorrelato, podem ter levado os participantes a superestimarem ou subestimarem os dados sobre as experiências de VSO e o uso de *cannabis*. Os modelos de regressão não foram ajustados para sexo, orientação sexual, idade e escolaridade, impossibilitando verificar se VSO é um fator independente para o uso de *cannabis*. Além disso, nos concentramos em verificar quais participantes sofreram VSO na infância e adolescência, mas nenhuma investigação foi feita sobre os perpetradores. Essa verificação seria pertinente já que tem sido encontrada sobreposição entre ser vítima e perpetrador de certas formas de VSO (Sparks et al., 2023). Além disso, existem algumas evidências de que vítimas-perpetradores de VSO correm mais risco de problemas emocionais e comportamentais se comparados as vítimas somente (Barroso et al., 2023). Também não verificamos se a VSO estaria associada ao uso de outras substâncias e a outros comportamentos de risco.

Apesar das limitações um ponto forte deste estudo foi compilar os dados teóricos sobre as diferentes formas de VSO existentes na literatura apresentando a ideia de uma visão integrada de VSO. Bem como, a elaboração de um glossário com a finalidade de expor a sobreposição de diferentes constructos e tornar acessível o vocabulário da área. A utilização de escalas mais abrangentes e consistentes para medir VSO e o uso de *cannabis* também pode ser considerada uma vantagem, já que muitos estudos da área utilizam apenas um item para medir experiências de VSO (Pedersen et al., 2023). Este estudo também está entre poucos que investiga o fenômeno associado ao uso de *cannabis*. Esperamos que este trabalho ofereça dados iniciais sobre VSO na infância e adolescência e o uso de *cannabis* e forneça bases para pesquisas futuras.

9. Glossário

Glossário de Comportamentos Sexuais On-line

Termo	Significado	Exemplo
Abuso sexual baseado em imagem	É um modelo de comportamento que abarca todas as formas de criação (consensuais ou não), disseminação e / ou ameaças de disseminação de conteúdo de natureza sexual ou erótica (incluindo nudez e seminudez) através de fotos e vídeos.	Filmar alguém durante o ato sexual com uma câmera escondida e depois encaminhar para outras pessoas ou postar em redes sociais sem o consentimento das partes envolvidas.
Assédio sexual on-line	Qualquer conduta de natureza sexual indesejável que ocorra pela internet, desde fazer comentários e piadas sexuais a solicitar que alguém se envolva em atividades sexuais contra a sua vontade.	Espalhar rumores sexuais sobre alguém, do tipo, “fulano transou comigo”; Chamar alguém de gay ou lésbica de maneira negativa; solicitar informações sexuais sobre outra pessoa, como “você é virgem?”, e qualquer outra conduta de natureza sexual que possa gerar constrangimento.
Nudes	Termo popular utilizado no Brasil para se referir a fotos de uma pessoa sem roupa;	Fotografar uma parte íntima do corpo (como seios, nádegas ou órgãos genitais).
Pornografia de vingança	Disseminação não consensual de multimídias (textos, imagens e / ou vídeos) motivada pela vingança, geralmente ocorre no contexto de término de um relacionamento amoroso e / ou íntimo (on-line ou off-line).	Ao fim de um relacionamento uma das partes pode utilizar conteúdos sexuais e / ou eróticos fornecidos pelo parceiro(a) durante a relação para humilhá-lo publicamente, através da postagem do conteúdo em redes sociais ou até mesmo sites criados para essa finalidade.
Pornografia falsa	Também conhecida como ‘deepfake’ ou ‘photoshoping sexualizado’, trata-se da disseminação não consensual imagens e vídeos de natureza sexual e / ou erótica alterados por recursos da Inteligência Artificial.	Substituição de rostos de um vídeo ou foto de conteúdo sexual e / ou erótico, com auxílio de aplicativos, pelo rosto da pessoa que se deseja prejudicar. Criando, dessa maneira, conteúdos falsos para disseminação não consensual pela internet.
Sexting	Envio de textos, imagens, vídeos ou áudios (popularmente nomeados de “nudes” no Brasil, quando envolvem nudez) com conteúdo sexualmente sugestivo e / ou explícito, por meios digitais.	Envio de conteúdos sexuais (fotos de nudez, mensagens de texto e áudios provocativos, vídeo tomando banho ou se masturbando, etc) para alguém com quem mantém um relacionamento (on-line ou off-line) ou está flertando.
Sexting agravado	É um comportamento agressivo que sempre envolve algum elemento abusivo e / ou criminoso. Subdivide-se em: 1) <i>Sexting</i> não consensual – quando mídias (mensagens de texto, imagens, vídeos ou áudios) de conteúdo sexual e / ou erótico são distribuídas sem o consentimento de quem aparece nelas, ainda que essa pessoa não tenha conhecimento da disseminação das referidas mídias; 2) <i>Sexting</i> pressionado e / ou coercitivo – quando uma pessoa é pressionada e / ou ameaçada a enviar conteúdo de natureza sexual e / ou erótica de si própria.	Uma foto de nudes que alguém recebeu em decorrência de algum tipo de relacionamento (on-line ou off-line) e encaminhou para um amigo, sem o consentimento da pessoa que está na imagem. A insistência de um namorado para que a namorada envie mídias de conteúdo sexual e / ou erótico, com a ameaça de terminar o namoro caso a solicitação não seja atendida.
Sexting ativo	Criar e enviar conteúdo de natureza sexual e / ou erótica.	Gravar um vídeo de si mesmo tomando banho e enviar para alguém com quem está flertando.
Sexting experimental / consensual	É o <i>sexting</i> com o consentimento de todas as partes envolvidas. Trata-se de um comportamento espontâneo e normativo, que não inclui abuso ou coerção.	Trocar mídias de conteúdo sexualmente sugestivo e / ou erótico com alguém com quem mantém um relacionamento, marcando um encontro no final do dia.

Sexting passivo	Receber <i>sexts</i> não solicitados. Esse tipo de <i>sexting</i> pode ser uma subdivisão de <i>sexting</i> experimental, quando houver o consentimento das partes envolvidas ou uma subdivisão de <i>sexting</i> agravado, se houver constrangimento por parte de quem o recebe.	Receber uma mídia de conteúdo sexual e / ou erótico dentro do contexto de um relacionamento onde esse comportamento é aceitável, com o objetivo de apimentar a relação. Receber um vídeo de alguém se masturbando sem ter desejado interações sexuais on-line.
Sextorção	É uma forma de exploração sexual, pessoal e / ou financeira por meio de ameaças de divulgação de conteúdo sexual e / ou erótico da vítima, caso as solicitações do perpetrador não sejam atendidas. Tais solicitações envolvem novas imagens, interações sexuais, ganho financeiro, entre outras.	Um hacker pode invadir a conta pessoal de alguém, ter acesso a dados íntimos (imagens e vídeos de conteúdo sexual e / ou erótico) e pessoais (endereço, escola que estuda, contatos de amigos, etc) e ameaçar o dono das informações de publicá-las caso não receba uma quantia de dinheiro, envie novas mídias, fique nu(a) em frente a webcam, ou coisas do tipo.
Solicitação sexual on-line indesejada	É todo tipo de solicitação de natureza sexual que as pessoas recebem contra a sua vontade através da internet, como por exemplo, informações sobre si mesmo de natureza sexual, conversas e atividades sexuais on-line, encontros off-line, etc. podendo assumir aspecto violento.	Uma pessoa que só conhece a outra on-line e fica insistindo por um encontro off-line, solicitando informações sexuais (ex. o que mais lhe excita sexualmente) ou atividades sexuais on-line (ex. se despir ou se acariciar em frente a câmera).
Vitimização sexual on-line	É uma forma de violência onde as vítimas são pressionadas e / ou ameaçadas através da internet ou celulares para entregarem conteúdo sexual de si mesmas e / ou se envolverem em contatos sexuais indesejados, mas também diz respeito ao compartilhamento não consensual de multimídias (texto, imagens e / ou vídeos) com informações de natureza sexual da vítima.	De acordo com a visão integrada de VSO proposta neste manuscrito, todos os comportamentos de natureza sexual mencionados neste glossário são considerados formas diferentes de VSO, com exceção do <i>sexting</i> e <i>sexting</i> experimental / consensual.

10. Referências Bibliográficas

- Ahorsu, D. K., Lin, C.-Y., Imani, V., Saffari, M., Griffiths, M. D., & Pakpour, A. H. (2022). The Fear of COVID-19 Scale: Development and Initial Validation. *International Journal of Mental Health and Addiction*, 20(3), 1537–1545. <https://doi.org/10.1007/s11469-020-00270-8>
- Agustina, J. R., & Gámez-Guadix, M. (2020). *Cibercriminología y victimización online*. Editorial Síntesis.
- Alarcó-Rosales, R., Sánchez-SanSegundo, M., Ferrer-Cascales, R., Albaladejo-Blázquez, N., Ruiz-Robledillo, N., Delvecchio, E., & Oltra-Cucarella, J. (2019). Relationships between Problematic Cannabis Use and Risky Behaviors in Spanish Adolescents. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 16(17), Artigo 17. <https://doi.org/10.3390/ijerph16173029>
- Albaugh, M. D., Ottino-Gonzalez, J., Sidwell, A., Lepage, C., Juliano, A., Owens, M. M., Chaarani, B., Spechler, P., Fontaine, N., Rioux, P., Lewis, L., Jeon, S., Evans, A., D'Souza, D., Radhakrishnan, R., Banaschewski, T., Bokde, A. L. W., Quinlan, E. B., Conrod, P., ... IMAGEN Consortium. (2021). Association of Cannabis Use During Adolescence With Neurodevelopment. *JAMA Psychiatry*, 78(9), 1031–1040. <https://doi.org/10.1001/jamapsychiatry.2021.1258>
- Alex Mason, W., Jean Russo, M., Chmelka, M. B., Herrenkohl, R. C., & Herrenkohl, T. I. (2017). Parent and peer pathways linking childhood experiences of abuse with marijuana use in adolescence and adulthood. *Addictive Behaviors*, 66, 70–75. <https://doi.org/10.1016/j.addbeh.2016.11.013>
- Ali, S., Haykal, H. A., & Youssef, E. Y. M. (2023). Child Sexual Abuse and the Internet—A Systematic Review. *Human Arenas*, 6(2), 404–421. <https://doi.org/10.1007/s42087-021-00228-9>
- Anthony, J. C., Warner, L. A., & Kessler, R. C. (1994). Comparative epidemiology of dependence on tobacco, alcohol, controlled substances, and inhalants: Basic findings from the National

- Comorbidity Survey. *Experimental and Clinical Psychopharmacology*, 2(3), 244–268.
<https://doi.org/10.1037/1064-1297.2.3.244>
- Arbuckle, J. L. (2019). *IBM® SPSS® Amos™ 23 User's Guide*.
- Arnon, S., Brunstein Klomek, A., Visoki, E., Moore, T. M., Argabright, S. T., DiDomenico, G. E., Benton, T. D., & Barzilay, R. (2022). Association of Cyberbullying Experiences and Perpetration With Suicidality in Early Adolescence. *JAMA Network Open*, 5(6), e2218746.
<https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2022.18746>
- Arslan, R. C., Walther, M. P., & Tata, C. S. (2020). formr: A study framework allowing for automated feedback generation and complex longitudinal experience-sampling studies using R. *Behavior Research Methods*, 52(1), 376–387. <https://doi.org/10.3758/s13428-019-01236-y>
- Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência. (2002). Abuso Sexual Infantil: Mitos e Realidade.
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Abuso_Sexual_mitos_realidade.pdf
- Ball, L., Tully, R. J., & Egan, V. (2017). The SAPAS, Personality Traits, and Personality Disorder. *Journal of Personality Disorders*, 31(3), 385–398. https://doi.org/10.1521/pedi_2016_30_259
- Barbosa, A. de S. (2010). *Tomada de decisão e desvalorização pelo atraso de estímulos apetitivos e aversivos em fumantes*. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/31916>
- Barker, K., & Jurasz, O. (2021). Text-Based (Sexual) Abuse and Online Violence Against Women: Toward Law Reform? Em J. Bailey, A. Flynn, & N. Henry (Orgs.), *The Emerald International Handbook of Technology-Facilitated Violence and Abuse* (p. 247–264). Emerald Publishing Limited. <https://doi.org/10.1108/978-1-83982-848-520211017>
- Barker, M., Olabarriaga, S. D., Wilkins-Diehr, N., Gesing, S., Katz, D. S., Shahand, S., Henwood, S., Glatard, T., Jeffery, K., Corrie, B., Treloar, A., Glaves, H., Wyborn, L., Hong, N. P. C., & Costa, A. (2019). The global impact of science gateways, virtual research environments and virtual laboratories. *Future Generation Computer Systems*, 95, 240–248.
<https://doi.org/10.1016/j.future.2018.12.026>

- Barroso, R., Marinho, A. R., Figueiredo, P., Ramião, E., & Silva, A. S. (2023). Consensual and Non-consensual Sexting Behaviors in Adolescence: A Systematic Review. *Adolescent Research Review, 8*(1), 1–20. <https://doi.org/10.1007/s40894-022-00199-0>
- Barroso, R., Ramião, E., Figueiredo, P., & Araújo, A. M. (2021). Abusive Sexting in Adolescence: Prevalence and Characteristics of Abusers and Victims. *Frontiers in Psychology, 12*. <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2021.610474>
- Barth, J., Bermetz, L., Heim, E., Trelle, S., & Tonia, T. (2013). The current prevalence of child sexual abuse worldwide: A systematic review and meta-analysis. *International Journal of Public Health, 58*(3), 469–483. <https://doi.org/10.1007/s00038-012-0426-1>
- Basile, K. C., Smith, S. G., Breiding, M. J., Black, M. C., & Mahendra, R. (2014). *Sexual violence surveillance: Uniform definitions and recommended data elements. Version 2.0*. <https://stacks.cdc.gov/view/cdc/26326>
- Batalla, A., Janssen, H., Gangadin, S. S., & Bossong, M. G. (2019). The Potential of Cannabidiol as a Treatment for Psychosis and Addiction: Who Benefits Most? A Systematic Review. *Journal of Clinical Medicine, 8*(7), 1058. <https://doi.org/10.3390/jcm8071058>
- Bates, S. (2017). Revenge Porn and Mental Health: A Qualitative Analysis of the Mental Health Effects of Revenge Porn on Female Survivors. *Feminist Criminology, 12*(1), 22–42. <https://doi.org/10.1177/1557085116654565>
- Bauer, G. R., Braimoh, J., Scheim, A. I., & Dharma, C. (2017). Transgender-inclusive measures of sex/gender for population surveys: Mixed-methods evaluation and recommendations. *PLOS ONE, 12*(5), e0178043. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0178043>
- Baumeister, R. F., & Leary, M. R. (1995). The need to belong: Desire for interpersonal attachments as a fundamental human motivation. *Psychological Bulletin, 117*(3), 497–529. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.117.3.497>
- Becker, B., Wagner, D., Gouzoulis-Mayfrank, E., Spuentrup, E., & Daumann, J. (2010). The impact of early-onset cannabis use on functional brain correlates of working memory. *Progress in Neuro-Psychopharmacology and Biological Psychiatry, 34*(6), 837–845. <https://doi.org/10.1016/j.pnpbp.2010.03.032>

- Behrendt, S., Wittchen, H.-U., Höfler, M., Lieb, R., & Beesdo, K. (2009). Transitions from first substance use to substance use disorders in adolescence: Is early onset associated with a rapid escalation? *Drug and Alcohol Dependence*, 99(1), 68–78. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2008.06.014>
- Benotsch, E. G., Snipes, D. J., Martin, A. M., & Bull, S. S. (2013). Sexting, Substance Use, and Sexual Risk Behavior in Young Adults. *Journal of Adolescent Health*, 52(3), 307–313. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2012.06.011>
- Biglan, A., & Van Ryzin, M. J. (2019). Behavioral Science and the Prevention of Adolescent Substance Abuse. *Perspectives on Behavior Science*, 42(3), 547–563. <https://doi.org/10.1007/s40614-019-00217-y>
- Black, N., Stockings, E., Campbell, G., Tran, L. T., Zagic, D., Hall, W. D., Farrell, M., & Degenhardt, L. (2019). Cannabinoids for the treatment of mental disorders and symptoms of mental disorders: A systematic review and meta-analysis. *The Lancet Psychiatry*, 6(12), 995–1010. [https://doi.org/10.1016/S2215-0366\(19\)30401-8](https://doi.org/10.1016/S2215-0366(19)30401-8)
- Blank, G., & Lutz, C. (2016). *Benefits and harms from Internet use: A differentiated analysis of Great Britain—Grant Blank, Christoph Lutz, 2018.* https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1461444816667135?casa_token=AVvJQTajW84AAAAA%3AR8U8RJ_oLTcdITZhLCVZ4Q4uErp9s-zMWo6IsfXUxrBg38gOhVkkKdSvhLFd05H-wmaMEGEM_wvqYw
- Boden, J. M., Dhakal, B., Foulds, J. A., & Horwood, L. J. (2020). Life-course trajectories of cannabis use: A latent class analysis of a New Zealand birth cohort. *Addiction*, 115(2), 279–290. <https://doi.org/10.1111/add.14814>
- Bolen, R. M., & Scannapieco, M. (1999). Prevalence of Child Sexual Abuse: A Corrective Metanalysis. *Social Service Review*, 73(3), 281–313. <https://doi.org/10.1086/514425>
- Bonelli, R., & Ramos, L. (2023). Distribuição de renda no Brasil: Avaliação das tendências de longo prazo e mudanças na desigualdade desde meados dos anos 70. *Brazilian Journal of Political Economy*, 13, 248–271. <https://doi.org/10.1590/0101-31571993-0728>

- Bonini, S. A., Premoli, M., Tambaro, S., Kumar, A., Maccarinelli, G., Memo, M., & Mastinu, A. (2018). Cannabis sativa: A comprehensive ethnopharmacological review of a medicinal plant with a long history. *Journal of ethnopharmacology*, 227, 300–315.
- Borumandnia, N., Khadembashi, N., Tabatabaei, M., & Alavi Majd, H. (2020). The prevalence rate of sexual violence worldwide: A trend analysis. *BMC Public Health*, 20(1), 1835. <https://doi.org/10.1186/s12889-020-09926-5>
- Bou Nassif, Y., Rahioui, H., & Varescon, I. (2023). Psychological Interventions for Cannabis Use among Adolescents and Young Adults: A Systematic Review. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 20(14), Artigo 14. <https://doi.org/10.3390/ijerph20146346>
- Branković, I., Dinić, B. M., & Jonason, P. K. (2022). How traditional stalking and cyberstalking correlate with the Dark Tetrad traits? *Current Psychology*. <https://doi.org/10.1007/s12144-022-03681-z>
- Brasil. (2009). Lei no. 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e o art. 1º. Da Lei no. 8.072, de 25 de julho de 1990. Brasília, DF. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm
- Brasil. (2018). Lei no. 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei no. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Brasília, DF. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm
- Brook, J. S., Lee, J. Y., Finch, S. J., Seltzer, N., & Brook, D. W. (2013). Adult Work Commitment, Financial Stability, and Social Environment as Related to Trajectories of Marijuana Use Beginning in Adolescence. *Substance Abuse*, 34(3), 298–305. <https://doi.org/10.1080/08897077.2013.775092>
- Broyd, S. J., van Hell, H. H., Beale, C., Yücel, M., & Solowij, N. (2016). Acute and Chronic Effects of Cannabinoids on Human Cognition—A Systematic Review. *Biological Psychiatry*, 79(7), 557–567. <https://doi.org/10.1016/j.biopsych.2015.12.002>
- Bueno, S., Sobral, I., Bohnenberger, M., Lagreca, A., Sennes, I., Carvalho, T. & Nascimento, T. (2022). Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/11-anuario-2022-uma-decada-e-mais-de-meio-milhao-de-vitimas-de-violencia-sexual.pdf>

- Bukh, J. D., Bock, C., Vinberg, M., Gether, U., & Kessing, L. V. (2010). Clinical utility of Standardised Assessment of Personality—Abbreviated Scale (SAPAS) among patients with first episode depression. *Journal of Affective Disorders*, *127*(1), 199–202. <https://doi.org/10.1016/j.jad.2010.05.023>
- Burdzovic Andreas, J. (2019). Perceived harmfulness of various alcohol- and cannabis use modes: Secular trends, differences, and associations with actual substance use behaviors among Norwegian adolescents, 2007-2015. *Drug and Alcohol Dependence*, *197*, 280–287. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2019.02.003>
- Burkett, M. (2015). Sex(t) Talk: A Qualitative Analysis of Young Adults' Negotiations of the Pleasures and Perils of Sexting. *Sexuality & Culture*, *19*(4), 835–863. <https://doi.org/10.1007/s12119-015-9295-0>
- Butterworth, P., Slade, T., & Degenhardt, L. (2014). Factors associated with the timing and onset of cannabis use and cannabis use disorder: Results from the 2007 Australian National Survey of Mental Health and Well-Being. *Drug and Alcohol Review*, *33*(5), 555–564. <https://doi.org/10.1111/dar.12183>
- Cacciola, J. S., Alterman, A. I., Habing, B., & McLellan, A. T. (2011). Recent status scores for version 6 of the Addiction Severity Index (ASI-6). *Addiction*, *106*(9), 1588–1602. <https://doi.org/10.1111/j.1360-0443.2011.03482.x>
- Chang, F.-C., Chiu, C.-H., Miao, N.-F., Chen, P.-H., Lee, C.-M., Chiang, J.-T., & Pan, Y.-C. (2015). The relationship between parental mediation and Internet addiction among adolescents, and the association with cyberbullying and depression. *Comprehensive Psychiatry*, *57*, 21–28. <https://doi.org/10.1016/j.comppsy.2014.11.013>
- Chapman, C., Slade, T., Swift, W., Keyes, K., Tonks, Z., & Teesson, M. (2017). Evidence for Sex Convergence in Prevalence of Cannabis Use: A Systematic Review and Meta-Regression. *Journal of Studies on Alcohol and Drugs*, *78*(3), 344–352. <https://doi.org/10.15288/jsad.2017.78.344>

- Chapple, C. L., Pierce, H., & Jones, M. S. (2021). Gender, adverse childhood experiences, and the development of self-control. *Journal of Criminal Justice*, *74*, 101811. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2021.101811>
- Chen, C.-Y., O'Brien, M. S., & Anthony, J. C. (2005). Who becomes cannabis dependent soon after onset of use? Epidemiological evidence from the United States: 2000–2001. *Drug and Alcohol Dependence*, *79*(1), 11–22. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2004.11.014>
- Chen, L. P., Murad, M. H., Paras, M. L., Colbenson, K. M., Sattler, A. L., Goranson, E. N., Elamin, M. B., Seime, R. J., Shinozaki, G., Prokop, L. J., & Zirakzadeh, A. (2010). Sexual Abuse and Lifetime Diagnosis of Psychiatric Disorders: Systematic Review and Meta-analysis. *Mayo Clinic Proceedings*, *85*(7), 618–629. <https://doi.org/10.4065/mcp.2009.0583>
- Choi, J., Seo, M., Kim, J.-W., & Kim, K. (2023). The Relationship of Risky Online Behaviors and Adverse Childhood Experiences to Online Sexual Victimization Among Korean Female Adolescents. *Journal of Interpersonal Violence*, *38*(3–4), 3637–3660. <https://doi.org/10.1177/08862605221109888>
- Cicchetti, D., & Handley, E. D. (2019). Child maltreatment and the development of substance use and disorder. *Neurobiology of Stress*, *10*, 100144. <https://doi.org/10.1016/j.ynstr.2018.100144>
- Clancy, E. M., Klettke, B., Crossman, A. M., Hallford, D. J., Howard, D., & Toumbourou, J. W. (2021). Sext Dissemination: Differences across Nations in Motivations and Associations. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, *18*(5), Artigo 5. <https://doi.org/10.3390/ijerph18052429>
- Clancy, E. M., Klettke, B., & Hallford, D. J. (2019). The dark side of sexting – Factors predicting the dissemination of sexts. *Computers in Human Behavior*, *92*, 266–272. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2018.11.023>
- Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2022). Survey on Internet Use by Children in Brazil: ICT Kids Online Brazil 2021. E-book p. 25, São Paulo: CGI.br. https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20221121120124/tic_kids_online_2021_livro_eletronico.pdf

- Connor, J. P., Stjepanović, D., Le Foll, B., Hoch, E., Budney, A. J., & Hall, W. D. (2021). Cannabis use and cannabis use disorder. *Nature Reviews Disease Primers*, 7(1), Artigo 1. <https://doi.org/10.1038/s41572-021-00247-4>
- Copp, J. E., Mumford, E. A., & Taylor, B. G. (2021). Online sexual harassment and cyberbullying in a nationally representative sample of teens: Prevalence, predictors, and consequences. *Journal of Adolescence*, 93, 202–211. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2021.10.003>
- Crippa, J. A. S., Hallak, J. E. C., Zuardi, A. W., Guimarães, F. S., Tumas, V., & dos Santos, R. G. (2019). Is cannabidiol the ideal drug to treat non-motor Parkinson's disease symptoms? *European Archives of Psychiatry and Clinical Neuroscience*, 269(1), 121–133. <https://doi.org/10.1007/s00406-019-00982-6>
- Crocq, M.-A. (2020). History of cannabis and the endocannabinoid system. *Dialogues in Clinical Neuroscience*, 22(3), 223–228. <https://doi.org/10.31887/DCNS.2020.22.3/mcrocq>
- Curry, D. (2023). *Dating App Revenue and Usage Statistics (2023)*. Business of Apps. <https://www.businessofapps.com/data/dating-app-market/>
- Dake, J. A., Price, J. H., Maziarz, L., & Ward, B. (2012). Prevalence and Correlates of Sexting Behavior in Adolescents. *American Journal of Sexuality Education*, 7(1), 1–15. <https://doi.org/10.1080/15546128.2012.650959>
- Datta, S., Ramamurthy, P. C., Anand, U., Singh, S., Singh, A., Dhanjal, D. S., Dhaka, V., Kumar, S., Kapoor, D., Nandy, S., Kumar, M., Koshy, E. P., Dey, A., Proćków, J., & Singh, J. (2021). Wonder or evil?: Multifaceted health hazards and health benefits of Cannabis sativa and its phytochemicals. *Saudi Journal of Biological Sciences*, 28(12), 7290–7313. <https://doi.org/10.1016/j.sjbs.2021.08.036>
- De la Peña-Arteaga, V., Nogueira, S. O., Lynskey, M., & Hines, L. A. (2021). The Relationship Between Childhood Physical and Sexual Abuse and Adolescent Cannabis Use: A Systematic Review. *Frontiers in Psychiatry*, 12. <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsy.2021.631245>
- Degenhardt, L., Chiu, W.-T., Sampson, N., Kessler, R. C., Anthony, J. C., Angermeyer, M., Bruffaerts, R., Girolamo, G. de, Gureje, O., Huang, Y., Karam, A., Kostyuchenko, S., Lepine,

- J. P., Mora, M. E. M., Neumark, Y., Ormel, J. H., Pinto-Meza, A., Posada-Villa, J., Stein, D. J., ... Wells, J. E. (2008). Toward a Global View of Alcohol, Tobacco, Cannabis, and Cocaine Use: Findings from the WHO World Mental Health Surveys. *PLOS Medicine*, 5(7), e141. <https://doi.org/10.1371/journal.pmed.0050141>
- DeKeseredy, W. S. (2021). Image-Based Sexual Abuse: Social and Legal Implications. *Current Addiction Reports*, 8(2), 330–335. <https://doi.org/10.1007/s40429-021-00363-x>
- Döring, N., & Mohseni, M. R. (2018). Are Online Sexual Activities and Sexting Good for Adults' Sexual Well-Being? Results From a National Online Survey. *International Journal of Sexual Health*, 30(3), 250–263. <https://doi.org/10.1080/19317611.2018.1491921>
- Dos Santos, R. G., Guimarães, F. S., Crippa, J. A. S., Hallak, J. E. C., Rossi, G. N., Rocha, J. M., & Zuardi, A. W. (2020). Serious adverse effects of cannabidiol (CBD): A review of randomized controlled trials. *Expert Opinion on Drug Metabolism & Toxicology*, 16(6), 517–526. <https://doi.org/10.1080/17425255.2020.1754793>
- Doura, M. B., & Unterwald, E. M. (2016). MicroRNAs Modulate Interactions between Stress and Risk for Cocaine Addiction. *Frontiers in Cellular Neuroscience*, 10. <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fncel.2016.00125>
- Doyle, C., Douglas, E., & O'Reilly, G. (2021). The outcomes of sexting for children and adolescents: A systematic review of the literature. *Journal of Adolescence*, 92, 86–113. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2021.08.009>
- Dubowitz, H., Roesch, S., & Lewis, T. (2021). Child Maltreatment, Early Adult Substance Use, and Mediation by Adolescent Behavior Problems. *Child Maltreatment*, 26(2), 238–248. <https://doi.org/10.1177/1077559520941919>
- Englander, E. (2012). Low Risk Associated with Most Teenage Sexting: A Study of 617 18-Year-Olds. *MARC Research Reports*. https://vc.bridgew.edu/marc_reports/6
- Englander, E. (2015). Coerced Sexting and Revenge Porn Among Teens. *Bullying, Teen Aggression and Social Media*, March/April, 19–21.
- Fariñas, M. J. R. & Carrascosa, L. (2022). Cyber dating violence and porn revenge from a gender perspective. In M. Garrido V. (Ed.), Mapping online gender-based violence. (1st ed., pp. 35-

- 51). University for Peace. <https://www.upeace.org/files/Publications/Garrido-Mapping%20online%20gender-based%20violence%20FULL%20BOOK.pdf#page=44>
- Faro, A., Silva, L. dos S., Santos, D. N. dos, & Feitosa, A. L. B. (2020). *Adaptação e validação da Escala de Medo da COVID-19*. SciELO Preprints. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.898>
- Ferland, J.-M. N., & Hurd, Y. L. (2020). Deconstructing the neurobiology of cannabis use disorder. *Nature Neuroscience*, 23(5), Artigo 5. <https://doi.org/10.1038/s41593-020-0611-0>
- Festl, R., Reer, F., & Quandt, T. (2019). Online sexual engagement and psychosocial well-being: The mediating role of sexual victimization experiences. *Computers in Human Behavior*, 98, 102–110. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2019.04.010>
- Finkel, E. J., Eastwick, P. W., Karney, B. R., Reis, H. T., & Sprecher, S. (2012). Online Dating: A Critical Analysis From the Perspective of Psychological Science. *Psychological Science in the Public Interest*, 13(1), 3–66. <https://doi.org/10.1177/1529100612436522>
- Ford, T. C., Hayley, A. C., Downey, L. A., & Parrott, A. C. (2017). Cannabis: An Overview of its Adverse Acute and Chronic Effects and its Implications. *Current Drug Abuse Reviews*, 10(1), 6–18. <https://doi.org/10.2174/1874473710666170712113042>
- Fowles, R., & Loeb, P. D. (2021). The association between marijuana and motor vehicle crashes. *Journal of Transport & Health*, 21, 101043. <https://doi.org/10.1016/j.jth.2021.101043>
- Frankel, A. S., Bass, S. B., Patterson, F., Dai, T., & Brown, D. (2018). Sexting, Risk Behavior, and Mental Health in Adolescents: An Examination of 2015 Pennsylvania Youth Risk Behavior Survey Data. *Journal of School Health*, 88(3), 190–199. <https://doi.org/10.1111/josh.12596>
- Friedman, A. B. (2021). Telemedicine catches on: Changes in the utilization of telemedicine services during the COVID-19 pandemic. *The American Journal of Managed Care*, 28(1), e1–e6. <https://doi.org/10.37765/ajmc.2022.88771>
- Gajos, J. M., Leban, L., Weymouth, B. B., & Cropsey, K. L. (2023). Sex Differences in the Relationship Between Early Adverse Childhood Experiences, Delinquency, and Substance Use Initiation in High-Risk Adolescents. *Journal of Interpersonal Violence*, 38(1–2), 311–335. <https://doi.org/10.1177/08862605221081927>

- Gámez-Guadix, M., Almendros, C., Borrajo, E., & Calvete, E. (2015). Prevalence and Association of Sexting and Online Sexual Victimization Among Spanish Adults. *Sexuality Research and Social Policy, 12*(2), 145–154. <https://doi.org/10.1007/s13178-015-0186-9>
- Gámez-Guadix, M., Mateos-Pérez, E., Wachs, S., Wright, M., Martínez, J., & Íncera, D. (2022). Assessing image-based sexual abuse: Measurement, prevalence, and temporal stability of sextortion and nonconsensual sexting (“revenge porn”) among adolescents. *Journal of Adolescence, 94*(5), 789–799. <https://doi.org/10.1002/jad.12064>
- Gassó, A. M., Klettke, B., Agustina, J. R., & Montiel, I. (2019). Sexting, Mental Health, and Victimization Among Adolescents: A Literature Review. *International Journal of Environmental Research and Public Health, 16*(13), Artículo 13. <https://doi.org/10.3390/ijerph16132364>
- Gassó, A. M., Mueller-Johnson, K., & Gómez-Durán, E. L. (2021). Victimization as a Result of Non-Consensual Dissemination of Sexting and Psychopathology Correlates: An Exploratory Analysis. *International Journal of Environmental Research and Public Health, 18*(12), Artículo 12. <https://doi.org/10.3390/ijerph18126564>
- Gassó, A. M., Mueller-Johnson, K., & Montiel, I. (2020). Sexting, Online Sexual Victimization, and Psychopathology Correlates by Sex: Depression, Anxiety, and Global Psychopathology. *International Journal of Environmental Research and Public Health, 17*(3), Artículo 3. <https://doi.org/10.3390/ijerph17031018>
- Gavrilovic Nilsson, M., Tzani Pepelasi, K., Ioannou, M., & Lester, D. (2019). Understanding the link between Sextortion and Suicide. *International Journal of Cyber Criminology, 13*(1), 55–69.
- Gerra, M. C., Manfredini, M., Cortese, E., Antonioni, M. C., Leonardi, C., Magnelli, F., Somaini, L., Jayanthi, S., Cadet, J. L., & Donnini, C. (2019). Genetic and Environmental Risk Factors for Cannabis Use: Preliminary Results for the Role of Parental Care Perception. *Substance Use & Misuse, 54*(4), 670–680. <https://doi.org/10.1080/10826084.2018.1531430>
- Gillespie, N. A., Aggen, S. H., Gentry, A. E., Neale, M. C., Knudsen, G. P., Krueger, R. F., South, S. C., Czajkowski, N., Nesvåg, R., Ystrom, E., Rosenström, T. H., Torvik, F. A., Reichborn-Kjennerud, T., & Kendler, K. S. (2018). Testing Genetic and Environmental Associations

- Between Personality Disorders and Cocaine Use: A Population-Based Twin Study. *Twin Research and Human Genetics*, 21(1), 24–32. <https://doi.org/10.1017/thg.2017.73>
- Gonzalez, M. (2017). Protecting Intimate Privacy: The Fight Against “Revenge Porn”. Cyber Civil Rights Initiative. <https://cybercivilrights.org/protecting-intimate-privacy/>
- Graham Holmes, L., Nilssen, A. R., Cann, D., & Strassberg, D. S. (2021). A sex-positive mixed methods approach to sexting experiences among college students. *Computers in Human Behavior*, 115, 106619. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2020.106619>
- Gray, M. J., Litz, B. T., Hsu, J. L., & Lombardo, T. W. (2004). Psychometric Properties of the Life Events Checklist. *Assessment*, 11(4), 330–341. <https://doi.org/10.1177/1073191104269954>
- Guastafarro, K., Linden-Carmichael, A. N., & Chiang, S.-C. (2023). Association Between Child Maltreatment and Substance Use Disorder Across Emerging Adulthood. *Child Maltreatment*, 10775595231154544. <https://doi.org/10.1177/10775595231154545>
- Hagborg, J. M., Thorvaldsson, V., & Fahlke, C. (2020). Child maltreatment and substance-use-related negative consequences: Longitudinal trajectories from early to mid adolescence. *Addictive Behaviors*, 106, 106365. <https://doi.org/10.1016/j.addbeh.2020.106365>
- Hailes, H. P., Yu, R., Danese, A., & Fazel, S. (2019). Long-term outcomes of childhood sexual abuse: An umbrella review. *The Lancet Psychiatry*, 6(10), 830–839. [https://doi.org/10.1016/S2215-0366\(19\)30286-X](https://doi.org/10.1016/S2215-0366(19)30286-X)
- Halpern, S. C., Schuch, F. B., Scherer, J. N., Sordi, A. O., Pachado, M., Dalbosco, C., Fara, L., Pechansky, F., Kessler, F., & Von Diemen, L. (2018). Child Maltreatment and Illicit Substance Abuse: A Systematic Review and Meta-Analysis of Longitudinal Studies. *Child Abuse Review*, 27(5), 344–360. <https://doi.org/10.1002/car.2534>
- Harvard University. (2023). Online Courses. https://pll.harvard.edu/catalog?keywords=&max_price=&start_date_range%5Bmin%5D%5Bdate%5D=&start_date_range%5Bmax%5D%5Bdate%5D=&modality%5B0%5D=Online&modality%5B1%5D=OnlineLive
- Hasin, D. S., Saha, T. D., Kerridge, B. T., Goldstein, R. B., Chou, S. P., Zhang, H., Jung, J., Pickering, R. P., Ruan, W. J., Smith, S. M., Huang, B., & Grant, B. F. (2015). Prevalence of

- Marijuana Use Disorders in the United States Between 2001-2002 and 2012-2013. *JAMA Psychiatry*, 72(12), 1235–1242. <https://doi.org/10.1001/jamapsychiatry.2015.1858>
- Hayatbakhsh, M. R., Najman, J. M., Bor, W., O’Callaghan, M. J., & Williams, G. M. (2009). Multiple Risk Factor Model Predicting Cannabis Use and Use Disorders: A Longitudinal Study. *The American Journal of Drug and Alcohol Abuse*, 35(6), 399–407. <https://doi.org/10.3109/00952990903353415>
- Hayatbakhsh, M. R., Najman, J. M., Jamrozik, K., Mamun, A. A., O’Callaghan, M. J., & Williams, G. M. (2009). Childhood Sexual Abuse and Cannabis Use in Early Adulthood: Findings from an Australian Birth Cohort Study. *Archives of Sexual Behavior*, 38(1), 135–142. <https://doi.org/10.1007/s10508-007-9172-5>
- Hébert, M., Amédée, L. M., Blais, M., & Gauthier-Duchesne, A. (2019). Child Sexual Abuse among a Representative Sample of Quebec High School Students: Prevalence and Association with Mental Health Problems and Health-Risk Behaviors. *The Canadian Journal of Psychiatry*, 64(12), 846–854. <https://doi.org/10.1177/0706743719861387>
- Henry, N., Powell, A. & Flynn, A. (2018). Ai can now create fake porn, making revenge porn even more complicated. The Conversation. https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/58488155/AI_can_now_create_fake_porn__making_revenge_porn_even_more_complicated-libre.pdf?1551012072=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DHenry_N_Powell_A_and_Flynn_A_2018_AI_can.pdf&Expires=1691999697&Signature=D56JweWfOr2TjvnFSyVs7W7VXdffv263Lj7Pf9t-MFLPSxxTJluVn-oFW7peHysXQnHWzuJTpHjkGUZ5W71N66P~oswZ6xsYENuWDUtq9pa74QMa86B5iWvvmvZ8Ic7Q2NZNsfNBC1b~QlrxWRbwpAcQa3b-4mHIqinauJnhW2mGG1fryGz8dv1ukELlrJiSjc5ME58tqDh2kHSE4XHqefThQmGl7~p5esdAbGAA5zBdkStPH4HNzlHCojX3g8en1ICCCGMbvoYkzr9yb49IBoLBGWExr~90spT97u54NsXmxYpqq7T1zw0Lj7syfxsCR6g3U8evsLTxP7dinzAA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA
- Henry, N., Flynn, A., & Powell, A. (2019). *Image-based sexual abuse: Victims and perpetrators*.
- Henry, N., & Powell, A. (2018). Technology-Facilitated Sexual Violence: A Literature Review of Empirical Research. *Trauma, Violence, & Abuse*, 19(2), 195–208. <https://doi.org/10.1177/1524838016650189>

- Hesse, M., & Moran, P. (2010). Screening for personality disorder with the Standardised Assessment of Personality: Abbreviated Scale (SAPAS): further evidence of concurrent validity. *BMC Psychiatry, 10*(1), 10. <https://doi.org/10.1186/1471-244X-10-10>
- Hinduja, S., & Patchin, J. W. (2014). *Bullying Beyond the Schoolyard: Preventing and Responding to Cyberbullying*. Corwin Press.
- Hussey, J. M., Chang, J. J., & Kotch, J. B. (2006). Child Maltreatment in the United States: Prevalence, Risk Factors, and Adolescent Health Consequences. *Pediatrics, 118*(3), 933–942. <https://doi.org/10.1542/peds.2005-2452>
- INEP. (2022). *Ensino a distância cresce 474% em uma década*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ensino-a-distancia-cresce-474-em-uma-decada>
- Jeste, P. D. V., Lieberman, P.-E. J. A., Fassler, T. D., Peele, S. R., Akaka, J., Bernstein, C. A., Crowley, B., Everett, A. S., Geller, J., Graff, M. D., Greene, J. A., Kashtan, J. F., Mcvoy, M. K., Nininger, J. E., Oldham, J. M., Schatzberg, A. F., Widge, A. S., & Vanderlip, E. R. (2014). *American Psychiatric Association*.
- Joleby, M., Lunde, C., Landström, S., & Jonsson, L. S. (2020). “All of Me Is Completely Different”: Experiences and Consequences Among Victims of Technology-Assisted Child Sexual Abuse. *Frontiers in Psychology, 11*. <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2020.606218>
- Joleby, M., Lunde, C., Landström, S., & Jonsson, L. S. (2021). Offender strategies for engaging children in online sexual activity. *Child Abuse & Neglect, 120*, 105214. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2021.105214>
- Jones, L. M., Mitchell, K. J., & Finkelhor, D. (2012). Trends in Youth Internet Victimization: Findings From Three Youth Internet Safety Surveys 2000–2010. *Journal of Adolescent Health, 50*(2), 179–186. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2011.09.015>
- Jurasz, O., & Barker, K. (2021). Sexual Violence in the Digital Age: A Criminal Law Conundrum? *German Law Journal, 22*(5), 784–799. <https://doi.org/10.1017/glj.2021.39>

- Karasavva, V., & Forth, A. (2021). *Personality, Attitudinal, and Demographic Predictors of Non-consensual Dissemination of Intimate Images—V. Karasavva, A. Forth, 2022.*
<https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/08862605211043586>
- Kelly, A. B., Weier, M., & Hall, W. D. (2019). The Age of Onset of Substance Use Disorders. Em G. de Girolamo, P. D. McGorry, & N. Sartorius (Orgs.), *Age of Onset of Mental Disorders: Etiopathogenetic and Treatment Implications* (p. 149–167). Springer International Publishing.
https://doi.org/10.1007/978-3-319-72619-9_8
- Kemp, S. (2023, fevereiro 12). *Digital 2023: Brazil*. DataReportal – Global Digital Insights.
<https://datareportal.com/reports/digital-2023-brazil>
- Kennedy, A. C., & Prock, K. A. (2018). “I Still Feel Like I Am Not Normal”: A Review of the Role of Stigma and Stigmatization Among Female Survivors of Child Sexual Abuse, Sexual Assault, and Intimate Partner Violence. *Trauma, Violence, & Abuse, 19*(5), 512–527.
<https://doi.org/10.1177/1524838016673601>
- Kernsmith, P. D., Victor, B. G., & Smith-Darden, J. P. (2018). Online, Offline, and Over the Line: Coercive Sexting Among Adolescent Dating Partners. *Youth & Society, 50*(7), 891–904.
<https://doi.org/10.1177/0044118X18764040>
- Kerridge, B. T., Pickering, R., Chou, P., Saha, T. D., & Hasin, D. S. (2018). DSM-5 cannabis use disorder in the National Epidemiologic Survey on Alcohol and Related Conditions-III: Gender-specific profiles. *Addictive Behaviors, 76*, 52–60.
<https://doi.org/10.1016/j.addbeh.2017.07.012>
- Kessler, F., Cacciola, J., Alterman, A., Faller, S., Souza-Formigoni, M. L., Cruz, M. S., Brasiliano, S., & Pechansky, F. (2012). Psychometric properties of the sixth version of the Addiction Severity Index (ASI-6) in Brazil. *Brazilian Journal of Psychiatry, 34*, 24–33.
<https://doi.org/10.1590/S1516-44462012000100006>
- Khoury, L., Tang, Y. L., Bradley, B., Cubells, J. F., & Ressler, K. J. (2010). Substance use, childhood traumatic experience, and Posttraumatic Stress Disorder in an urban civilian population. *Depression and Anxiety, 27*(12), 1077–1086. <https://doi.org/10.1002/da.20751>

- Kinsey, A. C., Pomeroy, W. B., Martin, C. E., & Gebhard, P. H. (1998). *Sexual Behavior in the Human Female*. Indiana University Press.
- Kirby, K. N., & Maraković, N. N. (1996). Delay-discounting probabilistic rewards: Rates decrease as amounts increase. *Psychonomic Bulletin & Review*, 3(1), 100–104. <https://doi.org/10.3758/BF03210748>
- Kleinrock, L. (2010). An early history of the internet [History of Communications]. *IEEE Communications Magazine*, 48(8), 26–36. <https://doi.org/10.1109/MCOM.2010.5534584>
- Kosenko, K., Luurs, G., & Binder, A. R. (2017). Sexting and Sexual Behavior, 2011–2015: A Critical Review and Meta-Analysis of a Growing Literature. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 22(3), 141–160. <https://doi.org/10.1111/jcc4.12187>
- Krebs, M.-O., Kebir, O., & Jay, T. M. (2019). Exposure to cannabinoids can lead to persistent cognitive and psychiatric disorders. *European Journal of Pain*, 23(7), 1225–1233. <https://doi.org/10.1002/ejp.1377>
- Kroon, E., Kuhns, L., Hoch, E., & Cousijn, J. (2020). Heavy cannabis use, dependence and the brain: A clinical perspective. *Addiction*, 115(3), 559–572. <https://doi.org/10.1111/add.14776>
- LaFrance, E. M., Stueber, A., Glodosky, N. C., Mauzay, D., & Cuttler, C. (2020). Overbaked: Assessing and predicting acute adverse reactions to Cannabis. *Journal of Cannabis Research*, 2(1), 3. <https://doi.org/10.1186/s42238-019-0013-x>
- Lattanzi, S., Brigo, F., Trinka, E., Zaccara, G., Striano, P., Del Giovane, C., & Silvestrini, M. (2020). Adjunctive Cannabidiol in Patients with Dravet Syndrome: A Systematic Review and Meta-Analysis of Efficacy and Safety. *CNS Drugs*, 34(3), 229–241. <https://doi.org/10.1007/s40263-020-00708-6>
- Lee, J. Y., Brook, J. S., & Kim, W. (2018). Triple trajectories of alcohol use, tobacco use, and depressive symptoms as predictors of cannabis use disorders among urban adults. *Psychology of Addictive Behaviors*, 32(4), 466–474. <https://doi.org/10.1037/adb0000373>
- Leonard, M. M. (2010). “I did what I was directed to do but he didn’t touch me”: The impact of being a victim of internet offending. *Journal of Sexual Aggression*, 16(2), 249–256. <https://doi.org/10.1080/13552601003690526>

- Li, C., Ning, G., Xia, Y., Guo, K., & Liu, Q. (2022). Does the Internet Bring People Closer Together or Further Apart? The Impact of Internet Usage on Interpersonal Communications. *Behavioral Sciences, 12*(11), Artigo 11. <https://doi.org/10.3390/bs12110425>
- Linnér, A., & Almgren, M. (2020). Epigenetic programming—The important first 1000 days. *Acta Paediatrica, 109*(3), 443–452. <https://doi.org/10.1111/apa.15050>
- Litwiller, B. J., & Brausch, A. M. (2013). Cyber Bullying and Physical Bullying in Adolescent Suicide: The Role of Violent Behavior and Substance Use. *Journal of Youth and Adolescence, 42*(5), 675–684. <https://doi.org/10.1007/s10964-013-9925-5>
- Longobardi, C., Fabris, M. A., Prino, L. E., & Settanni, M. (2021). The Role of Body Image Concerns in Online Sexual Victimization among Female Adolescents: The Mediating Effect of Risky Online Behaviors. *Journal of Child & Adolescent Trauma, 14*(1), 51–60. <https://doi.org/10.1007/s40653-020-00301-5>
- Lounsbury, K., Mitchell, K., & Finkelhor, D. (2011). The True Prevalence of “Sexting”. *Crimes Against Children Research Center*. <https://scholars.unh.edu/ccrc/64>
- Lunde, C., Joleby, M. (2021). Young people’s Experiences of Sexting and Online Sexual Victimization. In: Odenbring, Y., Johansson, T. (eds) *Violence, Victimization and Young People. Young People and Learning Processes in School and Everyday Life*, vol 4. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-75319-1_7
- Lynskey, M., & Hall, W. (2000). The effects of adolescent cannabis use on educational attainment: A review. *Addiction, 95*(11), 1621–1630. <https://doi.org/10.1046/j.1360-0443.2000.951116213.x>
- Maalouf, O., Daigneault, I., Dargan, S., McDuff, P., & Frappier, J.-Y. (2020). Relationship between Child Sexual Abuse, Psychiatric Disorders and Infectious Diseases: A Matched-Cohort Study. *Journal of Child Sexual Abuse, 29*(7), 749–768. <https://doi.org/10.1080/10538712.2019.1709242>
- Maddocks, S. (2018). From Non-consensual Pornography to Image-based Sexual Abuse: Charting the Course of a Problem with Many Names. *Australian Feminist Studies, 33*(97), 345–361. <https://doi.org/10.1080/08164649.2018.1542592>

- Madigan, S., Ly, A., Rash, C. L., Van Ouytsel, J., & Temple, J. R. (2018). Prevalence of Multiple Forms of Sexting Behavior Among Youth: A Systematic Review and Meta-analysis. *JAMA Pediatrics*, *172*(4), 327. <https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2017.5314>
- Maia, J., Almada, M., Midão, L., Fonseca, B. M., Braga, J., Gonçalves, D., Teixeira, N., & Correia-da-Silva, G. (2020). The Cannabinoid Delta-9-tetrahydrocannabinol Disrupts Estrogen Signaling in Human Placenta. *Toxicological Sciences*, *177*(2), 420–430. <https://doi.org/10.1093/toxsci/kfaa110>
- Malasinghe, L. P., Ramzan, N., & Dahal, K. (2019). Remote patient monitoring: A comprehensive study. *Journal of Ambient Intelligence and Humanized Computing*, *10*(1), 57–76. <https://doi.org/10.1007/s12652-017-0598-x>
- Mania, K. (2020). The Legal Implications and Remedies Concerning Revenge Porn and Fake Porn: A Common Law Perspective. *Sexuality & Culture*, *24*(6), 2079–2097. <https://doi.org/10.1007/s12119-020-09738-0>
- Manyika, J., Chui, M., Brow, B., Bughin, J., Dobbs, R., Roxburgh, C. & Byers, A. H. (2011). Big data: The next frontier for innovation, competition, and productivity. McKinsey Global Institute. https://www.mckinsey.com/~/media/mckinsey/business%20functions/mckinsey%20digital/our%20insights/big%20data%20the%20next%20frontier%20for%20innovation/mgi_big_data_full_report.pdf
- Martinasek, M. P., McGrogan, J. B., & Maysonet, A. (2016). *A Systematic Review of the Respiratory Effects of Inhalational Marijuana | Respiratory Care*. <https://rc.rcjournal.com/content/61/11/1543.short>
- Martínez-Mota, L., Jiménez-Rubio, G., Hernández, O. T. H., & Páez-Martínez, N. (2018). Influence of the type of childhood violence on cannabis abuse and dependence among adolescents: A systematic review and meta-analysis. *Adicciones*, *32*(1), Artículo 1. <https://doi.org/10.20882/adicciones.1050>
- Matson, P. A., Ridenour, T., Ialongo, N., Spoth, R., Prado, G., Hammond, C. J., Hawkins, J. D., & Adger, H. (2022). State of the Art in Substance Use Prevention and Early Intervention:

- Applications to Pediatric Primary Care Settings. *Prevention Science*, 23(2), 204–211.
<https://doi.org/10.1007/s11121-021-01299-4>
- McGlynn, C., Johnson, K., Rackley, E., Henry, N., Gavey, N., Flynn, A., & Powell, A. (2021). ‘It’s Torture for the Soul’: The Harms of Image-Based Sexual Abuse. *Social & Legal Studies*, 30(4), 541–562. <https://doi.org/10.1177/0964663920947791>
- McGlynn, C., & Rackley, E. (2017). Image-Based Sexual Abuse. *Oxford Journal of Legal Studies*, 37(3), 534–561. <https://doi.org/10.1093/ojls/gqw033>
- McGlynn, C., Rackley, E., & Houghton, R. (2017). Beyond ‘Revenge Porn’: The Continuum of Image-Based Sexual Abuse. *Feminist Legal Studies*, 25(1), 25–46.
<https://doi.org/10.1007/s10691-017-9343-2>
- McPartland, J. M., Hegman, W., & Long, T. (2019). Cannabis in Asia: Its center of origin and early cultivation, based on a synthesis of subfossil pollen and archaeobotanical studies. *Vegetation History and Archaeobotany*, 28(6), 691–702. <https://doi.org/10.1007/s00334-019-00731-8>
- Micheli, D., Andrade, A. L. M., Silva, E. A. S. & Souza-Formigoni, M. L. O. (2014). Neurociências do abuso de drogas na adolescência: o que sabemos? (pp. 177). Atheneu.
- Miech, R. A., Johnston, L. D., O’Malley, P. M., Bachman, J. G., Schulenberg, J. E., & Patrick, M. E. (2022). Monitoring the Future national survey results on drug use, 1975–2021: Volume I, Secondary school students. Ann Arbor: Institute for Social Research, The University of Michigan. Available at <http://monitoringthefuture.org/pubs.html#monographs>
- Mills, R., Kisely, S., Alati, R., Strathearn, L., & Najman, J. (2016). Self-reported and agency-notified child sexual abuse in a population-based birth cohort. *Journal of Psychiatric Research*, 74, 87–93. <https://doi.org/10.1016/j.jpsychires.2015.12.021>
- Mitchell, K. J., Jones, L. M., Finkelhor, D., & Wolak, J. (2013). Understanding the decline in unwanted online sexual solicitations for U.S. youth 2000–2010: Findings from three Youth Internet Safety Surveys. *Child Abuse & Neglect*, 37(12), 1225–1236.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2013.07.002>

- Mitchell, K. J., Ybarra, M., & Finkelhor, D. (2007). The Relative Importance of Online Victimization in Understanding Depression, Delinquency, and Substance Use. *Child Maltreatment, 12*(4), 314–324. <https://doi.org/10.1177/1077559507305996>
- Mitchell, K. J., Ybarra, M. L., & Korchmaros, J. D. (2014). Sexual harassment among adolescents of different sexual orientations and gender identities. *Child Abuse & Neglect, 38*(2), 280–295. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2013.09.008>
- Molla-Esparza, C., López-González, E., & Losilla, J.-M. (2021). Sexting Prevalence and Socio-Demographic Correlates in Spanish Secondary School Students. *Sexuality Research and Social Policy, 18*(1), 97–111. <https://doi.org/10.1007/s13178-020-00434-0>
- Montiel, I., Carbonell, E., & Pereda, N. (2016). Multiple online victimization of Spanish adolescents: Results from a community sample. *Child Abuse & Neglect, 52*, 123–134. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.12.005>
- Moran, P., Leese, M., Lee, T., Walters, P., Thornicroft, G., & Mann, A. (2003). Standardised Assessment of Personality – Abbreviated Scale (SAPAS): Preliminary validation of a brief screen for personality disorder. *The British Journal of Psychiatry, 183*(3), 228–232. <https://doi.org/10.1192/bjp.183.3.228>
- Mori, C., Cooke, J. E., Temple, J. R., Ly, A., Lu, Y., Anderson, N., Rash, C., & Madigan, S. (2020). The Prevalence of Sexting Behaviors Among Emerging Adults: A Meta-Analysis. *Archives of Sexual Behavior, 49*(4), 1103–1119. <https://doi.org/10.1007/s10508-020-01656-4>
- Mori, C., Temple, J. R., Browne, D., & Madigan, S. (2019). Association of Sexting With Sexual Behaviors and Mental Health Among Adolescents: A Systematic Review and Meta-analysis. *JAMA Pediatrics, 173*(8), 770–779. <https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2019.1658>
- Mosley, M. A., & Lancaster, M. (2019). Affection and Abuse: Technology Use in Adolescent Romantic Relationships. *The American Journal of Family Therapy, 47*(1), 52–66. <https://doi.org/10.1080/01926187.2019.1586592>
- Moss, H. B., Ge, S., Trager, E., Saavedra, M., Yau, M., Ijeaku, I., & Deas, D. (2020). Risk for Substance Use Disorders in young adulthood: Associations with developmental experiences

- of homelessness, foster care, and adverse childhood experiences. *Comprehensive Psychiatry*, *100*, 152175. <https://doi.org/10.1016/j.comppsyach.2020.152175>
- Najman, J. M., Clavarino, A. M., McGee, T. R., Middelorp, C. M., Williams, G. M., & Scott, J. G. (2022). Do adversities experienced over the early life course predict mental illness and substance use behaviour in adulthood: A birth cohort study. *Journal of Psychiatric Research*, *155*, 542–549. <https://doi.org/10.1016/j.jpsychires.2022.09.020>
- Narrow, W. E., Clarke, D. E., Kuramoto, S. J., Kraemer, H. C., Kupfer, D. J., Greiner, L., & Regier, D. A. (2013). DSM-5 Field Trials in the United States and Canada, Part III: Development and Reliability Testing of a Cross-Cutting Symptom Assessment for DSM-5. *American Journal of Psychiatry*, *170*(1), 71–82. <https://doi.org/10.1176/appi.ajp.2012.12071000>
- National Academies of Science, Engineering, and Medicine. (2017). The health effects of cannabis and cannabinoids: the current state of evidence and recommendations for research. The National Academies Press. doi: 10.17226/24625.
- NielsenIQ Ebit. (2023). 47^a. Ed. Webshoppers. <https://nielseniq.com/global/pt/landing-page/ebit/nielseniq-ebit-brasil/webshoppers/>.
- Oshri, A., Kogan, S. M., Kwon, J. A., Wickrama, K. a. S., Vanderbroek, L., Palmer, A. A., & MacKillop, J. (2018). Impulsivity as a mechanism linking child abuse and neglect with substance use in adolescence and adulthood. *Development and Psychopathology*, *30*(2), 417–435. <https://doi.org/10.1017/S0954579417000943>
- Pampati, S., Lowry, R., Moreno, M. A., Rasberry, C. N., & Steiner, R. J. (2020). Having a Sexual Photo Shared Without Permission and Associated Health Risks: A Snapshot of Nonconsensual Sexting. *JAMA Pediatrics*, *174*(6), 618–619. <https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2020.0028>
- Pandelides, Z., Thornton, C., Lovitt, K. G., Faruque, A. S., Whitehead, A. P., Willett, K. L., & Ashpole, N. M. (2020). Developmental exposure to Δ 9-tetrahydrocannabinol (THC) causes biphasic effects on longevity, inflammation, and reproduction in aged zebrafish (*Danio rerio*). *GeroScience*, *42*(3), 923–936. <https://doi.org/10.1007/s11357-020-00175-3>
- Patchin, J. W., & Hinduja, S. (2016). *Bullying Today: Bullet Points and Best Practices*. Corwin Press.

- Patchin, J. W., & Hinduja, S. (2020). Sextortion Among Adolescents: Results From a National Survey of U.S. Youth. *Sexual Abuse, 32*(1), 30–54. <https://doi.org/10.1177/1079063218800469>
- Patel, U., & Roesch, R. (2022). The Prevalence of Technology-Facilitated Sexual Violence: A Meta-Analysis and Systematic Review. *Trauma, Violence, & Abuse, 23*(2), 428–443. <https://doi.org/10.1177/1524838020958057>
- Pedersen, W., Bakken, A., Stefansen, K., & von Soest, T. (2023). Sexual Victimization in the Digital Age: A Population-Based Study of Physical and Image-Based Sexual Abuse Among Adolescents. *Archives of Sexual Behavior, 52*(1), 399–410. <https://doi.org/10.1007/s10508-021-02200-8>
- Pereda, N., Guilera, G., Forns, M., & Gómez-Benito, J. (2009). The prevalence of child sexual abuse in community and student samples: A meta-analysis. *Clinical Psychology Review, 29*(4), 328–338. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2009.02.007>
- Peters, E. N., Bae, D., Barrington-Trimis, J. L., Jarvis, B. P., & Leventhal, A. M. (2018). Prevalence and Sociodemographic Correlates of Adolescent Use and Polyuse of Combustible, Vaporized, and Edible Cannabis Products. *JAMA Network Open, 1*(5), e182765. <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2018.2765>
- Petrosyan, A. (2023). *Internet and social media users in the world 2023*. Statista. <https://www.statista.com/statistics/617136/digital-population-worldwide/>
- Pineda, D., Martínez-Martínez, A., Galán, M., Rico-Bordera, P., & Piqueras, J. A. (2023). The Dark Tetrad and online sexual victimization: Enjoying in the distance. *Computers in Human Behavior, 142*, 107659. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2023.107659>
- Pisanti, S., & Bifulco, M. (2019). Medical Cannabis: A plurimillennial history of an evergreen. *Journal of Cellular Physiology, 234*(6), 8342–8351. <https://doi.org/10.1002/jcp.27725>
- Pittman, M. (2018). Happiness, Loneliness, and Social Media: Perceived Intimacy Mediates the Emotional Benefits of Platform Use. *The Journal of Social Media in Society, 7*(2), Artigo 2.
- Powell, A., & Henry, N. (2019). Technology-Facilitated Sexual Violence Victimization: Results From an Online Survey of Australian Adults. *Journal of Interpersonal Violence, 34*(17), 3637–3665. <https://doi.org/10.1177/0886260516672055>

- Prievara, D. K., Piko, B. F., & Luszczynska, A. (2019). Problematic Internet Use, Social Needs, and Social Support Among Youth. *International Journal of Mental Health and Addiction*, *17*(4), 1008–1019. <https://doi.org/10.1007/s11469-018-9973-x>
- Reed, E., Salazar, M., Behar, A. I., Agah, N., Silverman, J. G., Minnis, A. M., Rusch, M. L. A., & Raj, A. (2019). Cyber Sexual Harassment: Prevalence and association with substance use, poor mental health, and STI history among sexually active adolescent girls. *Journal of Adolescence*, *75*, 53–62. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2019.07.005>
- Renard, J., Rushlow, W. J., & Laviolette, S. R. (2018). Effects of Adolescent THC Exposure on the Prefrontal GABAergic System: Implications for Schizophrenia-Related Psychopathology. *Frontiers in Psychiatry*, *9*. <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsy.2018.00281>
- Rial, A., Burkhart, G., Isorna, M., Barreiro, C., Varela, J., & Golpe, S. (2018). Consumo de cannabis entre adolescentes: Patrón de riesgo, implicaciones y posibles variables explicativas. *Adicciones*, *31*(1). <https://doi.org/10.20882/adicciones.1212>
- Roberts, Y. (2005). Following a string of extramarital affairs and several lurid "sexting" episodes, Warne has found himself home alone, with Simone Warne taking their three children and flying the conjugal coop. *Sunday Telegraph Magazine*. (pp. 22).
- Roberts, Y. H., English, D., Thompson, R., & White, C. R. (2018). The impact of childhood stressful life events on health and behavior in at-risk youth. *Children and Youth Services Review*, *85*, 117–126. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2017.11.029>
- Romeo, R. D. (2013). The Teenage Brain: The Stress Response and the Adolescent Brain. *Current Directions in Psychological Science*, *22*(2), 140–145. <https://doi.org/10.1177/0963721413475445>
- Rosenberg, R., & Dancig-Rosenberg, H. (2021). Reconceptualizing Revenge Porn. *Arizona Law Review*, *63*, 199.
- Rosenfeld, M. J., Thomas, R. J., & Hausen, S. (2019). Disintermediating your friends: How online dating in the United States displaces other ways of meeting. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, *116*(36), 17753–17758. <https://doi.org/10.1073/pnas.1908630116>

- Salmanzadeh, H., Ahmadi-Soleimani, S. M., Azadi, M., Halliwell, R. F., & Azizi, H. (2021). Adolescent Substance Abuse, Transgenerational Consequences and Epigenetics. *Current Neuropharmacology*, *19*(9), 1560. <https://doi.org/10.2174/1570159X19666210303121519>
- Salter, M., & Crofts, T. (2015). *Responding to revenge porn: Challenges to online legal impunity*.
- Saul, D., & Kosinsky, R. L. (2021). Epigenetics of Aging and Aging-Associated Diseases. *International Journal of Molecular Sciences*, *22*(1), Artigo 1. <https://doi.org/10.3390/ijms22010401>
- Scheidell, J. D., Quinn, K., McGorray, S. P., Frueh, B. C., Beharie, N. N., Cottler, L. B., & Khan, M. R. (2018). Childhood traumatic experiences and the association with marijuana and cocaine use in adolescence through adulthood. *Addiction*, *113*(1), 44–56. <https://doi.org/10.1111/add.13921>
- Schoeler, T., Ferris, J., & Winstock, A. R. (2022). Rates and correlates of cannabis-associated psychotic symptoms in over 230,000 people who use cannabis. *Translational Psychiatry*, *12*(1), Artigo 1. <https://doi.org/10.1038/s41398-022-02112-8>
- Schwebel, F. J., Richards, D. K., Pfund, R. A., Joseph, V. W., & Pearson, M. R. (2022). Using Decision Trees to Identify Salient Predictors of Cannabis-Related Outcomes. *Journal of Psychoactive Drugs*, *54*(5), 419–428. <https://doi.org/10.1080/02791072.2021.2014081>
- Shanahan, L., Steinhoff, A., Bechtiger, L., Copeland, W. E., Ribeaud, D., Eisner, M., & Quednow, B. B. (2021). Frequent teenage cannabis use: Prevalence across adolescence and associations with young adult psychopathology and functional well-being in an urban cohort. *Drug and Alcohol Dependence*, *228*, 109063. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2021.109063>
- Sideli, L., Quigley, H., La Cascia, C., & Murray, R. M. (2020). Cannabis Use and the Risk for Psychosis and Affective Disorders. *Journal of Dual Diagnosis*, *16*(1), 22–42. <https://doi.org/10.1080/15504263.2019.1674991>
- Silins, E., Horwood, L. J., Patton, G. C., Fergusson, D. M., Olsson, C. A., Hutchinson, D. M., Spry, E., Toumbourou, J. W., Degenhardt, L., Swift, W., Coffey, C., Tait, R. J., Letcher, P., Copeland, J., & Mattick, R. P. (2014). Young adult sequelae of adolescent cannabis use: An

- integrative analysis. *The Lancet Psychiatry*, 1(4), 286–293. [https://doi.org/10.1016/S2215-0366\(14\)70307-4](https://doi.org/10.1016/S2215-0366(14)70307-4)
- Smahel, D., Machackova, H., Mascheroni, G., Dedkova, L., Staksrud, E., Ólafsson, K., Livingstone, S., & Hasebrink, U. (2020). *EU Kids Online 2020: Survey results from 19 countries*. <https://orfee.hepl.ch/handle/20.500.12162/5299>
- Sparks, B., Stephens, S., & Trendell, S. (2023). Image-based sexual abuse: Victim-perpetrator overlap and risk-related correlates of coerced sexting, non-consensual dissemination of intimate images, and cyberflashing. *Computers in Human Behavior*, 148, 107879. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2023.107879>
- Stasiłowicz, A., Tomala, A., Podolak, I., & Cielecka-Piontek, J. (2021). Cannabis sativa L. as a Natural Drug Meeting the Criteria of a Multitarget Approach to Treatment. *International Journal of Molecular Sciences*, 22(2), Artigo 2. <https://doi.org/10.3390/ijms22020778>
- Stokes, J. K. (2014). The Indecent Internet: Resisting Unwarranted Internet Exceptionalism Combating Revenge Porn. *Berkeley Technology Law Journal*, 29, 929.
- Stoltenborgh, M., Van Ijzendoorn, M., Euser, E. M., & Bakermans-Kranenburg, M. J. (2011). *A Global Perspective on Child Sexual Abuse: Meta-Analysis of Prevalence Around the World—Marije Stoltenborgh, Marinus H. van IJzendoorn, Eveline M. Euser, Marian J. Bakermans-Kranenburg*, 2011. https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1077559511403920?casa_token=FFKjduZMYtQAAAAA:2b7iIwO_yCe6TR5LS9sgF6GC9NMdndUHxZRxzHXAkY5Bxk3IbAe7BKaMLjiCNBVJf_oflRhccNysyw
- Stroud, S. R. (2014). The Dark Side of the Online Self: A Pragmatist Critique of the Growing Plague of Revenge Porn. *Journal of Mass Media Ethics*, 29(3), 168–183. <https://doi.org/10.1080/08900523.2014.917976>
- Suriaga, A., Tappen, R. M., Aston, E. R., Chiang-Hanisko, L., & Newman, D. (2023). Cannabinoids and synthetic cannabinoids as a cause of death: Trends and their healthcare implications. *Journal of Nursing Scholarship*, 55(3), 623–636. <https://doi.org/10.1111/jnu.12817>

- Temple, J. R., & Choi, H. (2014). Longitudinal Association Between Teen Sexting and Sexual Behavior. *Pediatrics*, *134*(5), e1287–e1292. <https://doi.org/10.1542/peds.2014-1974>
- Temple, J. R., Le, V. D., Van Den Berg, P., Ling, Y., Paul, J. A., & Temple, B. W. (2014). Brief report: Teen sexting and psychosocial health. *Journal of Adolescence*, *37*(1), 33–36. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2013.10.008>
- Temple, J. R., Paul, J. A., van den Berg, P., Le, V. D., McElhany, A., & Temple, B. W. (2012). Teen Sexting and Its Association With Sexual Behaviors. *Archives of Pediatrics & Adolescent Medicine*, *166*(9), 828–833. <https://doi.org/10.1001/archpediatrics.2012.835>
- Thomas McLellan, A., Cacciola, J. C., Alterman, A. I., Rikoon, S. H., & Carise, D. (2006). The Addiction Severity Index at 25: Origins, Contributions and Transitions. *American Journal on Addictions*, *15*(2), 113–124. <https://doi.org/10.1080/10550490500528316>
- Thomas, S. E. (2018). “What Should I Do?”: Young Women’s Reported Dilemmas with Nude Photographs. *Sexuality Research and Social Policy*, *15*(2), 192–207. <https://doi.org/10.1007/s13178-017-0310-0>
- Titchen, K. E., Maslyanskaya, S., Silver, E. J., & Coupey, S. M. (2019). Sexting and Young Adolescents: Associations with Sexual Abuse and Intimate Partner Violence. *Journal of Pediatric and Adolescent Gynecology*, *32*(5), 481–486. <https://doi.org/10.1016/j.jpag.2019.07.004>
- Tungate, A. (2014). Bare necessities: The argument for a ‘revenge porn’ exception in Section 230 immunity. *Information & Communications Technology Law*, *23*(2), 172–188. <https://doi.org/10.1080/13600834.2014.916936>
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. (2019). TIC para o desenvolvimento sustentável. Recomendações de políticas públicas que garantem direitos. <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/8/14582020190716-tic-para-o-desenvolvimento-sustentavel.pdf>
- United Nations Office on Drugs and Crimes. (2022). World Drugs Report 2022: Drug Market Trends Cannabis Opioids. https://www.unodc.org/res/wdr2022/MS/WDR22_Booklet_3.pdf

- Van Ouytsel, J., Walrave, M., De Marez, L., Vanhaelewyn, B., & Ponnet, K. (2021). Sexting, pressured sexting and image-based sexual abuse among a weighted-sample of heterosexual and LGB-youth. *Computers in Human Behavior*, *117*, 106630. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2020.106630>
- Van Ouytsel, J., Walrave, M., Lu, Y., Temple, J. R., & Ponnet, K. (2018). The Associations between Substance Use, Sexual Behavior, Deviant Behaviors and Adolescents' Engagement in Sexting: Does Relationship Context Matter? *Journal of Youth and Adolescence*, *47*(11), 2353–2370. <https://doi.org/10.1007/s10964-018-0903-9>
- Van Ouytsel, J., Walrave, M., & Ponnet, K. (2019). An Exploratory Study of Sexting Behaviors Among Heterosexual and Sexual Minority Early Adolescents. *Journal of Adolescent Health*, *65*(5), 621–626. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2019.06.003>
- Vanden Abeele, M., Campbell, S. W., Eggermont, S., & Roe, K. (2014). Sexting, Mobile Porn Use, and Peer Group Dynamics: Boys' and Girls' Self-Perceived Popularity, Need for Popularity, and Perceived Peer Pressure. *Media Psychology*, *17*(1), 6–33. <https://doi.org/10.1080/15213269.2013.801725>
- Villacampa, C. (2017). Teen sexting: Prevalence, characteristics and legal treatment. *International Journal of Law, Crime and Justice*, *49*, 10–21. <https://doi.org/10.1016/j.ijlcrj.2017.01.002>
- Villora, B., Yubero, S., & Navarro, R. (2020). Subjective well-being among victimized university students: Comparison between cyber dating abuse and bullying victimization. *Information Technology & People*, *34*(1), 360–374. <https://doi.org/10.1108/ITP-11-2018-0535>
- Volkow, N. D., Baler, R. D., Compton, W. M., & Weiss, S. R. B. (2014). Adverse Health Effects of Marijuana Use. *New England Journal of Medicine*, *370*(23), 2219–2227. <https://doi.org/10.1056/NEJMra1402309>
- Volkow, N. D., & Boyle, M. (2018). *Neuroscience of Addiction: Relevance to Prevention and Treatment* | *American Journal of Psychiatry*. <https://ajp.psychiatryonline.org/doi/full/10.1176/appi.ajp.2018.17101174>
- von Sydow, K., Lieb, R., Pfister, H., Höfler, M., & Wittchen, H.-U. (2002). What predicts incident use of cannabis and progression to abuse and dependence?: A 4-year prospective examination

- of risk factors in a community sample of adolescents and young adults. *Drug and Alcohol Dependence*, 68(1), 49–64. [https://doi.org/10.1016/S0376-8716\(02\)00102-3](https://doi.org/10.1016/S0376-8716(02)00102-3)
- Wachs, S., Wright, M. F., Gámez-Guadix, M., & Döring, N. (2021). How Are Consensual, Non-Consensual, and Pressured Sexting Linked to Depression and Self-Harm? The Moderating Effects of Demographic Variables. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(5), Artigo 5. <https://doi.org/10.3390/ijerph18052597>
- Walker, K., & Sleath, E. (2017). A systematic review of the current knowledge regarding revenge pornography and non-consensual sharing of sexually explicit media. *Aggression and Violent Behavior*, 36, 9–24. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2017.06.010>
- Walker, K., Sleath, E., Hatcher, R. M., Hine, B., & Crookes, R. L. (2021). Nonconsensual Sharing of Private Sexually Explicit Media Among University Students. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(17–18), NP9078–NP9108. <https://doi.org/10.1177/0886260519853414>
- Watts, W. D., & Ellis, A. M. (1993). Sexual Abuse and Drinking and Drug Use: Implications for Prevention. *Journal of Drug Education*, 23(2), 183–200. <https://doi.org/10.2190/00GX-84JY-3N4M-48EG>
- White, C. M. (2019). A Review of Human Studies Assessing Cannabidiol's (CBD) Therapeutic Actions and Potential. *The Journal of Clinical Pharmacology*, 59(7), 923–934. <https://doi.org/10.1002/jcph.1387>
- Whiteside, N., Aleti, T., Pallant, J., & Zeleznikow, J. (2018). Helpful or harmful? Exploring the impact of social media usage on intimate relationships. *Australasian Journal of Information Systems*, 22. <https://doi.org/10.3127/ajis.v22i0.1653>
- Wolak, J., & Finkelhor, D. (2011). Sexting: A typology. *Crimes Against Children Research Center*. <https://scholars.unh.edu/ccrc/48>
- Wolak, J., & Finkelhor, D. (2016). *Sextortion: Findings from a survey of 1,631 victims*. <https://calio.dspacedirect.org/handle/11212/3037>
- Wolak, J., Finkelhor, D., Walsh, W., & Treitman, L. (2018). Sextortion of Minors: Characteristics and Dynamics. *Journal of Adolescent Health*, 62(1), 72–79. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2017.08.014>

- Wolak, J., Mitchell, K., & Finkelhor, D. (2006). *Online Victimization of Youth: Five Years Later: (525892015-001)* [dataset]. <https://doi.org/10.1037/e525892015-001>
- Worley, J. (2019). Teenagers and Cannabis Use: Why It's a Problem and What Can Be Done About It. *Journal of Psychosocial Nursing and Mental Health Services*, 57(3), 11–15. <https://doi.org/10.3928/02793695-20190218-03>
- Ybarra, M. L., & Mitchell, K. J. (2016). A National Study of Lesbian, Gay, Bisexual (LGB), and Non-LGB Youth Sexual Behavior Online and In-Person. *Archives of Sexual Behavior*, 45(6), 1357–1372. <https://doi.org/10.1007/s10508-015-0491-7>
- Yoon, S., Shi, Y., Yoon, D., Pei, F., Schoppe-Sullivan, S., & Snyder, S. M. (2020). Child Maltreatment, Fathers, and Adolescent Alcohol and Marijuana Use Trajectories. *Substance Use & Misuse*, 55(5), 721–733. <https://doi.org/10.1080/10826084.2019.1701033>
- Zetterström Dahlqvist, H., & Gillander Gådin, K. (2018). Online sexual victimization in youth: Predictors and cross-sectional associations with depressive symptoms. *European Journal of Public Health*, 28(6), 1018–1023. <https://doi.org/10.1093/eurpub/cky102>
- Zuardi, A. W. (2006). História da cannabis como medicamento: Uma revisão. *Brazilian Journal of Psychiatry*, 28, 153–157. <https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000200015>

11. Apêndices

TCLE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Estudo 1

Você está convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada: “USO RECREACIONAL DE MACONHA EM JOVENS ADULTOS: SINTOMAS, VITIMIZAÇÃO E TECNOLOGIA”, coordenada pelo Prof. Dr. Breno Sanvicente Vieira, vinculado ao Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). O objetivo mais amplo desta pesquisa é compreender melhor os efeitos do uso de maconha em pessoas que não desenvolvem uma condição de saúde, principalmente sobre as características psicológicas e de situações de vitimização na história de vida, como ofensas e violência, incluindo episódios através da internet. Como nosso objetivo é identificar diferenças, sua participação é importante mesmo que você não use maconha. Além disso, caso você faça uso da substância, ao final deste questionário você poderá escolher se quer participar de uma próxima etapa deste estudo.

Caso você aceite participar da pesquisa, saiba que você não precisará se identificar, pois a mesma é anônima.

Você responderá algumas perguntas gerais sobre você, além de algumas sobre o uso de diferentes substâncias ao longo da vida, possíveis manifestações de sintomas psicológicos e de experiências traumáticas ao longo da vida e sobre a COVID-19. Você também responderá algumas perguntas sobre sua preferência de tomada de decisão em situações fictícias envolvendo dinheiro. O tempo total para responder é de aproximadamente 30 minutos. Dependendo suas respostas sobre o uso de maconha, você pode também ser questionado

sobre seu interesse em participar em uma segunda etapa desta pesquisa e, em caso afirmativo, algumas questões adicionais serão realizadas.

Como sua participação é voluntária, você pode optar em não participar ou desistir de continuar em qualquer momento, tendo total liberdade de fazê-lo. Os resultados obtidos nessa pesquisa poderão ser publicados, mas a equipe de pesquisa garante o sigilo: suas respostas não poderão ser vinculadas a sua identidade, pois a mesma está protegida pelo anonimato.

É também importante você saber que algumas questões podem ser desconfortáveis de responder em função de lembranças, ansiedade ou outras manifestações. Contudo, seu esforço e participação podem ajudar a melhorar o entendimento, prevenção e tratamento de condições de saúde ligadas ao uso de maconha. Além disso, mesmo que uma pesquisa online não seja equivalente a uma avaliação, quando você terminar de responder este questionário, você receberá o retorno de alguns dos instrumentos que respondeu. Caso suas respostas indiquem que pode ser interessante você procurar ajuda/ auxílio profissional, no próprio questionário aparecerão informações para facilitar que o faça, com orientações adequadas.

Este estudo segue as determinações da legislação vigente: Resolução N° 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e está em conformidade com a Resolução CNS N° 510 de 2016 sobre pesquisas envolvendo seres humanos, bem como respeita todos os preceitos éticos do anonimato, da participação voluntária, da ciência dos objetivos de pesquisa, dos cuidados com a integridade física, psicológica e social dos participantes.

Quaisquer dúvidas relativas a esta pesquisa poderão ser esclarecidas pelo pesquisador responsável, Breno Sanvicente Vieira pelo telefone (51) 999934873, ou pelo e-mail brenosanvicente@puc-rio.br e através do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Ulbra Canoas (RS), com endereço na Rua Farroupilha, 8.001 – Prédio 14 – Sala 224, Bairro São José, CEP 92425-900 - telefone (51) 3477-9217, e-mail comitedeetica@ulbra.br. Horário

de atendimento externo: De segunda a sexta-feira, entre 13 h e 30 min às 17 h e 30 min, EXCETO nos horários das Reuniões do Colegiado.

Atenciosamente,

Breno Sanvicente-Vieira

Caso aceite participar, assinale o campo abaixo. Você pode salvar também uma cópia deste documento.

Declaro que tenho mais de 18, que li o termo de consentimento livre e esclarecido e que aceito participar desta pesquisa.

Instrumentos

Critério Brasil

ITENS DE CONFORTO	NÃO POSSUI	QUANTIDADE QUE POSSUI			
		1	2	3	4+
Quantidade de automóveis de passeio exclusivamente para uso particular					
Quantidade de empregados mensalistas, considerando apenas os que trabalham pelo menos cinco dias por semana					
Quantidade de máquinas de lavar roupa, excluindo tanquinho					
Quantidade de banheiros					
DVD, incluindo qualquer dispositivo que leia DVD e desconsiderando DVD de automóvel					
Quantidade de geladeiras					
Quantidade de <i>freezers</i> independentes ou parte da geladeira duplex					
Quantidade de microcomputadores, considerando computadores de mesa, laptops, notebooks e netbooks e desconsiderando tablets, palms ou smartphones					
Quantidade de lavadora de louças					
Quantidade de fornos de micro-ondas					
Quantidade de motocicletas, desconsiderando as usadas exclusivamente para uso profissional					
Quantidade de máquinas secadoras de roupas, considerando lava e seca					

A água utilizada neste domicílio é proveniente de?	
1	Rede geral de distribuição
2	Poço ou nascente
3	Outro meio

Considerando o trecho da rua do seu domicílio, você diria que a rua é:	
1	Asfaltada/Pavimentada
2	Terra/Cascalho

Qual é o grau de instrução do chefe da família? Considere como chefe da família a pessoa que contribui com a maior parte da renda do domicílio.

Nomenclatura atual	Nomenclatura anterior
Analfabeto / Fundamental I incompleto	Analfabeto/Primário Incompleto
Fundamental I completo / Fundamental II incompleto	Primário Completo/Ginásio Incompleto
Fundamental completo/Médio incompleto	Ginásio Completo/Colegial Incompleto
Médio completo/Superior incompleto	Colegial Completo/Superior Incompleto
Superior completo	Superior Completo

QUESTÕES INCLUSIVAS SOBRE SEXO E GÊNERO

As próximas perguntas são sobre sexo / gênero e orientação sexual. Caso tenha dúvidas, pergunte que tentarei explicar.

SEXO

(Definido pelas características físicas / biológicas)

1. Quando você nasceu, qual sexo foi atribuído?
 - a. Masculino (homem / menino)
 - b. Feminino (mulher / menina)
 - c. Intersexo
 - d. Prefiro não responder

IDENTIDADE DE GÊNERO

(Sobre o comportamento e papel que representa e se identifica em termos de normas e cultura)

2. Como você se identifica?
 - a. Homem
 - b. Mulher
 - c. Homem transexual
 - d. Mulher transexual
 - e. Outro
 - f. Prefiro não responder

ESCALA DE KINSEY

Orientação Sexual

(É sobre o desejo romântico sexual que possui – Escala Kinsey)

1. Quanto ao seu interesse sexual, você se considera:
 0. Exclusivamente heterossexual.
 1. Predominantemente heterossexual, apenas eventualmente homossexual.
 2. Predominante heterossexual, embora homossexual com frequência.
 3. Bissexual.
 4. Predominantemente homossexual, embora heterossexual com frequência.
 5. Predominantemente homossexual, apenas eventualmente heterossexual.
 6. Exclusivamente homossexual.
 7. Assexual.

Perguntas da ASI-6 Sobre Uso de Drogas Incluídas no Estudo 1

	A. Idade de 1º uso? [N → próxima A)	B. Anos de uso regular (Na vida)? [>00 → D]	C. Usou 50 ou + dias (Na vida)? [1 – Sim, 0 – Não]	D. Uso nos últimos 30 dias? [00 → próxima A]	F. Qual a quantidade/frequência de uso?	G. Em uma escala de 1 a 10, como você classificaria sua fissura?
D25. Maconha	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D26. Sedativos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D27. Cocaína	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D27a. Crack	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D28. Estimulantes	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D29. Alucinógenos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D30. Heroína	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D31. Metadona	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D32. Outros Opióides	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D33. Inalantes	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
D33a. Tabaco	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

OSV Scale

Online Sexual Victimization (OSV) Scale – Tradução Unificada

Gómez-Guadix, M., Almedros, C., Borrajo, E., Calvere, E. (2015). Prevalence and association of sexting and online sexual victimization among Spanish adults. *Sexuality Research and Social Policy*, 12 (2), 145-154.

Assinale quantas vezes você passou por qualquer das seguintes experiências, por meio da internet ou aparelho celular.

0 = nunca

1 = 1 ou 2 vezes

2 = 3 ou 4 vezes

3 = 5 ou 6 vezes

4 = 7 vezes ou mais

- 1 - Insistiram para que você mandasse fotos e/ou vídeos sensuais ou eróticos contra a sua vontade.
- 2 - Insistiram para que você contasse informações sexuais ou eróticas sobre si mesmo contra sua vontade.
- 3 - Insistiram para que você realizasse um ato sexual online contra a sua vontade.
- 4 - Insistiram, por meio da internet, para que você tivesse relações sexuais offline (fora da internet) contra a sua vontade.
- 5 - Ameaçaram ou forçaram para que você mandasse fotos e/ou vídeos de si mesmo com conteúdo sensual ou erótico.
- 6 - Ameaçaram ou forçaram para que você contasse informações sexuais ou eróticas sobre si mesmo.
- 7 - Ameaçaram ou forçaram para que você realizasse atos sexuais online.
- 8 - Ameaçaram ou forçaram, por meio da internet, para que você tivesse relações sexuais offline (fora da internet).
- 9 - Publicaram ou compartilharam na internet, fotos ou vídeos seus de conteúdo sexual ou erótico, sem sua permissão.
- 10 - Compartilharam informações sexuais ou eróticas sobre você, sem a sua permissão.

Leis

Lei No. 13.718/2018

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.718, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) , passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Importunação sexual

Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.”

“Art. 217-A.

.....

§ 5º As penas previstas no **caput** e nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo aplicam-se independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime.” (NR)

“ Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia

Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se o crime é praticado por agente que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima ou com o fim de vingança ou humilhação.

Exclusão de ilicitude

§ 2º Não há crime quando o agente pratica as condutas descritas no **caput** deste artigo em publicação de natureza jornalística, científica, cultural ou acadêmica com a adoção de recurso que impossibilite a identificação da vítima, ressalvada sua prévia autorização, caso seja maior de 18 (dezoito) anos.”

“ Art. 225. Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Título, procede-se mediante ação penal pública incondicionada.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

“Art. 226.

.....

II - de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela;

.....

IV - de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se o crime é praticado:

Estupro coletivo

a) mediante concurso de 2 (dois) ou mais agentes;

Estupro corretivo

b) para controlar o comportamento social ou sexual da vítima.” (NR)

“Art. 234-A.

.....

III - de metade a 2/3 (dois terços), se do crime resulta gravidez;

IV - de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se o agente transmite à vítima doença sexualmente transmissível de que sabe ou deveria saber ser portador, ou se a vítima é idosa ou pessoa com deficiência.” (NR)

Art. 3º Revogam-se:

I - o parágrafo único do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

II - o art. 61 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Gustavo do Vale Rocha

Grace Maria Fernandes Mendonça

Lei No. 12.015/2009**Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009.**

Mensagem de veto

Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.” (NR)

“Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Assédio sexual

Art. 216-A.

.....

§ 2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos.” (NR)

“CAPÍTULO II DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. (VETADO).” (NR)

“Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Título, procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa vulnerável.” (NR)

“CAPÍTULO V DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

.....

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

.....” (NR)

“Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

.....” (NR)

“Rufianismo

Art. 230.

.....

§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.” (NR)

“Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

Art. 3º O Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 217-A, 218-A, 218-B, 234-A, 234-B e 234-C:

“Estupro de vulnerável

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.”

“Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no **caput** deste artigo;

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no **caput** deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

“CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Aumento de pena

Art. 234-A. Nos crimes previstos neste Título a pena é aumentada:

I – (VETADO);

II – (VETADO);

III - de metade, se do crime resultar gravidez; e

IV - de um sexto até a metade, se o agente transmite à vítima doença sexualmente transmissível de que sabe ou deveria saber ser portador.”

“Art. 234-B. Os processos em que se apuram crimes definidos neste Título correrão em segredo de justiça.”

“Art. 234-C. (VETADO).”

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

V - estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º);

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

.....

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 1º Incorre nas penas previstas no **caput** deste artigo quem pratica as condutas ali tipificadas utilizando-se de quaisquer meios eletrônicos, inclusive salas de bate-papo da internet.

§ 2º As penas previstas no **caput** deste artigo são aumentadas de um terço no caso de a infração cometida ou induzida estar incluída no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se os arts. 214, 216, 223, 224 e 232 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954.

Brasília, 7 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro